



Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

SECULAR E RELIGIOSO:

D. Luciano Mendes de Almeida e a construção dos direitos da criança e
adolescente no Brasil (1984-1990)

Marcelo Martins Vieira

Mariana, MG

2017

Marcelo Martins Vieira

SECULAR E RELIGIOSO:

D. Luciano Mendes de Almeida e a construção dos direitos da criança e adolescente no Brasil (1984-1990)

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Área de Concentração: Poder e Linguagens

Orientador: Prof. Dr. Jefferson José Queler

Mariana, MG

2017

V658s

Vieira, Marcelo Martins.

Secular e religioso [manuscrito]: D. Luciano Mendes de Almeida e a construção dos direitos da criança e do adolescente no Brasil (1984-1990) / Marcelo Martins Vieira. - 2017.

116f.:

Orientador: Prof. Dr. Jefferson José Queler.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em História.

Área de Concentração: História.

1. Almeida, Luciano Mendes de, 1930-2006 . 2. Brasil. Constituição. 3. Crianças. 4. Religião. 5. Política social. I. Queler, Jefferson José. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 94(81)(043.2)



Universidade Federal
de Ouro Preto

Marcelo Martins Vieira

“Secular e Religioso : D. Luciano Mendes de Almeida e a construção dos direitos da criança e do adolescente no Brasil (1984-1990)”.

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em História da UFOP como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof. Dr. Jefferson José Queler

Departamento de História/UFOP

Prof. Dr. Sérgio Ricardo da Mata

Departamento de História/ UFOP

Prof. Dr. Lucia Grinberg

Departamento de História/UNIRIO

Para Érica, Catarina e Helena,
com todo amor do mundo.

AGRADECIMENTOS

Foram pouco mais de dois anos de trabalho. Muita gente esteve presente. Alguns o tempo todo, outros por um período e outros tantos estiveram de passagem. Pensando neste tempo como um período histórico da minha vida, vejo todos como parte indispensável para que chegasse até aqui. Este trabalho, como tudo na vida das pessoas, é algo coletivo e de todos os envolvidos. Sou grato a todos.

Agradeço ao meu orientador, Jefferson Queler, com quem é sempre um prazer trocar ideias e que foi decisivo desde o início na construção deste estudo. Uma pessoa que sabe promover o conhecimento com base na experiência de vida de cada um. Obrigado, Jefferson.

D. Geraldo Lyrio Rocha, arcebispo de Mariana, que me possibilitou ter acesso ao acervo sobre d. Luciano, sob responsabilidade da Arquidiocese. Padres Geraldo Martins e Wander Torres, meus amigos queridos com quem debati e pude ampliar meus conhecimentos sobre o bispo e sobre a Pastoral do Menor. Padre Luiz Antônio Pereira, meu primeiro mestre nos caminhos da doutrina social da Igreja. Não é fácil ser um estudante de História em meio a religiosos.

A duas pessoas que foram decisivas nos momentos de sofrimento, principalmente quanto ao entendimento do processo de escrita acadêmica: professora e especialista em d. Luciano, Virgínia Buarque e meu grande amigo e conhecedor profundo dos direitos sociais, Tarcízio Ildefonso. Dividir com vocês este aprendizado foi das melhores partes do processo.

Não menos importantes foram as participações do meu pai, José Eugênio, e da minha família e amigos próximos. Obrigado a todos. Em especial à minha mãe, Maria Inês e à minha sogra, Dalva Henriqueta, que suportaram horas de mau humor e sofrimento.

Aos professores dos Departamentos de História e de Letras da UFOP, em especial os professores Marco Antônio Silveira e Sérgio da Mata, que me

possibilitaram ampliar meus conhecimentos teóricos e tornaram a chegada até aqui menos sinuosa e mais plana. Obrigado por entenderem e aceitarem minha pesquisa. Não é fácil estudar algo ligado ao campo religioso em um curso de História.

Por fim, agradeço em memória, ao professor de História, Paulo Sérgio Oliveira, que com uma agradável conversa de varanda, foi responsável pelo início desta trajetória.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 ENTRE A RUA E O EDUCANDÁRIO: INFÂNCIA E JUVENTUDE NO BRASIL	26
2.1 O menino Luciano.....	30
2.2 Formação, presbitério e trabalho pastoral	35
2.3 Crianças e a política de bem-estar	40
3 COMUNICAÇÃO, IGREJA E SOCIEDADE	43
3.1 Direitos Humanos, debate político-social e a transformação da realidade	50
3.2 Debate público e Constituinte	64
3.3 Organização e participação	68
4 ESCREVENDO A CONSTITUIÇÃO	78
4.1 O debate religioso	87
4.2 O menor e a Presidência da CNBB.....	91
4.3 Transferência e Constituição	97
5 CONCLUSÃO	109
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	112

1. INTRODUÇÃO

“No horizonte, a selva de pedra, com edifícios geometricamente enfileirados. Bem na frente, a criança afaga uma plantinha que brota do asfalto. (...) A análise dos direitos das crianças ficou bem sintetizada na grande faixa que dominava a sala de encontros: ‘A criança brincando na praça é sacramento vivo da cidade justa’. Bem-aventurados os poetas, os educadores e os pobres da terra, que sabem acolher a voz e a vez dos pequenos, anunciando o mundo novo.”¹

Em 2000 conheci e trabalhei diretamente com d. Luciano Mendes de Almeida. D. Luciano nasceu em 1930, se ordenou padre jesuíta e aos 46 anos se tornou bispo auxiliar da Arquidiocese de São Paulo. Filho de família tradicional no Rio de Janeiro, estudou em Roma e veio a ser figura influente nos campos político e religioso. Foi secretário Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB por duas vezes e presidente em dois mandatos. Em plena presidência do órgão e em meio a debates relativos à construção da Constituição de 1988 foi transferido para a Arquidiocese de Mariana, localizada no interior de Minas Gerais. Travou importantes debates na defesa dos direitos humanos e, ao lado de d. Hélder Câmara, é reconhecido nacionalmente, no meio religioso, como um homem que dedicou sua vida aos pobres e menos favorecidos. Um religioso que, assim como d. Hélder, viveu a história do seu tempo, fez suas escolhas a partir de sua visão de mundo e desempenhou papel fundamental à frente de uma das instituições mais influentes na história do Brasil: a Igreja Católica.

Quando trabalhei com d. Luciano, o bispo de Mariana já não era mais presidente nem secretário-geral da CNBB e a organização, que lidera a Igreja Católica no Brasil desde a sua criação em 1952, já sentia os efeitos de um processo, iniciado décadas antes, de limitação de sua influência nas decisões políticas tomadas pelas diversas esferas do poder público e privado brasileiros. Igreja e Governo já não se entendiam tão bem quanto em outros tempos.

¹ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Crianças brincando na praça. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 nov.1985. Primeiro caderno, p. 2. D. Luciano escreveu de 1984 a 2006 para o jornal produzido em São Paulo e de circulação nacional. Seus textos trataram de assuntos do dia-a-dia e de atividades desenvolvidas pela Igreja Católica no Brasil. Em muitos dos seus artigos, d. Luciano apresentava aos seus leitores debates travados em suas agendas oficiais como bispo, secretário-geral e presidente da CNBB.

Ainda assim, d. Luciano possuía um amplo leque de relacionamentos com personalidades influentes no campo da política institucional capazes de chamar a atenção de qualquer um que o cercava. Participou de reuniões em vários lugares do Brasil e do mundo e debateu sobre os mais diversos assuntos com autoridades dos três poderes, empresários e intelectuais, em uma rotina frenética. Convivi com parte desta rotina, mesmo que por pouco tempo, de forma intensa e profunda. Esta convivência se fez necessária para o cumprimento da função que me foi confiada: a criação de um departamento de comunicação que cuidasse de divulgar o trabalho desenvolvido na Arquidiocese de Mariana, além da criação e gerenciamento de veículos capazes de informar e formar dentro da fé cristã, definida pela Igreja Católica.

Por algumas vezes presenciei d. Luciano conversando por telefone ou pessoalmente com autoridades e discutindo assuntos de interesse da sociedade brasileira, em debates em que geralmente ele era consultado pelo interlocutor antes que este pudesse tomar alguma decisão. Nestas conversas, quase sempre o bispo era o conselheiro que auxiliava no debate e também nas posições tomadas. Sempre soube de sua importância no meio religioso, mas ali tive a oportunidade de ver como esta importância tinha como base um espectro bem mais amplo que as fronteiras da Igreja Católica Apostólica Romana.

Quando tomei como desafio, quatorze anos depois do primeiro encontro, a decisão de estudar de forma organizada e com fins acadêmicos a história de d. Luciano, falecido em agosto de 2006, fui orientado por amigos, professores e historiadores a me ater a alguns aspectos fundamentais para o bom desenvolvimento de todo o estudo: o respeito à justa memória, a atenção à busca de uma veracidade histórica e o distanciamento crítico, tanto do objeto de pesquisa quanto do período histórico estudado. Previ que o distanciamento seria o mais difícil. Não poderia deixar de afirmar que convivi com d. Luciano e possuo admiração e apreço pelo bispo. Negar isso seria mais nocivo à pesquisa que manter este aspecto claro tanto para mim quanto para aqueles que porventura cheguem a ler o conteúdo deste trabalho. Ao mesmo tempo, afirmar esta admiração e apreço não define incapacidade de crítica. Sempre achei que pesquisadores e estudiosos se dedicassem exatamente a assuntos com os quais tivessem intimidade e proximidade.

Visto isso e confirmada a necessidade deste distanciamento, o primeiro desafio seria manter afastada, durante o processo de pesquisa, toda e qualquer opinião minha, capaz de transformar o conteúdo escrito em uma hagiografia. Tanto no que a palavra se refere a um texto excessivamente elogioso, quanto no que se refere à biografia de santos. Esta última certamente será escrita, pois o bispo está em processo de canonização e beatificação pela Igreja Católica e poderá ser declarado santo em alguns anos.

O risco de produzir um texto hagiográfico, além de meu apreço, também vem da pesquisa de material já produzido sobre d. Luciano. Muitos dos textos sobre o bispo estão revestidos deste caráter, tornando o contraponto e a produção de estudo que utilize perspectivas históricas ainda mais necessários para a produção historiográfica de personagem da vida brasileira. Ocorre, atualmente, um paulatino processo de apagamento da dimensão mais combativa de d. Luciano no âmbito das pastorais sociais, em prol da tessitura da imagem de um bispo caridoso e sensível às dores humanas. A proposição de um estudo historiográfico sobre d. Luciano distancia-se de uma leitura a priori revestida de contornos eminentemente hagiográficos ou demasiadamente espiritualizantes, com eliminação das contradições cotidianamente enfrentadas pelo sujeito em suas relações institucionais, interpessoais e consigo mesmo². Preocupação externada pelo sacerdote belga e teólogo da Teologia da Libertação, morto em 2011, José Comblin:

“Escrever uma biografia de uma pessoa que teve tanta atividade na sua vida não será fácil. [...] Que não nos façam de d. Luciano um retrato convencional de santo que colecionou todas as virtudes tradicionais, de tal sorte que d. Luciano fosse um a mais na lista de todos os santos iguais e convencionais. Que não seja tirado do seu contexto histórico, mundial e eclesial, daquilo que foi a matéria da sua vida e o desafio que soube enfrentar.”³

² BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaina. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996. cap. 13, p. 183-191 e BUARQUE, Virgínia A de C. Autobiografias eclesíásticas: para além da representação de si. *Revista Brasileira de História das Religiões*, ano 3, n. 9, p. 3-20, jan. 2011.

³ ARROCHELAS, Maria Helena. *Deus é bom: homenagem a Dom Luciano*. Rio de Janeiro: EdUCAM, 2006. p. 232. Uma das áreas de atuação do teólogo da libertação, José Comblin, trata da sua contribuição à

Mas como estudar uma pessoa que conduziu toda a sua vida com base em parâmetros teológicos e religiosos, mantendo as premissas básicas necessárias para uma pesquisa em história? Era preciso não só estudar a formação acadêmica e religiosa do personagem, bem como levar em consideração um arcabouço de conhecimentos, desprezados por muitos estudiosos, mas já pesquisado por outros, existentes na relação entre história e religião. Como decisões sobre produção de trabalho acadêmico nos levam a sermos mais cuidadosos e, na maioria das vezes, a criarmos questionamentos, era preciso estudar o religioso não só no que se refere à Igreja e sua história. Como nos afirma o historiador e professor, Sérgio da Mata. “Há territórios inteiros a explorar, uma verdadeira *terra incógnita* para a historiografia dos fenômenos religiosos. (...) Se há um futuro para a história das religiões, é o do estudo das formas de vida religiosa que estão *para além* das instituições religiosas”.⁴ Conhecer o pensar e viver religioso de d. Luciano seria importante para entender os motivos pelos quais ajudou a definir os rumos da Igreja no Brasil e influenciou pessoas, enquanto esteve em cargos e funções que permitissem interferir nas decisões. É necessário estudar e apresentar, na medida do possível, o religioso. Quais as influências, como era o modo de agir de d. Luciano, e em que medida a sua relação com o sagrado definiu o seu agir político. Era importante perceber e nortear as forças que agiram para que d. Luciano tivesse esta ou aquela “conduta de vida”, encontrar as bases de sua “estrutura de pensamento” que deu as bases para seu relacionamento com o mundo.⁵

O desprezo de estudiosos por personagens que tenham uma profunda vivência religiosa foi perceptível em alguns momentos do estudo. Ao afirmar que desenvolvia uma pesquisa de mestrado em história que tratava de direitos das crianças, muitos amigos, incluindo colegas de classe, se mostravam

chamada teologia dos direitos humanos, debatida dentro do contexto latino-americano e que se ampara na denúncia contra os abusos a estes direitos e anúncio com base na resistência.

⁴ MATA, Sérgio da. *História & Religião*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 144. Segundo o professor Sérgio da Mata é preciso reconhecer o fenômeno religioso como uma força capaz de gerar efeitos sociais concretos. O mesmo critério pode ser utilizado quando se estuda, não uma religião especificamente, mas um religioso, que desempenhou papel decisivo dentro de uma das mais importantes instituições religiosas do Brasil e que influenciou na estrutura de poder gerando “efeitos sociais concretos”, como sugere o professor Sérgio da Mata.

⁵ *Ibidem*, p. 22.

interessados. O interesse terminava no exato momento em que expunha um religioso como personagem central do trabalho. A reação não era a mesma entre os professores e pessoas entrevistadas por mim durante a pesquisa. Era visível o reconhecimento da importância do papel de d. Luciano na história do Brasil. No entanto, o desinteresse pelo meu tema, por parte de companheiros de estudo, entre outras pessoas, levou-me a um debate mais contido e a justapor posicionamentos entre livros, documentos e matérias de jornais com mais intensidade. Menos debate e mais leitura.

Outra questão me foi posta para a produção da pesquisa e não estava diretamente ligada à admiração que tenho pelo bispo, mas sim a questões metodológicas e teóricas relativas à produção historiográfica e ao estudo da memória pública. A pesquisa tradicional em história requer normalmente, o empenho em utilizar suas fontes como meio para a interpretação de um processo histórico de grande complexidade.⁶ Dei início ao estudo com o intuito de apresentar elementos que comprovassem o papel político/social desenvolvido por uma figura importante na história do Brasil e que, por convívio próximo, supunha que existiam. Em princípio, não era a busca da “agulha perdida no palheiro” (um sentido histórico a ser espreitado), mas sim das palhas que contariam a história da agulha (os registros que viabilizaram a narrativa desse sentido). Era preciso, para que o percurso fosse feito com profundo sentido crítico, dar aos acontecimentos e documentos valores que levem em consideração o seu momento histórico. Era importante não cair na armadilha da ilusão teleológica que nos leva a ler a história passada como um caminhar linearmente orientado para conduzir ao resultado esperado já no início dos trabalhos.⁷ Mais uma vez era necessário promover um distanciamento crítico e um cuidado extremo com toda a informação coletada.

Nem d. Luciano, nem seus atos, eram novidade para mim. Meu objeto de pesquisa estava próximo demais do meu campo de visão, o que fez necessária a ampliação do olhar e da pesquisa para o que estava em volta, para o que não era estranho ao convívio do bispo e ao mesmo tempo não era

⁶ ANKERSMIT, Frank. *Historiography and Postmodernism. History and Theory*, Middletown/Connecticut, v. 28, n. 2, p. 137-153, maio 1989.

⁷ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 18.

tão claro para as pessoas que, assim como eu, o acompanharam em algum momento nos seus 75 anos de vida. Era necessário, metodologicamente, distanciar-me do bispo e do que sentia por ele. Seria possível ter o bispo como meio para interpretação de um processo histórico? Era importante então, entender os processos de construção da memória do meu personagem, tendo em vista que sua atuação pública se dava no campo religioso e secular. Seria possível analisar registros sobre d. Luciano tanto religiosos quanto seculares utilizando a mesma ferramenta? Era importante e necessário ampliar o campo de estudo e analisar profundamente a memória deixada pelo bispo.

A temática da memória pública tem recrudescido bastante na historiografia contemporânea. Tal atenção apresenta-se perpassada pela historicidade, uma vez que tal questão, vigente em inúmeros tratados medievais, foi praticamente suprimida a partir do humanismo; mesmo a comemoração dos mortos entra em declínio no século XVII.⁸ No início do século XIX, a memória torna-se um domínio da literatura, uma herança do romantismo. Porém, no final do século XIX, a memória torna-se tema de reflexões da filosofia e de produções da literatura. Henri Bergson publica, em 1896, *Matéria e Memória*; Marcel Proust, entre 1913-1927, publica a coleção *À procura do tempo perdido*.⁹ Freud, por sua vez, analisa a memória nos sonhos, na obra *A Interpretação dos sonhos*. Em termos de memória coletiva, o marco é o trabalho de Maurice Halbwachs, em 1950. Para este autor, não existiriam memórias individuais, pois, efetivamente, nunca estamos sós: temos sempre em nós uma quantidade de pessoas. A traumática experiência da I Guerra Mundial e da ascensão dos regimes fascistas o levaram a formar um juízo duro com respeito à autonomia subjetiva dos indivíduos na constituição de suas memórias. Daí a rígida dicotomia que estabelece entre coletividade e indivíduo, e entre simplicidade e complexidade¹⁰. Análises importantes para o meu trabalho, tendo em vista o variado espectro de fontes, livros, jornais, entrevistas, documentos, vídeos e conversas com pessoas que dividiram o momento histórico com o bispo.

⁸ LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora Unicamp, 1990. p. 457-461.

⁹ *Ibidem*, p. 471

¹⁰ *Ibidem*, p. 476

Na atualidade, diferentes vertentes abordam a questão da memória, em sua relação com o saber histórico. Uma delas alinha-se com os estudos da historiografia e a sociologia francesas, mantendo diálogos com o conceito de representação social. Três autores podem ser citados como seus expoentes: Jacques Le Goff, Pierre Nora e Michel Pollack.

Segundo Jacques Le Goff, a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, e cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia. Mas a memória coletiva não é somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder.¹¹ O emprego da memória torna-se, assim, objeto de disputa entre diferentes grupos e saberes, entre os quais o conhecimento historiográfico.

Já de acordo com o Pierre Nora, diante da aceleração do tempo presente, a memória torna-se “historicizada”, ou seja, objeto de análise histórica, bem como converte-se em “lugares de memória”, os quais exercem três funções concomitantes (material, simbólica e funcional), ainda que em graus diversos. “Lugares de memória”, portanto, são combinações híbridas e mutantes de memória (surgem de uma vontade de memória) e história. Sua principal razão de existência é a de tentar parar o tempo, bloquear o esquecimento, prender o máximo de sentido num mínimo de sinais.¹² Nora considera os lugares de memória como patéticos e glaciais: eles diferenciam, numa sociedade que nivela; são sinais de reconhecimento e pertencimento de grupo, numa sociedade que só reconhece indivíduos iguais e idênticos.¹³ Os lugares de memória surgem do sentimento de que não há memória espontânea, de que é preciso criar arquivos e organizar comemorações. Apego visceral ao que nos engendrou, mas com distanciamento e até ceticismo.

Por sua vez, para o sociólogo Michel Pollack, leitor de Halbwachs e orientando de Pierre Bourdieu, a memória é constituinte fundamental do sentimento de identidade individual e coletiva. Ela a reconhece como seletiva e

¹¹ Idem nota 10.

¹² NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n. 10, dez. 1993. p. 7-28.

¹³ Ibidem, p.13.

flutuante (alterando-se, portanto, em função do contexto em que venha a manifestar-se) e sobretudo social: a memória é produtora de uma imagem de si, para si e para os outros. Para tanto, a memória articula três elementos cruciais: uma delimitação das fronteiras do corpo físico e social, uma continuidade temporal (física, moral e psicológica) e, por fim, uma coerência entre essas duas dimensões, pois a ruptura entre ambas pode causar uma grave patologia.¹⁴ Para Pollack, é fundamental considerar-se a referência da alteridade no processo de construção da identidade, pois a construção de uma auto-imagem pessoal e social implica, necessariamente, em práticas de negociação e mudança, em prol de maior credibilidade.¹⁵ Pollack então formula dois termos que passaram a ser amplamente utilizados nos estudos acadêmicos sobre a memória: enquadramento da memória, referente ao processo de legitimação de discursos de grupos específicos ou de uma dada perspectiva da história nacional e manutenção da memória que, uma vez estabilizada, continuamente suscita novos quadros; todavia, num contexto de desestabilização social, verifica-se uma crise de memória, a exigir um esforço de reajuste da memória, com investimentos políticos e simbólicos por vezes bem custosos.

Em termos da produção de viés germânico, memória social e conhecimento histórico também distinguem, havendo uma subordinação da memória à historiografia, de forma similar ao postulado pelo pensamento francês. Assim, segundo Estevão de Rezende Martins, a memória se pretende depositária (fiel) do passado em que o agente esteve envolvido (direta ou supostamente), enquanto a historiografia pretende ser a produtora da apropriação correta do passado, com base nos indícios e procedimentos metódicos controláveis intersubjetivamente. Daí a distinção entre conhecimento do passado e lembrança do passado, de modo complementar e concorrente. Complementar, porque a historiografia não pode constituir-se sem a lembrança; concorrente, porque há uma nova leitura do passado. Faz-se necessário, portanto, segundo esta vertente, distinguir memória e historiografia, memória subjetiva e memória refletida. A primeira pertence à experiência, ao mundo do

¹⁴ POLLACK, Michel. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

¹⁵ Idem nota 14.

passado, de que só sobrevive o registro (espontâneo) na lembrança. A partir dessas memórias consignadas, a historiografia constrói conhecimento controlável.¹⁶

Uma terceira vertente advém da historiografia latino-americana, associada aos estudos culturais. Por esta vertente, nas últimas décadas, a história se acercou da memória e aprendeu a interrogá-la. A extensão das histórias orais e das micro-histórias é suficiente para provar que este tipo de testemunho obteve uma escuta tanto acadêmica como mediática. Há, porém, que problematizar a extensão dessa hegemonia moral, sustentada por um dever de ressarcimento sobre todo fato de memória. O dever de memória induz a uma relação afetiva, moral, com o passado, pouco compatível com a colocação à distância e a busca de inteligibilidade que são o ofício do historiador.¹⁷ Certamente a memória pode ser um impulso moral para a história, e também uma de suas fontes, mas não se pode fundar sobre a memória uma epistemologia ingênua. Para além dessa tensão, reconhece-se, postula Beatriz Sarlo, que há algo intratável no passado, algo que não se prescinde pela mera decisão, de fazê-lo, e tampouco ele pode ser convocado por um ato de vontade. O retorno do passado é um advento, uma irrupção no presente. Essa emergência nunca é total, completa, mas sempre é incontrolável.¹⁸

Nesta polifonia de memórias, a historiografia vem elucidar não apenas os interesses e expectativas que permeiam os escritos de d. Luciano, como também viabiliza o entendimento das ambiguidades e paradoxos que permeiam tais discursos de memória. O entendimento das diversas formas de estudo de memória na produção historiográfica ajudou a concretização da pesquisa, tendo em vista o amplo leque de material utilizado para conhecer a vida do bispo. Saber que existem linhas diferentes de pensamento sobre os processos mnemônicos me deu ferramentas capazes de produzir análises diferentes a partir de documentos e momentos diversos da vida de d. Luciano. O bispo formou-se em escola tradicional europeia e viveu boa parte de sua vida

¹⁶ MARTINS, Estevão Rezende. O enigma do passado: construção social da memória histórica. *Textos de História*, Brasília, vol. 15, n. 1/2, p. 35-48, 2007.

¹⁷ SARLO, Beatriz. *Tiempopasado: cultura de la memoria y giro subjetivo*. Una discusión. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2005. p. 56.

¹⁸ *Ibidem*, p. 10.

em uma América Latina em ebulição política e intelectual. Registros diferentes de memória foram produzidos neste período e de forma diferentes deveriam ser analisados.

Quanto à preocupação com o distanciamento metodológico do período histórico, me vi diretamente ligado ao meu objeto de estudo devido à proximidade e contemporaneidade, que me coloca, em certo momento, dentro do mesmo tempo histórico de d. Luciano. Em alguma medida, somos contemporâneos. Para resolver esta questão, fui buscar apoio em teóricos que trabalham com a História do Tempo Presente. O estudo de técnicas utilizadas por historiadores do tempo presente me daria não só as ferramentas necessárias para adequação da pesquisa ao fazer historiográfico, como serviriam também de estímulo para uma análise histórica feita por um pesquisador formado originalmente em Comunicação/Jornalismo. O historiador do tempo presente, assim como o comunicador social, é contemporâneo de seu objeto e tem muitas vezes, afinidades com categorias essenciais que carregam as mesmas referências fundamentais.¹⁹ A questão deixava de ser se é possível ou não produzir historiografia convivendo com todos estes elementos e passava a ser qual o tipo de historiografia iria fazer.

Entendidas essas dificuldades, e redirecionado o caminho, pude voltar ao trabalho de pesquisa utilizando ferramentas específicas do estudo da história, e a delimitação do tema e do período seriam os primeiros e mais importantes passos a serem dados. Passos estes que foram definidos ao perceber característica singular na personagem estudada: um protagonismo não assumido pelo bispo, mas verificado em documentos e trocas de correspondências que, interseccionados a documentos públicos, o levam direto a negociações e debates feitos no centro do poder instaurado no país.

D. Luciano foi figura decisiva em alguns momentos da história do Brasil como em debates pela proteção da população indígena e a delimitação de suas terras, o direito social da terra e a reforma agrária, a necessidade da criação de uma ampla rede de proteção legal de crianças brasileiras e o debate

¹⁹ CHARTIER, Roger. Le regard de l'historien moderniste. In: *Écrire l'histoire du temps présent*. Paris: CNRS, 1992.

sobre a família e o aborto, entre outros. No dia 6 de setembro, d. Luciano recebeu o diploma “Medalha Gustavo Capanema” das mãos do governador Itamar Franco, pela contribuição à cultura e educação do Estado.²⁰ No meu convívio com o bispo presenciei sua influência e importância. Em setembro de 2000, o Brasil estava prestes a viver uma crise institucional devido à ameaça de invasão por parte do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra à fazenda Córrego da Ponte, localizada em Buritis/MG, pertencente à família do então presidente Fernando Henrique Cardoso. Em função da ameaça, o presidente destacou homens do exército para proteger a propriedade. O ato foi considerado abusivo pelo governador de Minas Gerais e ex-presidente, Itamar Franco. O governador, no dia 13 de setembro daquele ano deu um prazo de 12 horas para que Fernando Henrique retirasse as tropas. Caso contrário, Itamar enviaria homens da Polícia Militar para promover “medidas cabíveis”, conforme mensagem enviada à Presidência da República. O caso havia se tornado grave. Estava com d. Luciano quando recebeu uma ligação do Governo de Minas Gerais que pedia intervenção do bispo junto ao MST para que se retirassem do local, o que facilitaria uma saída política e institucional para o imbróglio em que os governantes haviam se metido.²¹ Logo após o pedido, d. Luciano se pôs a fazer ligações para lideranças do MST. Conversou, ponderou e em pouco tempo deu-se por satisfeito. No dia 14 de setembro, por volta das 12h, os sem-terra deixaram a estrada próxima à fazenda Córrego da Ponte, dando fim, naquele momento, ao conflito entre os governos Federal e de Minas Gerais.²²

De formação erudita, de família tradicional e tendo feito boa parte de seus estudos fora do Brasil, d. Luciano teve a partir de 1976, experiência peculiar e única ao assumir como bispo auxiliar na Arquidiocese de São Paulo, sob os cuidados e a liderança do cardeal d. Paulo Evaristo Arns. Este último tinha formação franciscana e se envolveu diretamente na defesa dos direitos humanos em um período em que a ditadura militar torturava e matava no Brasil. A maior e mais poderosa arquidiocese do Brasil, comandada por um

²⁰ BUARQUE, Virgínia A. de C.; SANTOS, Rodrigo Maia dos; MORI, Geraldo Luiz de (Org.). *Inventário documental Dom Luciano Mendes de Almeida: arcebispo de Mariana (1988-2006)* Mariana: Faculdade Arquidiocesana de Mariana, 2014. (Série Bibliográfica, v. 3). p. 388

²¹ FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 13 set. 2000. Primeiro Caderno, p. A6.

²² Idem nota 21.

bispo considerado “vermelho” e ligado diretamente a questões sociais, era território onde o embate político sobre temas ligados aos direitos humanos fundamentais e trabalhistas se daria naquele momento e nos anos seguintes. Uma verdadeira escola prática, onde problemas como a miséria urbana era facilmente enxergada ao sair das portas dos palácios episcopais. E um destes problemas era o aumento considerável de menores de rua e via de regra, de menores infratores. Crianças e adolescentes que, na maioria das vezes abandonadas pelos pais e pelo poder público, tiravam da rua seu sustento, sendo de pequenos trabalhos, doações ou pequenos furtos. Uma realidade que era visível em quase todo o país e que pela densidade demográfica, fazia de São Paulo local apropriado para sua maior e mais fácil percepção.

Ao ter contato com documentos arquivados no Centro de Documentação Dom Luciano Mendes de Almeida, em Mariana-MG, confirmei definitivamente os rumos da pesquisa e fiz a escolha pelo trabalho desenvolvido por d. Luciano no que se refere à construção dos direitos das crianças no Brasil, assunto amplamente debatido e contemplado pelo bispo também em uma das minhas principais fontes de pesquisa, escolhida para que pudesse integrar história e comunicação: artigos escritos por ele, semanalmente desde 1984, no jornal *Folha de São Paulo*. Em meio a vários temas tratados pelo bispo, a defesa das crianças e a denúncia do desdém do Estado para com elas, são aqueles que mereceram maior espaço.

D. Luciano publicou seu primeiro artigo na *Folha* no dia 14 de abril de 1984 e deu a ele o título “A Campanha da Fraternidade - 1984”. No texto, além de discorrer sobre os objetivos da campanha, promovida pela CNBB anualmente desde 1964, o bispo deixava clara a sua preocupação com os “pequeninos” e dava o tom sugerindo caminhos para solucionar o problema.

*“É preciso assegurar a cada pessoa humana o desenvolvimento pleno da vida que de Deus recebe. A vida humana é dom sagrado. É inviolável desde o seu primeiro instante. A criança tem direito de nascer, crescer e realizar-se como pessoa. Temos que buscar uma distribuição mais equitativa de renda.”*²³

²³ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Campanha da Fraternidade, São Paulo, 14 abril 1984. Primeiro caderno, p. 2. Muitos dos artigos escritos por d. Luciano tratavam de aspectos de cunho econômico e

Na semana seguinte, d. Luciano publicava seu segundo artigo e voltava a escrever sobre problemas relacionados ao abandono do menor, desta vez exaltando as pessoas que trabalhavam em favor dos menos favorecidos e denunciavam o abandono. O título era “*Feliz Páscoa*” e em suas linhas dizia:

*“Pensemos nos serviços às crianças, aos idosos, aos enfermos. Pensemos nos esforços para que a inteira estrutura social seja transformada. Não basta confortar uma criança que sofre; é preciso não haver mais crianças abandonadas.”*²⁴

Em seus quatro primeiros anos como articulista da *Folha de São Paulo*, foram 25 os artigos escritos que trataram exclusivamente sobre problemas e soluções relativos aos direitos das crianças brasileiras. Em quatro anos, o equivalente a seis meses foi dedicado somente ao assunto. Enfim, material suficiente para iniciar uma pesquisa.

Além da denúncia pública feita em artigos de jornal ou em pronunciamentos, o bispo foi um dos responsáveis pela criação, em 1977, da Pastoral do Menor, serviço ligado ao setor de Pastorais Sociais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que teve os seus trabalhos iniciados na região Belém da Arquidiocese de São Paulo e, em 1982, já estava enraizada em várias regiões do país. A história da Pastoral do Menor começa em meio a ditadura militar, quando d. Luciano, irmã Maria do Rosário e a assistente social Ruth Pistori²⁵, juntos com um grupo de agentes das comunidades eclesiais de São Paulo, iniciaram as atividades de acompanhamento a adolescentes vítimas de violências. O trabalho com os menores era uma das funções específicas de

social. O bispo, que possuía apreço por assuntos relacionados aos direitos humanos, sempre os relacionava a questões religiosas e teológicas.

²⁴ ALMEIDA, Luciano Mendes de. *Feliz Páscoa*. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 21 abril 1984. Primeiro caderno, p. 2. É possível verificar quão grande era a preocupação de d. Luciano com a necessidade de mudança na estrutura social.

²⁵ Irmã Maria do Rosário Leite Cintra, foi uma das relatoras do ECA e fundadora da Pastoral do Menor, juntamente com d. Luciano. Participou, representando o bispo, dos debates na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, que debateu os direitos das crianças e adolescentes na Constituição de 1988. Em entrevista dada ao Jornal *O Tempo*, em 10/08/2015, ela falou um pouco sobre o trabalho em torno da Constituição e do ECA. “Foi uma mobilização enorme, que motivou pessoas em todo país a assinarem essas emendas que depois serviram para elaborar o ECA. O estatuto possibilitou às crianças e aos adolescentes, benefícios que não eram considerados primordiais para eles, como educação e saúde. Mas, infelizmente, o ECA não é cumprido na sua totalidade”. A assistente social Ruth Pistori, que morreu no dia 24 de março de 2011 foi uma das integrantes da comissão que redigiu os artigos que formam o Estatuto da Criança e Adolescente. Segundo informações obtidas em conversas com pessoas envolvidas com a Pastoral do Menor, foi na casa da assistente social, em São Paulo, que ocorreu a reunião da qual saíram as primeiras propostas de artigos para o ECA. Estiverem presentes nesta reunião entre outros, d. Luciano Mendes de Almeida, Ruth Pistori e o professor e pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa.

d. Luciano como bispo auxiliar de São Paulo. Em balanço das atividades promovidas pela Arquidiocese de São Paulo no ano de 1977, o arcebispo, d. Paulo Evaristo Arns estabelece as funções de cada um dos nove bispos da diocese para os próximos anos. Para d. Luciano ficou definida a seguinte área: “educação e ressocialização do menor”.²⁶ O trabalho com as crianças brasileiras estaria definido então como função pastoral específica do bispo e a partir daí, aspectos consideráveis do que se discutiu sobre direitos das crianças no Brasil, tiveram participação de d. Luciano e da Igreja Católica.

Podemos afirmar que avanços e retrocessos ocorridos no Brasil no final do século XX, no campo dos direitos das crianças, tem em parte do seu registro, características relacionadas à forma de ver e agir no mundo por parte de religiosos e leigos que formavam a Igreja Católica brasileira e outras designações religiosas que existiam naquele momento. Uma informação que não pode ser descartada em estudos da história do Brasil. Mais uma vez o religioso e as relações das igrejas com o poder público eram fator decisivo na construção de um tempo, dos direitos, dos deveres e de um dos aspectos que definem o dia-a-dia de um povo: suas leis. Qual a “gramática” necessária para entender este processo? Como cotejar os *topoi* dos Direitos Humanos (no caso os direitos das crianças e adolescentes) e os *topoi* da religião?

Segundo Boaventura de Sousa Santos, há um momento histórico em que os dois assuntos se cruzam de forma definitiva. São nos anos 70 e 80 que a chamada gramática da dignidade humana entra na agenda dos países. As teologias políticas também dão início, no mesmo período, a um movimento que discute a presença maior ou menor da religião na esfera pública.²⁷ Exatamente neste período, d. Luciano se envolve diretamente em debates relativos aos Direitos Humanos. A Arquidiocese de São Paulo era um núcleo onde o religioso e o secular dos Direitos Humanos se encontravam com facilidade e a defesa das crianças abandonadas e menos favorecidas, um importante viés do debate.

²⁶ FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 31 dez. 1977. Primeiro caderno, p. 05

²⁷ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 11.

Observado o campo teórico de estudo e feitas as considerações sobre o recorte temático, era necessária a delimitação de período histórico de abrangência da pesquisa. O estudo de alguns documentos e a leitura dos artigos da *Folha de São Paulo* apresentaram-me um caminho.

Apesar das movimentações em torno do registro legal dos direitos da criança no Brasil terem início ainda em 1927, no governo de Washington Luís, quando foi criado o primeiro Código de Menores, podemos dizer que entre os anos de 1984 e 1990 houve debate e avanço incomuns para período tão curto no que diz respeito à legislação que estabelece os direitos da criança. Neste período tivemos toda a discussão em torno da redação e promulgação da Constituição Federal, a criação do Estatuto da Criança e Adolescente e a Assembleia Geral das Nações Unidas, que adotou a Convenção sobre os Direitos da Criança – Carta Magna para as crianças de todo o mundo que contou com a assinatura do Brasil e outros 195 países.

O período é rico em fatos históricos que tiveram a participação direta de d. Luciano e de todo o grupo que o cercava e do qual ele fazia parte. Anos em que houve um debate intenso sobre o assunto e que só foi possível por causa do estabelecimento, no início da década de 80, de uma rede de proteção de crianças que envolvia religiosos, militantes de direitos humanos, educadores e políticos. Pode se dizer, que entre os grupos e manifestações que surgiram no Brasil no período da redemocratização, aquele que trabalhou na defesa de crianças e adolescentes alcançou certo êxito na medida em que evoca e insere na lei, aspectos importantes de suas reivindicações. Naquele momento da história do Brasil, em que se escrevia uma nova Constituição, avançar em direção à proteção aos direitos das crianças era não só importante, mas imprescindível para os objetivos daquele grupo, que tinha em sua origem, a proposta de retirar meninos e meninas das ruas brasileiras, criando uma rede de proteção social efetiva por parte do Estado.

“Este movimento chegará ao final da década de oitenta com um significativo saldo de conquistas e realizações em favor da infância e da juventude, com uma identidade, estrutura e um funcionamento diferenciados dos demais segmentos do

movimento social, exibindo ainda uma organização ampla e capilar em todo país.”²⁸

Por fim, estava determinado o assunto, delimitado o período a ser estudado e explicitados os cuidados para a realização do estudo. Meu personagem, sem detrimento de sua importância, seria meu guia no estudo dos aspectos históricos e políticos que possibilitaram avanço nas leis e na proteção das crianças brasileiras. Ao me aprofundar no estudo do papel do bispo neste processo, haveria de descobrir fatos novos e estabelecer conexões entre grupos e suas propostas, capazes de auxiliar no entendimento do período histórico escolhido.

O leque de grupos que debateram, desde o final da década de setenta, questões relativas à vida das crianças brasileiras é grande. Entre vários grupos espalhados pelos quatro cantos do Brasil, destacavam-se a Pastoral do Menor, a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, o Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua e a Comissão Nacional Criança e Constituinte. Pessoas que se uniram com o objetivo de fazer valer no Brasil o que a Organização das Nações Unidas já estabelecia em 1959, por meio da Declaração dos Direitos das Crianças, e que só foi assumida pelos países em 1989, em Convenção da ONU.

Vi que também era preciso estabelecer conexões entre eles dentro de um tempo em que deve-se levar em conta uma complexidade própria de um período histórico conhecido por sua transição, não só no Brasil, mas também no mundo. Um tempo “síncrone com muita coisa que está além ou aquém dele, mas descompassado em relação a tudo o que o habita”.²⁹ Era preciso fazer perguntas simples, buscar respostas comuns no material a ser pesquisado e

²⁸ COSTA, Antônio Carlos Gomes da. *De menor a cidadão-criança e cidadão-adolescente*. Brasília, Editora Senado, [1993]. p.16. Este documento foi encontrado em pesquisa feita no Centro de Documentação Dom Luciano Mendes de Almeida. Escrito em máquina de escrever, foi enviado por Gomes da Costa, pedagogo e um dos responsáveis pelo Estatuto da Criança e Adolescente, ao bispo de Mariana. Não há data de produção. Em pesquisa feita na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, no dia 2 de maio de 2016, tive acesso a uma cartilha editada pelo Centro Brasileiro para a Infância e adolescência do Ministério da Ação Social. A cartilha recebeu o nome de “Notas para uma história do Novo Direito da Infância e Juventude” e foi reeditada pelo Senado Federal em 2013. A cartilha apresenta parte do conteúdo do texto enviado a d. Luciano e é assinada por Antônio Carlos Gomes da Costa.

²⁹ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Um discurso sobre as ciências*. São Paulo: Cortez, 1987. 97 p.

tentar, a partir das respostas, vislumbrar o caminho percorrido e neste caminho, as pegadas deixadas.

Como o Brasil vivia um momento de transição que agrupava muitos personagens, alguns deles com posições políticas e objetivos antagônicos, dediquei-me a encontrar a trilha comum feita por vários destes indivíduos envolvidos no tema do estudo. A ditadura na qual o Brasil vivia desde 1964, acabou por apresentar às pessoas as suas semelhanças e objetivos em comum. Isso não quer dizer que estivessem “do mesmo lado”, ou que defendessem a mesma proposta, mas é possível ver que estavam dialogando na mesma estrada, usando as mesmas rotas. A interseção entre eles poderia gerar bons frutos para a pesquisa e o encontro destes grupos gerou o artigo 227 da constituição de 1988 e a sua regulamentação, detalhada no que veio a ser, dois anos depois, o ECA - Estatuto da Criança e Adolescente.

Devido à sua diversidade e ao mesmo tempo a certa homogeneidade quanto ao objetivo, o movimento de defesa das crianças com seus diversos grupos criou canais capazes de socialização dos avanços obtidos no texto constitucional em seminários e encontros promovidos por lideranças de várias instituições reunidas no que se deu o nome de Fórum DCA – Fórum Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Fórum, que surgiu a partir da aprovação do artigo 227 da Constituição, fez com que estes grupos, que estiveram juntos na aprovação do texto constitucional, continuassem articulados na implementação definitiva da Lei. O grupo se propôs a trabalhar junto e articulado em três princípios básicos: respeito à identidade, respeito à autonomia e respeito ao dinamismo de cada uma das entidades-membro.

No entanto, abrir os olhos e ficar atento às semelhanças e objetivos comuns poderia me deixar cego em relação às divergências e diferenças. O movimento deveria ser dialético. Ao ver semelhanças, deveria fazer perguntas sobre as diferenças e vice-versa. Adotei a postura crítica olhando para trás. Ater-me ao meu objeto de estudo buscando suas origens e no percorrer do caminho, seus conflitos e suas escolhas. D. Luciano voltava a ser meu guia,

pois seria impossível percorrer a história de tanta gente envolvida neste processo em um curso de mestrado.

Não perdendo d. Luciano e seu papel como objeto de pesquisa, percorri documentos variados no trajeto. Além dos artigos escritos pelo bispo na *Folha de São Paulo* entre os anos de 1984 e 1990, me debrucei sobre os Anais da Constituição, especificamente os debates da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso da Assembleia Nacional Constituinte. Lá está o debate político e informações acerca dos personagens e suas contribuições individuais para a construção do específico período da história do Brasil. Mesmo tendo os artigos e pronunciamentos do bispo como principal fonte, haveria de promover um mergulho nos Anais da Constituição e ficar atento ao debate externo, influência determinante em todo o debate político, seja ele dentro ou fora do Congresso Nacional.

D. Luciano foi apenas uma vez aos debates da subcomissão, mas contou com a presença de alguns de seus interlocutores. Neste mesmo período estive à frente de campanhas de esclarecimento sobre os direitos das crianças junto à população e militou intensamente pela aprovação do artigo 227. O debate feito por d. Luciano sobre o tema se deu na imprensa, em congressos e encontros promovidos pelas mais diversas entidades, além daqueles feitos por meio de cartas trocadas com autoridades e revisões de textos produzidos por instituições públicas como os Ministérios Públicos do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Em todos estes os debates, o aspecto religioso e a defesa dos direitos humanos estiveram presentes de forma absolutamente imbricada. A história da criança no Brasil é extremamente marcada pelo papel da Igreja e instituições religiosas. Desde orfanatos, administrados por freiras e congregações religiosas nos primeiros anos do século XX, até a formação da subcomissão que discutiu o assunto durante a Constituinte. Nela não havia padres, mas vários deputados eram representantes de denominações religiosas. Representantes de teologias tradicionalistas e progressistas que, mesmo produzindo um artigo dos mais modernos no que diz respeito a direitos das crianças, travaram debate intenso sobre o assunto.

Utilizando d. Luciano como centro do trabalho, o objetivo da pesquisa se mostrou: elucidar aspectos da construção política dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, nos anos pré e pós Constituição de 1988, cotejando-os às características próprias das religiões no trato com os direitos humanos tendo como guia os textos escritos por d. Luciano sobre o assunto. Como, em seus textos e atitudes, ele se aproximou dos diversos grupos envolvidos com o tema? Em que sentido há radicalização na defesa das crianças? O lugar de fala de d. Luciano é tanto político, quanto religioso?

No dia 28 de maio de 1988, d. Luciano presidiu sua primeira celebração como arcebispo de Mariana. Durante a missa dispensou atenção especial às crianças, a quem chamou de *“fotografias de Deus”*, como nos lembra a historiadora Virgínia Buarque. “Ele pediu a elas (crianças), logo no início da missa, que o rodeassem em volta do altar e declarou que, daquele momento em diante, tal espaço lhes seria sempre reservado.”³⁰

Falando ao povo que estava presente acrescentou:

*“A Pastoral do Menor me ensinou muito. Aprendi, irmãos, com as crianças, a dividir o pão, a sorrir, a acreditar, a ter esperança, a saber que Deus vela por toda a vida humana. E deus permita que se estenda esta ação da Pastoral do Menor (...) transborde sobre tantas outras (dioceses), como já se vê crescendo e se desenvolvendo em Minas Gerais, em todas as áreas do Brasil”*³¹

O dia 28 de maio era um sábado, mesmo dia da semana em que eram publicados os artigos do bispo. Naquele dia, d. Luciano escreveu sobre a votação do capítulo oitavo da Constituição; que trata da família, da criança, do adolescente e do idoso; d. Luciano publicou em seu texto para o jornal *Folha*

³⁰ BUARQUE, Virgínia A. de C. *Dom Luciano Mendes de Almeida: humanismo em trans(des)cendência*. São Paulo: Loyola, 2016. p.157. Neste livro, a historiadora promove um diálogo entre o conhecimento histórico e a reflexão teológica cristã, saberes considerados por muitos como inconciliáveis por pautarem premissas distintas, mas indispensável no desenvolvimento desta pesquisa, uma vez que o personagem estudado considera espiritualidade como compartilhamento cotidiano do bem, prioritariamente com os mais frágeis.

³¹ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunicado Mensal da CNBB*. Brasília, n. 421, maio 1988. O trecho reforça a ideia de bem comum e relaciona aspectos ligados a questões de cunho social à sua vivência religiosa.

de São Paulo, palavras em que exalta os “méritos” na defesa das crianças e destaca a garantia dos direitos fundamentais para elas. Elogia a “redação equilibrada” do texto constitucional e o “reconhecimento da família como base da sociedade.”³²

No entanto, o bispo critica a redução do prazo para obtenção do divórcio e a ausência de “afirmação clara e vigorosa em benefício do nascituro”, numa alusão direta contra o aborto. Para muitos ativistas dos direitos humanos, o texto e as atitudes tomadas pelo bispo podem parecer controversos, pois a defesa de alguns direitos individuais se contrapõe a proibições em relação a outros. É sobre este “alicerce controverso” que boa parte dos direitos das crianças no Brasil foi construído. Enfim, defender as crianças e estabelecer leis que as protejam está no campo secular da dignidade humana ou consiste na visão religiosa em cumprir uma vontade de Deus? Sob qual aspecto devemos fazer a leitura do problema, o da religiosidade ou dos direitos humanos? Encontrar uma zona de contato entre os dois pode, enfim, nos apresentar uma gramática comum e ajudar a entender todo o processo e o papel que o bispo exerceu sobre ele.

³² ALMEIDA, Luciano Mendes de. A família, a criança e o idoso. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 28 maio 1988. Primeiro caderno, p. 2.

2. ENTRE A RUA E O EDUCANDÁRIO: INFÂNCIA E JUVENTUDE NO BRASIL

“É pecado diante de Deus e dos homens que haja crianças sem ter o que comer, sem instrução e sem lar. Nosso compromisso cristão e humanitário tem que ser mais eficaz. A opção preferencial pelo menor carente será o sinal verdadeiro do nosso respeito à dignidade da pessoa humana. Isto impõe mudanças em nosso modo de ser. É preciso que aprendamos a viver simplesmente para que os outros possam simplesmente viver.”³³

Só é possível entender a evolução do atendimento e promoção dos direitos das crianças no Brasil, se olharmos atentamente para os fatos históricos que circunscrevem esta evolução. Uma tarefa difícil, se pensarmos que os registros relativos à vida destas crianças não é tão farto e se encontra fragmentado em várias áreas de conhecimento. A historiadora Mary Del Priore cuidou de promover parte deste resgate em seu livro *“História das crianças no Brasil”*. Sob sua organização, quinze autores retratam desde a história dos pequenos que vieram nas embarcações portuguesas até a história de meninos e meninas trabalhadoras nos canaviais de Pernambuco. Mesmo apresentando um livro fundamental para quem quer se aventurar na pesquisa histórica sobre as crianças brasileiras, a pós-doutorada na *Ecole Des Hautes Etudes Em Sciences Sociales* de Paris deixa um alerta e uma pergunta: “O que restou da voz dos pequenos?” O desenho das fardas que lutaram na Guerra do Paraguai; fotografias em fazendas de café, brincadeiras punidas nas tecelagens de grandes cidades; fugas da Febem.³⁴

Uma das formas encontradas para captar este processo histórico foi ampliar a visão para um campo mais amplo em relação à sociedade e ao Estado. Foi necessário pensar em política social. Segundo o pedagogo e um dos redatores do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, Antônio Carlos

³³ Idem nota 32. Mais uma vez o bispo relaciona o bem estar social à religiosidade.

³⁴ DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004. p.14. O livro apresenta aspectos da história das crianças por meio de várias chaves teóricas e metodológicas, promovendo a retirada do anonimato e do silêncio o percurso de crianças brasileiras de todas as regiões do país.

Gomes da Costa³⁵, podemos chamar resumidamente o período anterior a 1900 como “Pré-história”, no que diz respeito à política social brasileira. Este período foi extremamente marcado pela presença da Igreja Católica no que concerne ao atendimento à população mais pobre e necessitada.

“Durante os primeiros quatrocentos anos de nossa história, a instituição típica de atendimento aos doentes, aos pobres, aos idosos, aos órfãos e às viúvas e outros desamparados foram as Santas Casas de Misericórdia. (...) auxiliadas no seu trabalho de atendimento à pobreza pelas irmandades, confrarias, ordens e outras organizações de caráter religioso.”³⁶

Um período marcado pela escravidão e pela sua abolição, dois fatores determinantes para pensarmos a política social no Brasil, principalmente no que diz respeito às crianças. “Com a abolição da escravidão, as crianças e adolescentes moradores de antigas senzalas, continuaram a trabalhar nas fazendas de cana de Pernambuco. Tinham a mesma idade de seus avós quando esses começaram: entre sete e quatorze anos.”³⁷

Mesmo com a instauração da República, a discussão sobre como tratar assuntos relativos ao futuro das crianças continuou diretamente relacionada a questões econômicas, sociais e se viu totalmente inserida na pauperização de uma sociedade que, ainda hoje, sofre com a expansão urbana. Neste período, o Brasil começa a dar seus primeiros passos na direção de uma política social, com o início das lutas sociais promovidas por trabalhadores urbanos, a criação da Caixa de Aposentadoria dos Ferroviários e, no Rio de Janeiro, começa a funcionar o primeiro estabelecimento público de atendimento a menores, o Instituto de Proteção e Assistência à Infância. Na época, os termos “menor” e “criança” já começam a ser usados em diferentes situações. Sendo o menor,

³⁵ Antônio Carlos Gomes da Costa era pedagogo e foi um dos redatores do ECA. Mineiro de Belo Horizonte, Gomes da Costa foi presidente da Febem em Minas Gerais durante o governo de Tancredo Neves (1983/1984), oficial de projetos do Unicef, consultor da Organização Mundial do Trabalho – OIT e da Unesco. Membro do Comitê Internacional dos Direitos das Crianças, ganhou o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, em 1998. Antônio Carlos Gomes da Costa faleceu em março de 2011.

³⁶ COSTA, Antônio Carlos Gomes da. *De menor a cidadão-criança e cidadão-adolescente*. Brasília, Editora Senado, [1993]. p.4.

³⁷ DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004. p. 12-13.

aquele que está em situação de vulnerabilidade social e a criança aquela incorporada à sociedade convencional.³⁸

Neste cenário, São Paulo já era, no início do século XX, um bom exemplo de como a sociedade brasileira crescia desordenadamente e na medida em que cresciam a cidade e a indústria, cresciam a miséria, a exclusão social e o número de crianças em condições subumanas. Os governantes não sabiam como lidar com o problema e viam na repressão, a única saída para resolver a questão e tocar em frente um projeto de desenvolvimento para o país.

O Brasil recebera uma quantidade enorme de imigrantes e tinha acabado de despejar nas ruas, segundo pesquisa disponibilizada pelo Núcleo de Pesquisa em História Econômica e Demográfica da Universidade Federal de Minas Gerais, 15,24%(número que correspondia à quantidade de negros escravizados e libertados em 1988) de toda sua população de 10 milhões de habitantes. Apesar de crônico e agudo, o problema gerado com o aumento de uma população desprovida de condições básicas de sobrevivência era tratado como “vadiagem”, refletia fortemente na vida das crianças e era visto como um caso de segurança. “A questão social é uma questão de polícia”, dizia Washington Luís, secretário de Segurança Pública paulista em 1906 e que veio a se tornar presidente de São Paulo em 1920 e da República em 1926.³⁹

Neste tempo, o problema das crianças abandonadas, chamadas à época de menores criminosos, era de conhecimento de todos e tratado corriqueiramente pela sociedade. O historiador Marco Antônio Cabral dos Santos, em seus estudos sobre a sociedade paulista, apresenta o tema e explica como ele era visto em 1898.

“(...) ela (revista Álbum das Meninas) trazia em suas páginas um soneto de Amélia Rodrigues, intitulado ‘O Vagabundo’, que tratava de uma preocupação recorrente na cidade: o grande número de menores criminosos que constantemente

³⁸ CABRERA, Carlos Cabral. Direitos da Infância e da Juventude. In: SEREJO, Lourival. *Direito Constitucional da Família*. Belo Horizonte: Livraria Del Rey, 2006. p. 04.

³⁹ SANTOS, Marco Antônio Cabral dos. Criança e criminalidade no início do século. In: DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004. p. 228.

ameaçavam a ordem pública e a tranquilidade das famílias paulistanas.”⁴⁰

A educadora e poetisa baiana escreveu seu texto no final do século XIX, mas se o seu poema fosse apresentado em uma escola nos dias de hoje, não causaria espanto se o leitor desavisado imaginasse se tratar do cotidiano da atualidade em alguma capital ou cidade média brasileira. O texto de Amélia Rodrigues, que apresenta o problema e questiona a sociedade em busca de soluções, traz os seguintes versos:

O vagabundo

*O dia inteiro pelas ruas anda
Enxovalhando, roto indiferente:
Mãos aos bolsos olhar impertinente,
Um machucado chapeuzinho a banda.*

*Cigarro à boca, modos de quem manda,
Um dandy de misérias alegremente,
A procurar ocasião somente
Em que as tendências bélicas expanda*

*E tem doze anos só! Uma corola
De flor mal desabrochada! Ao deditoso
Quem faz a grande, e peregrina esmola*

*De arranca-lo a esse trilho perigoso,
De atira-lo p'ra os bancos de uma escola?!
Do vagabundo faz-se o criminoso!...⁴¹*

O descaso com as crianças e a entrada precoce na criminalidade era assunto de primeira ordem naqueles tempos. Com um crescimento populacional jamais visto em sua história, a cidade de São Paulo viu seus pouco mais de trinta mil moradores em 1870, pular para 268 mil em pouco mais de trinta anos. Com o aumento da população, a ampliação da criminalidade, que na cidade já era contabilizada desde o final do século XIX, trazia em seus números a quantidade de menores envolvidos com a “vadiagem”. Entre 1900 e

⁴⁰ SANTOS, Marco Antônio Cabral dos. Criança e criminalidade no início do século. In: DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004. p. 210.

⁴¹ ÁLBUM DAS MENINAS: revista literária e educativa dedicada às jovens brasileiras. São Paulo, ano 1, n. 7, 31 out. 1898. p.156.

1916, o coeficiente de prisões por dez mil habitantes era distribuído da seguinte forma: 307,32 maiores e 275,14 menores.⁴²

“Todos os conhecemos. Limpam para-brisas, vendem limão, flores e mentex. Guardam carros. Catam Papel velho. Comem e dormem nas próprias ruas, onde vivem e trabalham. Alguns pela fome ou maus exemplos, sucumbem à tentação de roubar. Pouco apouco, abre-se o caminho do assalto e da violência. (...) Ao nascerem são rejeitados e abandonados. Desnutridos e sem instrução, cedo veem-se obrigados a lutar para sobreviver.”⁴³

Quase noventa anos depois da publicação do poema de Amélia Rodrigues, o então bispo auxiliar da Arquidiocese de São Paulo e secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, d. Luciano Mendes de Almeida, publicava texto no jornal *Folha de São Paulo* em que tratava do mesmo assunto. Parecia que pouco havia mudado em quase um século.

2.1 O menino Luciano

Em 3 de outubro de 1930 o Brasil passava pela revolta civil e militar comandada pelo então tenente-coronel Pedro Aurélio de Góes Monteiro. A revolta, que depôs o antigo secretário de Segurança Pública de São Paulo, então presidente Washington Luís, pôs fim também à Primeira República e levou ao poder um dos presidentes mais populares da história do Brasil e que

⁴² SANTOS, Marco Antônio Cabral dos. Criança e criminalidade no início do século. In: DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004. p.214. Vejamos os números atuais. Segundo o Conselho Nacional de Justiça, o Brasil tinha em 2013, 23.221 menores privados de liberdade. Dados do Instituto de Pesquisas Aplicadas – Ipea mostram que 60% são negros e 95% são do sexo masculino. Ainda segundo o Ipea, São Paulo é o estado com o maior número de adolescentes privados de liberdade.

⁴³ ALMEIDA, Luciano Mendes de. *Menores de rua*. Folha de São Paulo, São Paulo, 26 maio 1984. Primeiro caderno, p. 2. A maior parte dos artigos escritos por d. Luciano para a Folha traziam denúncias no campo social e político. O espaço, descrito pelo próprio bispo como “recado semanal”, foi várias vezes retrucado no “Painel de Leitores” do mesmo jornal, ou seja, a coluna semanal do bispo cumpria o papel de inserir e propor debates e alternativas a problemas muitas vezes do dia-a-dia dos cidadãos. D. Luciano sabia disso, tanto que ao participar de debates em reuniões públicas e privadas, muitas vezes citava os artigos e sua repercussão.

se manteve por mais tempo na presidência: o gaúcho Getúlio Dornelles Vargas.

Washington Luís bem que tentou resistir. “Eu não renuncio! Só aos pedaços sairei daqui’, esbravejava, para um grupo de ministros encolhidos na sala de despachos do palácio.”⁴⁴ De nada adiantou. Em 24 de outubro o presidente estava deposto. O homem que via os menores de rua como questão de polícia, perdeu a presidência, mas já teria deixado aos brasileiros, em forma de lei, o primeiro texto que trata da correição institucionalizada para crianças brasileiras. Em 12 de outubro de 1927, o Brasil passou a contar com o Decreto nº 17.343/A, conhecido como Código de Menores. “Com o Código, o Estado respondeu pela primeira vez com internação, responsabilizando-se pela situação de abandono e propondo-se a aplicar os corretivos necessários para suprimir o comportamento delinquencial. Os abandonados agora estavam na mira do Estado.”⁴⁵ O código foi escrito pelo primeiro juiz da Infância de Menores do Brasil, o baiano José Cândido de Albuquerque Mello Mattos.

Em meio a este turbilhão político institucional que foi a “Revolução de 1930”, a rua Honório de Barros, no Centro do Rio de Janeiro, ganhou, no dia 5 de outubro de 1930, mais um morador. Filho do casal, Candido Mendes de Almeida Júnior e Emília de Mello Vieira Mendes de Almeida, nascia Luciano Pedro Mendes de Almeida, na casa onde o irmão primogênito, Candido Antônio José Francisco Mendes, já residia há dois anos. Depois vieram outros cinco irmãos: Luiz Fernando, Antônio Luiz, Elisa, Maria da Glória e João Theotônio.⁴⁶

Em algumas das entrevistas que concedeu, d. Luciano dizia sempre: “Nasci de uma família bem enraizada na cidade”, que primeiro residia à rua “Honório de Barros e depois Marquês do Paraná, numa das casas de jardim entre o cimento e a grama de junquilha”. A posição social ocupada pelos familiares de d. Luciano no cenário político e cultural brasileiro a partir da segunda metade do século XIX era bastante relevante, sendo descendente de

⁴⁴ SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p.361.

⁴⁵ PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004. p.355.

⁴⁶ ASSIS, Margarida Drummond de. Dom Luciano, especial dom de Deus. Rio de Janeiro: EdUCAM, 2010. p. 41-42.

uma linhagem com raízes na nobreza brasileira. Bisneto do jurista e senador Cândido Mendes de Almeida, figura de projeção no reinado de D. Pedro II e tataraneto do Marquês de Paraná, Luciano Pedro Mendes de Almeida herdou o nome de seu tio materno, Luciano Pedro, morto em acidente aéreo durante a I Guerra Mundial.

O pai do garoto Luciano dedicava-se à imprensa e ao ensino. Colaborou com o jornal *Correio da Manhã*, e criou o primeiro suplemento a circular em vários jornais do Brasil ao mesmo tempo. O encarte, uma espécie de revista dentro dos jornais, chegou a circular em 60 jornais. Lecionou na Pontifícia Universidade Católica – PUC e deu sequência a uma atividade desenvolvida pelo pai (avô de Luciano), a Academia de Comércio, onde oferecia ensino gratuito a quem trabalhava durante o dia e queriam estudar à noite. A antiga escola se desenvolveu e se tornou o que é hoje a Universidade Cândido Mendes, onde são lecionados, entre outros, cursos de direito, ciências políticas e ciências econômicas. O irmão de d. Luciano, professor Cândido Mendes é o atual reitor.

Tendo estudado na Sorbonne, em Paris, e se especializado em Teologia, a mãe de d. Luciano era participante ativa da Igreja Católica. Catequista e integrante de movimentos de obras sociais, foi a ela que d. Luciano dedicou parte significativa de sua formação religiosa:

“Esse amor a Jesus e ao outro, exemplificado por toda a vida de dona Emília, vida de comunhão diária e de forte espiritualidade, de despojamento de si, em favor do próximo, especialmente os mais pobres, repercutiu sobremaneira no filho Luciano.”⁴⁷

Enquanto o garoto Luciano Pedro Mendes de Almeida crescia no seio de uma família bem estruturada, a maior parte das políticas voltadas para os menores, criadas pelo Estado Novo de Getúlio Vargas, ainda tinham na repressão, discriminação e correição suas principais características. Neste período foi criado o SAM - Serviço de Assistência ao Menor, órgão do

⁴⁷ Idem nota 46.

Ministério da Justiça que equivalia ao Sistema Prisional, direcionado aos menores de idade. Os atendidos pelo SAM eram levados a reformatórios, patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos e até o final do Estado Novo, em 1945, o órgão é mantido com suas finalidades e estabelecimentos similares são criados em municípios fora do Rio de Janeiro.

Foi neste período que também surgiram entidades do Governo Federal que dispensaram seus trabalhos às crianças e adolescentes. Estas entidades eram ligadas à dona Darcy Vargas, primeira dama do Brasil, e entre elas estava a Legião Brasileira de Assistência - LBA. A LBA era uma agência nacional de assistência social voltada inicialmente para apoio aos combatentes da II Guerra Mundial e suas famílias e, posteriormente, à população carente de modo geral. Criada em agosto de 1942, a LBA foi extinta em 1995, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, após passar por diversas denúncias de desvio de verba. A entidade se manteve viva durante boa parte da história da construção dos direitos das crianças brasileiras e esteve presente nos debates da Constituinte de 1988, por meio de alguns de seus representantes legais.

Uma história, em especial, marcou negativamente parcerias feitas nesta época entre Estado, instituições religiosas e “iniciativa privada” e mostra a precariedade dos órgãos que deveriam proteger os menores, quando não, o seu caráter nocivo ao desenvolvimento destes meninos. O caso foi retratado em filme que recebeu o nome de “Menino 23” e tem como base a tese de doutorado pela Universidade de Campinas, desenvolvida pelo historiador Sidney Aguilar Filho, cujo título é *“Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil (1930-1945)”*.

Em seu trabalho, Sidney Aguilar analisa aspectos da educação brasileira entre 1930 e 1945. Para tal, usa relatos de 50 meninos órfãos ou abandonados que estavam sob a tutela do Juizado de Menores do Rio de Janeiro (Distrito Federal). Estes garotos foram retirados do Educandário Romão de Mattos Duarte, mantido pela Irmandade da Misericórdia, e levados para fazendas da família Rocha Miranda, em Campina do Monte Alegre, no interior de São Paulo.

As crianças, todas entre nove e onze anos, foram transferidas com respaldo do Código de Menores de 1927 e foram submetidas ao cárcere, castigos físicos e constrangimentos morais. A fazenda tinha como proprietários membros da Ação Integralista Brasileira e adeptos declarados ao nazismo. “Esta tese defende que os ‘meninos do Romão Duarte’ foram vítimas de uma política do Estado brasileiro que ao estimular a educação eugênica, como definia o artigo 138 da Constituição de 1934, favoreceu a segregação de crianças e adolescentes.”⁴⁸

Em suas considerações finais, o professor Aguilar afirma:

“Os acontecimentos estudados mostraram-se exemplares da falta de equidade jurídica e política na época.(...) Oswaldo Rocha Miranda quando os retirou do Educandário Romão de Mattos Duarte, o fez com a permissão da Madre Superiora, do Juizado de Menores do Distrito Federal e com amparo legal no Código do Menores de 1927 e da Constituição de 1934.(...) No Brasil das décadas de 1930 e 1940, os traços hegemônicos da educação encontrados nessa pesquisa foram autoritários, elitistas e preconceituosos.”⁴⁹

A família Rocha de Miranda era vista como benfeitora, pelas freiras do educandário, pelo Estado Novo, e pelos moradores de Campina de Monte Alegre. O retrato do patriarca da família, Luiz Rocha Miranda, estampava o saguão central da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Otávio Rocha de Miranda, dono de uma das fazendas para onde os “meninos de Romão Duarte” foram levados, se tornou, em 1946, diretor da Legião Brasileira de Assistência. A distinção entre crianças criadas em famílias tradicionais e menores abandonados pelos pais e pelo Estado continuava a existir no Brasil.

⁴⁸ AGUILAR FILHO, Sidney. Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil (1930-1945). 2011. 364 p. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP. p. v. O historiador Sidney Aguilar conta, em entrevistas que deu a vários veículos de comunicação quando do lançamento do filme “Menino 23” que o estudo desenvolvido na tese chegou a ele. Em uma aula, quando falava sobre o nazismo, uma aluna veio até ele e contou que seu avô havia encontrado tijolos com a suástica nazista. Disse ainda que eram vários e que também havia outras marcas pelo terreno com o mesmo símbolo. Sidney se interessou e foi ao local, quando então se deu conta de que havia descoberto uma das histórias mais absurdas e impressionantes envolvendo Igreja, Estado, fazendeiros, a existência de nazistas no Brasil e o abuso de menores. O texto da tese está disponível na internet no site da Universidade de Campinas.

⁴⁹ Ibidem. p. 215.

A evolução das leis vigentes não atingia aqueles reais destinatários delas: menores desprovidos de assistência familiar.

2.2 Formação, presbitério e trabalho pastoral

Alfabetizado no Colégio Coração Eucarístico de Jesus, Luciano Mendes cursou o 1º e 2º graus no Colégio Santo Inácio, dirigido pelos jesuítas. Em 1947, aos 17 anos, ingressou no noviciado da Companhia de Jesus. D. Luciano foi ordenado padre em 1958. Deu aulas de Filosofia entre os anos de 1965 e 1972, ajudando na formação de jesuítas. Cursou Filosofia na Universidade Gregoriana, em Roma e em 1965 doutorou-se, defendendo sua tese também em Filosofia que tinha como tema “*A imperfeição intelectual do espírito humano: introdução à teoria tomista do conhecimento do outro*”. “Fiquei de 1955 a 1958 (ano de minha ordenação sacerdotal), estudando teologia na Gregoriana. Quando terminei, pensava em voltar para o Brasil, mas me convidaram a ajudar os estudantes no Colégio Pio Brasileiro; voltei então a Roma, onde fiquei até 1965.”⁵⁰

D. Luciano esteve na Universidade Gregoriana, em Roma, no período anterior e durante o Concílio Vaticano II, que, convocado pelo Papa João XXIII, direcionou fortemente os olhos da Igreja Católica para problemas políticos e sociais e implantou um novo modo de “fazer Igreja” em vários países, principalmente na América Latina. Apesar do Concílio e dos direcionamentos propostos pela Igreja após seu tempo de duração, os espaços de formação da Igreja não comungaram exclusivamente das mesmas ideias. A proposta apresentada pelo Concílio de uma Igreja que se insere na vida do povo e que conta com a participação do leigo não era uma unanimidade. Olhando mais profundamente a questão percebe-se que não havia homogeneidade de pensamento, incluindo a Gregoriana, onde d. Luciano se encontrava.

⁵⁰ DONEGANA, Costanzo; DIAS, Paulo da Rocha. Apaixonado por Cristo e pelos pobres [Entrevista com D. Luciano Mendes de Almeida]. *Mundo e Missão*, São Paulo, set. 2001. p. 22.

“Desde sua reabertura, em 1818, sendo confiada à Companhia de Jesus em 1824, a Gregoriana, apesar das estreitas relações mantidas com a Santa Sé, comportava um certo pluralismo interno, viabilizado pela afluência de teólogos de distintas nacionalidades e formações.”⁵¹

Apesar do pluralismo interno, a Pontifícia Universidade Gregoriana era tradicionalmente uma escola de ortodoxia doutrinal católica. Segundo o teólogo e sociólogo jesuíta, Hervé Carrier, o sistema de ensino implantado na Gregoriana era rígido e abstrato, sem a “sensibilidade antropológica que caracteriza o ensino de hoje nas ciências sagradas.”⁵² Era uma escola que formava religiosos e professores para escolas de religiosos. Ainda segundo Hervé Carrier, em seu livro *L’Université Grégorienne après Vatican II (A Universidade Gregoriana depois do Vaticano II)*, o número de bispos entre os ex-alunos da Gregoriana era grande e compunha quase um terço dos integrantes do Concílio.

No mesmo período, a Igreja no Brasil e na América Latina passava por mudanças significativas. Em novembro de 1958 foi promovida a terceira reunião do CELAM – Conselho Episcopal Latino-Americano que deu início a um planejamento da Igreja Católica na América Latina no sentido de planejar sua atuação pastoral adequando melhor o trabalho aos desafios da época, atitude incentivada pelo Papa João XXIII. A situação geopolítica da América Latina passava por grandes alterações como a “Revolução Cubana”, em 1º de janeiro de 1959, o que aumentava a preocupação do Vaticano e fazia com que a Igreja se movimentasse com mais rapidez. Essa preocupação é evidenciada em carta do então presidente da CNBB, d. Jaime Câmara, enviada a d. Hélder Câmara, em abril de 1961.

“Em caráter confidencial, comunico a V. Ex^a. Rev. estar a Santa Sé preocupada com a situação religiosa de Cuba, pelo caráter nitidamente marxista do atual governo. Não há quem não perceba o perigo de se alastrar o comunismo de Cuba para toda a América Latina.”⁵³

⁵¹ BUARQUE, Virgínia A. de C. *Dom Luciano Mendes de Almeida: humanismo em trans(des)cendência*. São Paulo: Loyola, 2016. p. 71.

⁵² *Ibidem*, p. 71.

⁵³ PILETTI, Nelson; PRAXEDES, Nelson. *Dom Hélder Câmara: entre o poder e a profecia*. São Paulo: Ática, 1997. p. 274. Este livro apresenta dados importantes sobre a Igreja Católica, contados a partir da vida e

D. Hélder, que era secretário-geral da CNBB, coordenou então a elaboração de um planejamento contendo novas formas de ação pastoral. Chamou bispos e leigos e publicaram, em 1962, o chamado Plano de Emergência, primeiro plano pastoral da CNBB. Nele, não há crítica direta ao novo regime que se implantara em Cuba, apesar de propor o combate ao comunismo. O texto se ocupou de denunciar as condições de miséria em que estava boa parte da população e condenar o capitalismo como principal vetor da pobreza. “Somos solícitos no combate ao comunismo, mas nem sempre assumimos a mesma atitude diante do capitalismo liberal”.⁵⁴

Um ano antes, o Papa João XXIII já indicava alguns caminhos. Em sua encíclica *Mater et Magistra* (Mãe e Mestre) ele afirma que os católicos têm obrigação de trabalhar para construir uma vida melhor para o povo sofrido dos países subdesenvolvidos, além de pedir apoio às resoluções de problemas das comunidades rurais. Em 1959 João XXIII já havia anunciado que convocaria a Igreja para o Concílio Vaticano II, que veio a acontecer entre outubro de 1962 (ainda com João XXIII) e dezembro de 1965, já sob o papado de Paulo VI. A Igreja se via diante da necessidade de se voltar ao social e ao mesmo tempo tinha no combate ao marxismo uma de suas bandeiras. A Teologia da Libertação e a Doutrina Social da Igreja eram tentativas de dar respostas a estes novos questionamentos. Vários bispos brasileiros voltaram os olhos para as questões sociais no desenvolvimento do seu trabalho “pastoral”. Especificamente em São Paulo, capitaneados por d. Paulo Evaristo Arns (nomeado bispo auxiliar em 1966 e arcebispo em 1970), um grupo de bispos,

obra de d. Hélder Câmara que foi bispo auxiliar no Rio de Janeiro e arcebispo de Olinda/Recife. D. Hélder é conhecido em todo Brasil por sua luta pelos Direitos Humanos e combate à ditadura militar no Brasil. Em 2004 tive a oportunidade de desenvolver pesquisa sobre d. Hélder durante um mês. Auxiliado por professores da Universidade Federal de Pernambuco, tive acesso ao Centro de Documentação Dom Hélder Câmara, onde são conservados documentos, fotos, vídeos e objetos que pertenceram ao bispo. Surpreendeu-me a organização de todo o material e como os estudiosos da vida e da obra do bispo são criteriosos ao tratar do assunto. Também estive em comunidades onde d. Hélder trabalhou mais intensamente. D. Hélder tem um extenso material escrito sobre Direito em suas várias vertentes. De Direitos Humanos a Direito Internacional. Seus discursos nesta área, apresentados em várias universidades do mundo, foram publicados pela Editora do Senado Federal e estão disponíveis nas livrarias. Todo o meu estudo feito sobre d. Hélder teve o suporte logístico e financeiro da Escola Superior Dom Hélder Câmara, que tem sede em Belo Horizonte e tem o Direito como a sua principal área de formação. O material recolhido e o produto final do estudo faz parte do acervo da Escola que recebe o seu nome e é comandada pelos Jesuítas.

⁵⁴ Idem nota 53.

desempenharia suas atividades com base na Doutrina Social da Igreja, orientados pelo Concílio Vaticano II.

Em 1976, d. Luciano foi sagrado bispo auxiliar de São Paulo, pelas mãos de d. Paulo. “Naquela oportunidade”, relata d. Luciano:

“Dom Paulo me dirigiu uma palavra que me influenciou muito. Disse que ele achava que eu havia estudado muito, tinha me formado e era professor, sacerdote, formador e rezava. Faltava-me uma coisa, o povo de Deus, e a vida de ministério episcopal me daria a presença do povo, o amor pelo povo. (...) Em relação ao trabalho desenvolvido, uma pequena especialidade foi receber não só uma área geográfica, que foi a Região Leste, mas também o setor. Foi aí que nasceu a Pastoral do Menor (...).”⁵⁵

É a partir deste momento que d. Luciano deu início ao seu trabalho com as populações mais empobrecidas, principalmente de São Paulo, o que durou até 1988, quando foi transferido para Mariana. Segundo o doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Riolando Azzi, a atuação do bispo é marcada pela criação de mais de cem centros comunitários em cortiços e favelas de São Paulo. “Foram fundadas nos bairros diversas Casas do Menor, a fim de receber meninos e meninas egressos da FUNABEM (Fundação Nacional do Bem Estar do Menor), mas sem ter famílias que os amparassem.”⁵⁶ Além da Pastoral do Menor e da Pastoral da Criança, d. Luciano foi também responsável pela fundação do Arsenal da Esperança, Casa de São Marinho, da Casa da Vida, do Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, do pastoreio em Vila Prudente e do Movimento em Defesa do Favelado - MDF.

Em 1979, d. Luciano é eleito, pela primeira vez, secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, colégio de bispos que contaria com sua presença na direção por 16 anos ininterruptos. Foram oito anos como secretário-geral (1979-1987), depois outros oito anos como

⁵⁵ DONEGANA, Costanzo; DIAS, Paulo da Rocha. Apaixonado por Cristo e pelos pobres [Entrevista com D. Luciano Mendes de Almeida]. *Mundo e Missão*, São Paulo, set. 2001. p. 23.

⁵⁶ ARROCHELAS, Maria Helena. *Deus é bom: homenagem a Dom Luciano*. Rio de Janeiro: EdUCAM, 2006. p. 255.

presidente (1987-1995). Atuando junto ao bispado brasileiro desde a sua ordenação episcopal, em 1976, d. Luciano atuou em um período que ficou marcado também, pela perseguição dura dos militares contra a Igreja. Um tempo em que a Igreja começa a assumir, com mais consciência e determinação, grandes desafios do país: o empobrecimento forte e rápido do povo, questões relacionadas às populações indígenas, das culturas afro-brasileiras e, conseqüentemente, todas as grandes questões da justiça social, da enculturação e também a progressiva abertura ecológica. “(...) houve uma abertura de programação pastoral e de diretrizes gerais e de vivacidade no ambiente da vida comunitária.”⁵⁷

Quando falo em tempo árduo de perseguição dos militares contra a Igreja, falo de um período e de um momento histórico brasileiro em que d. Luciano, ainda como padre mas também como bispo, e pessoas ligadas a ele participaram intensamente de negociações e arranjos políticos. Bispos como d. Aloísio Lorscheider, d. Vicente Scherer e d. Eugênio Sales, além do irmão de d. Luciano, o professor Cândido Mendes⁵⁸, participaram da Comissão Bipartite, criada em novembro de 1970, no Rio de Janeiro, e que era formada por líderes do episcopado e das Forças Armadas, a partir de reuniões secretas e com o objetivo de dialogar e negociar em um período de embate entre as duas instituições. Uma entidade informal.

“A delegação de bispos exibia acentuadas diferenças ideológicas internas, as quais refletiam as tensões políticas dentro do catolicismo brasileiro. Mas o mais importante é que a delegação enfatizava a unidade da Igreja diante da ameaça militar. (...) E havia Cândido Mendes, mais à esquerda do que a maioria dos bispos. Quaisquer que fossem suas posições

⁵⁷ ASSIS, Margarida Drumond de. *Dom Luciano, especial dom de Deus*. Rio de Janeiro: EdUCAM, 2010. p. 24.

⁵⁸ O professor e irmão de d. Luciano, Cândido Mendes foi assistente de d. Hélder e ajudou o então bispo auxiliar do Rio de Janeiro a se preparar para o Concílio Vaticano II, foi escolhido como membro da Comissão Pontifícia Justiça e Paz, em Roma, e serviu como conselheiro do sínodo dos bispos que discutiu a “Justiça no Mundo”, ocorrido em 1971. Nos anos 50 doutorou-se em Direito, tornou-se professor da PUC-RJ e ajudou a organizar o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb), um grupo de estudos nacionalista, dentro da estrutura do Ministério da Educação, e que aconselhava o governo em questões ligadas ao desenvolvimento. Segundo o historiador Kenneth Serbin, Cândido Mendes era a pessoa mais qualificada para fazer a ponte entre o clero e os militares brasileiros.

políticas, todos defendiam a instituição Igreja dos ataques da ditadura.”⁵⁹

A existência da Comissão Bipartite apresenta com clareza como a Igreja Católica estabeleceu um intenso diálogo com o governo brasileiro nos conhecidos “anos de chumbo”. Ações públicas como prisão de padres e até mesmo o assassinato de alguns, como padre Antônio Henrique Pereira Neto, auxiliar de d. Hélder Câmara, em maio de 1969, ou a missa de sétimo dia do estudante Edson Luís de Lima Souto, que levou mais de 600 pessoas à uma igreja da Candelária toda cercada por centenas de fuzileiros e policiais, não impediram que as duas instituições estudassem e encontrassem caminhos de diálogo em momento tão tenso da história brasileira. O que para uns, radicais dos dois lados, pode parecer um absurdo, para aquele grupo era uma eficaz saída para o problema.

2.3 Crianças e a política de bem-estar

Em relação ao atendimento às crianças carentes, o período compreendido pela ditadura (“militar” ou “civil-militar”)⁶⁰, mais especificamente

⁵⁹SERBIN, Kenneth P. *Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 32. O livro “reconstitui a história do processo de negociações entre bispos e generais, revela as vitórias e frustrações acumuladas pelos dois grupos e, apresenta posições conflitantes a respeito de tortura e direitos humanos.” O resultado do trabalho de Kenneth Serbin ajuda a reavaliar o papel de alguns personagens da história recente do Brasil, principalmente aqueles ligados às Forças Armadas e à Igreja Católica.

⁶⁰Há um debate instaurado na produção historiográfica sobre o período que compreende os anos entre 1964 e 1985. Parte dos historiadores brasileiros defendem que o período seja chamado ditadura “militar” e alguns acreditam que a ditadura foi “civil-militar”. A historiadora e professora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Lúcia Grinberg, em seu livro “Partido político ou bode expiatório – um estudo sobre a Aliança Renovadora Nacional – Arena” afirma que “[...] nos anos 70, a historiografia sobre o regime autoritário procurou deixar claro que o processo político de 1964 não foi uma revolução, mas um golpe – resultado de uma conspiração entre civis e militares. Desde os anos 2000, a literatura enfatiza que o movimento de civis e militares teve amplo apoio da sociedade [...] p.94-95”, informação corroborada pelas historiadoras Lilia M. Shwarcz e Heloisa Starling no livro “Brasil: uma biografia”. Na obra, elas afirmam que “Entre 19 de março e 8 de junho de 1964, uma multidão marchou com Deus contra João Goulart – ou, após 31 de março, para comemorar a vitória do golpe que depôs seu governo – em pelo menos cinquenta cidades do país, incluindo capitais e cidades de pequeno ou médio porte.” Nas duas obras, o termo mais utilizado é simplesmente “ditadura”, sendo o termo “civil-militar” utilizado na apresentação do livro da professora Lúcia Grinberg e “militar” no título que as historiadoras Heloísa Starling e Lilia Shwarcz dão ao capítulo 18 de sua obra.

até 1980, é marcado pelo surgimento de dois mecanismos legais: A Lei 4513/64, que estabelece a Política de Bem Estar do Menor e a Lei 6697/79, um novo Código de Menores que vem tratar de questões relativas aos menores em situação irregular. Não foram leis que se dirigiram diretamente ao conjunto de crianças brasileiras, pois sua abrangência estava restrita às crianças e jovens as quais os pais eram considerados incapazes de mantê-los. Mais uma vez, menores carentes, que precisavam do apoio do Estado, ficavam sob “intervenção do sistema de administração da Justiça de Menores”.⁶¹

No entanto, ocorre neste período uma mudança legal no enfoque do atendimento dado à criança carente, abandonada ou infratora: ela deixa de ser considerada uma ameaça social e passa a ser vista como carente. “Assim, a noção de periculosidade cede espaço central na estratégia de atendimento para a noção de privação. (...) o jovem é perguntado pelo que ele não é, pelo que ele não sabe e pelo que ele não tem.”⁶² Comparado ao modelo de criança definido pelo estado (menino de classe média criado dentro de um ambiente familiar), o menor passa a ser visto como carente “bio-psico-sócio-cultural”. Apesar da mudança no enfoque legal, a Fundação Nacional do Bem-estar do Menor - Funabem, criada em 1964, herda o mesmo sistema repressor existente e, na prática, o modelo correcional e repressivo não é superado e o modelo assistencialista criado sucumbe à repressão.

Neste panorama e mesmo com a estrutura oficial de atendimento marcada pela repressão, no final da década de 70, com o início da abertura democrática, surgem movimentos progressistas que passam a perceber a criança como sujeito de sua história. A participação da Igreja neste processo de ação social tem bases no Concílio Vaticano II, que pressupõe “uma salvação do homem todo e de todos os homens”. Em 1977 é criada em São Paulo, sob a coordenação de d. Luciano, a Pastoral do Menor, que, dentro da concepção definida pelo Concílio, estabelece como meta a “promoção e defesa da vida da criança e do adolescente empobrecido e em situação de risco, desrespeitados em seus direitos fundamentais”. A Pastoral do Menor de São Paulo é

⁶¹ COSTA, Antônio Carlos Gomes da. De menor a cidadão-criança e cidadão-adolescente. Brasília: Editora Senado, [1993]. p. 16.

⁶² Idem nota 61.

considerada uma das mais importantes instituições a lutar pelos direitos das crianças buscando mudanças institucionais. Seu lema é “*Quem acolhe o menor a mim acolhe*”. O político e o religioso juntos na promoção dos direitos humanos.

Constituinte do que o sociólogo Boaventura chama de teologias progressistas pluralistas, a ação de parte da Igreja no resgate da dignidade humana, neste estudo particularmente os direitos das crianças, faz parte de um grupo de teologias que “podem ser fonte de energia radical para as lutas contra-hegemônicas dos direitos humanos.”⁶³ Boaventura entende direitos humanos como uma gramática que se propõe universal mas que tem na sua base fundacional epistemologias ocidentais. Tendo como base esta informação, ele faz uma pergunta: os direitos humanos representam uma vitória ou uma derrota histórica? Mantendo esta leitura e transportando-a para a construção dos direitos das crianças no Brasil podemos também questionar: até que ponto avançamos objetivamente na promoção real dos direitos descritos na lei? O debate promovido a partir do final da década de 70 e que culminou com a criação do Estatuto da Criança e Adolescente, em 1990, criou realmente uma lei para todas as meninas e todos os meninos brasileiros? A participação da Igreja em um debate tido como secular ajudou nesta “luta contra-hegemônica dos direitos humanos”?

⁶³ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 50.

3. COMUNICAÇÃO, IGREJA E SOCIEDADE

“A criança vale mais do que as armas, mais do que as custosas campanhas políticas, mais do que as duras exigências do capital externo e interno, mais do que o discutível direito de acordos internacionais que impõem ao povo dívidas asfixiantes. A opção por 36 milhões de crianças empobrecidas em nosso Brasil exige o compromisso da sociedade, e especialmente da futura Constituinte e, de multiplicar as iniciativas em prol da defesa e promoção da vida.”⁶⁴

A relevância de d. Luciano para a história do Brasil, ao mesmo tempo em que incita um esforço historiográfico em prol de um entendimento mais acurado sobre sua figura, implica em um defrontar-se, por parte do estudioso, com uma imensa gama de informações disponíveis sobre ele. Tal proliferação textual, todavia, não consiste em dificuldade intransponível a esta pesquisa, face ao recorte específico de sua problemática, voltada à influência e relação de d. Luciano na construção dos direitos das crianças, mais especificamente no que tange à Constituição de 1988.

Simultaneamente, pode-se perceber que tal proliferação de registros não é casual, estando intimamente associada ao reconhecimento, também por parte de d. Luciano, de uma memória a ser constituída sobre a trajetória da Igreja no Brasil e das opções defendidas por suas lideranças. Desta maneira, d. Luciano não deixava de publicar, como indica uma de suas biógrafas, Irmã Neusa Simões: “(...) era notável o seu cuidado em rever os textos, a apresentação da matéria, o zelo pela correção da linguagem. Tudo tinha valor a seus olhos. E assim sempre foi com seus muitos escritos, artigos para jornais ou revistas e sua vastíssima correspondência no Brasil e no exterior”.⁶⁵

Em sentido similar manifestou-se d. Demétrio Valentini, bispo de Jales, que disse se impressionar com a seriedade com que d. Luciano tratava compromissos como o artigo que escrevia semanalmente para a *Folha de São Paulo*. Toda quinta-feira, estivesse em qualquer lugar, escrevia e enviava o

⁶⁴ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunicado Mensal da CNBB*. Brasília, n. 405, 31 out. 1986. p. 1389-1390.

⁶⁵ SIMÕES, Neusa Quirino. *“Em nome de Jesus” passou fazendo o bem...: lembranças de Dom Luciano Mendes de Almeida*. São Paulo: Loyola, 2009. p. 59.

texto para que fosse digitado e enviado ao jornal, valorizando esta relação com a mídia. A mesma característica foi exaltada por d. Geraldo Majjela Agnelo,⁶⁶ que na missa de corpo presente de d. Luciano, em 2006, falou sobre a paixão do bispo pela comunicação: “Deve-se em boa parte a d. Luciano a criação da primeira rede católica de TV, a Rede Vida, para cuja viabilização ele varou madrugadas e bateu em muitas portas. Achava incompreensível que a Igreja no Brasil não tivesse sua própria rede de TV’s, ao lado de rádios e jornais”.⁶⁷

D. Luciano muito escreveu e foi entrevistado ao longo de seus quase 76 anos de vida. O conjunto numericamente mais expressivo de seus textos encontra-se no jornal *Folha de São Paulo*. Como colunista semanal daquele importante jornal paulista, d. Luciano totalizou, entre 1984 e 2006, a escrita de 1.149 artigos. Em paralelo, d. Luciano foi um grande incentivador do *Comunicado Mensal*, publicação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, contribuiu com a revista mensal *Família Cristã*, das Irmãs Paulinas, com o jornal semanal *O Tempo*, de Belo Horizonte, com a revista mensal *Solidariedade e Paz*, da Associação e Promoção Humana Divina Providência, com o jornal mensal *Missão Jovem*, editado pelo Pontifício Instituto das Missões, em Florianópolis, com o jornal *Pastoral*, da Arquidiocese de Mariana, e, por fim, com o periódico *O Lutador*, de Belo Horizonte⁶⁸. Desta maneira, como indicado pelo jesuíta João Batista Libânio, “Além da tese [de doutorado em Filosofia], d. Luciano deixou-nos muitos traços de seu pensar nos ensinamentos, em longas entrevistas, nas pregações, nos artigos breves e incisivos na *Folha de São Paulo* e em outros meios de comunicação.”⁶⁹ Através desses escritos, d. Luciano compartilhava seu entendimento acerca das expectativas e dos dilemas humanos vivenciados na história, em diálogo com os posicionamentos e os projetos da Igreja.

⁶⁶ D. Geraldo Majjela é um cardeal brasileiro, arcebispo emérito de Salvador e que teve papel destacado na Pastoral da Crianças.

⁶⁷ ARROCHELAS, Maria Helena. *Deus é bom: homenagem a Dom Luciano*. Rio de Janeiro: EdUCAM, 2006. p. 466.

⁶⁸ SIMÕES, Neusa Quirino. “*Em nome de Jesus*” *passou fazendo o bem...: lembranças de Dom Luciano Mendes de Almeida*. São Paulo: Loyola, 2009. p. 52-54.

⁶⁹ ARROCHELAS, Maria Helena. *Deus é bom: homenagem a Dom Luciano*. Rio de Janeiro: EdUCAM, 2006. p. 63.

Tal interlocução, porém, via-se continuamente permeada por tensões, conforme percebido por Walter Faceta Jr., jornalista do Observatório de Imprensa:

“À época, muitos dos bispos progressistas negavam-se a conceder entrevistas para o pessoal do Semanário [Revista Veja]. E até tinham suas razões: o que não era inventado, frequentemente era distorcido. Sempre disponível, no entanto, d. Luciano atendia a todos. Ainda que ponderado e suave, manifestava-se com espantosa franqueza sobre os problemas brasileiros, especialmente sobre as injustiças sociais. Jamais negava a comunicação franca e objetiva, mesmo quando procurado por profissionais que serviam como detratores da doutrina social da Igreja.”⁷⁰

Na escrita de seus textos, tanto para a *Folha* quanto para o jornal *O São Paulo* (Semanário da Arquidiocese de São Paulo, que há 58 anos publica informações da Igreja particular da maior cidade do País), a atenção no emprego da linguagem era uma constante durante o período militar. O jornal *O São Paulo* chegava na segunda-feira à Polícia Federal, para depois circular na quarta-feira. Como era de praxe durante a ditadura, em muitos textos eram feitos cortes. Para demonstrar que naquele local foi feita uma alteração “forçada”, era publicada a frase “Leia e divulgue *O São Paulo*”. Sabia-se que aquela matéria tinha sido censurada. Quando d. Luciano via as matérias antes mesmo de serem enviadas aos censores, e percebia que algum trecho poderia ser censurado, reescrevia, evitando o corte por parte dos censores.

Quando as questões em jogo envolviam direitos sociais, políticos ou religiosos, d. Luciano não renunciava a um posicionamento mais nítido. Sem descuidar do “como falar”, ele não abdicava “do que dizer”, como comenta o padre João Mac Dowell:

“Os contatos que ele fazia eram muito firmes e claros, assim como as declarações em comunicados, notas à imprensa, nos artigos para a Folha. Era interessante vê-lo fazendo tudo de

⁷⁰ ARROCHELAS, Maria Helena. *Deus é bom*: homenagem a Dom Luciano. Rio de Janeiro: EdUCAM, 2006. p. 265-266.

forma positiva, empregando uma linguagem bem simples, quando preciso, para, digamos, ‘vender o peixe’; era um comunicador por excelência - sabia dizer as verdades que eram necessárias ser explicadas e o fazia de forma acessível a uma sociedade mais secularizada.”⁷¹

Informações sobre a vida de d. Luciano, as entrevistas concedidas por ele, juntamente com seus escritos, se buscavam veicular com exatidão uma determinada concepção de Igreja e um projeto de sociedade – ainda que mediado por conciliações e negociações – não deixaram, por sua vez, de serem também ressignificados por sua veiculação na mídia impressa. Desta maneira, por exemplo, a própria imprensa destacou a coincidência de datas de falecimento de d. Luciano e d. Hélder Câmara, construindo, a partir daí, uma configuração muito própria de santidade eclesial católica que estaria configurada na vida dos dois. O site de notícias da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em virtude desta coincidência das datas, publicou, em agosto de 2010, matéria na qual compara os dois bispos por meio da “entrega de suas vidas pela dignidade das pessoas”, sobretudo “aos mais humildes e mais pobres”.

Um tratamento controverso, pois em contrapartida, esta aproximação entre d. Hélder Câmara e d. Luciano não deixou de ser considerada por alguns, apenas parcial, como indicou o professor Cândido Mendes, irmão mais velho de d. Luciano:

“[...] é inevitável que a data [de falecimento] marque de si uma superposição de dois recados fundadores da Igreja no Brasil pós-conciliar. [...] [Mas] é dentro de um protagonismo quase de contraste [com D. Hélder] que o carisma da doação de D. Luciano caminhou, pelo exemplo mais do que pela palavra, pelo silêncio do encontro mais do que pelo protagonismo ostensivo [...]”⁷²

⁷¹ ASSIS, Margarida Drumond de. *Dom Luciano, especial dom de Deus*. Rio de Janeiro: EdUCAM, 2010. p. 446. João Augusto Anchieta Amazonas Mac Dowell é um padre Jesuíta, doutor em Filosofia pela Universidade Gregoriana em Roma. O período de sua gestão como Reitor da PUC-Rio (1976 a 1982) coincidiu com o movimento de abertura política no Brasil, e de reestruturação do movimento estudantil. Como Jesuíta, foi próximo de d. Luciano. Atualmente é professor titular na Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, que tem sede em Belo Horizonte.

⁷² MENDES, Cândido. *Dom Luciano, o Irmão do Outro*. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 97. O professor Cândido Mendes voltou a reforçar diferenças entre os dois bispos em conversa que tivemos no dia 3 de maio de 2016, em seu escritório, na reitoria da Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro. Ao

As balizas cronológicas desta investigação que desenvolvo, circunscritas mais especificamente ao período de 1984 e 1990, mas que remontam ao início da ditadura, referem-se aos anos em que d. Luciano foi bispo auxiliar em São Paulo, arcebispo de Mariana, secretário e presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Trata-se de uma época altamente representativa em termos de história da Igreja Católica e que foi singularizada nas dioceses brasileiras a partir da ação (inclusive discursiva) de múltiplos agentes eclesiais como d. Helder Câmara, d. Pedro Casaldáliga, d. Paulo Evaristo Arns, d. Ivo Lorscheiter, além do próprio d. Luciano Mendes de Almeida. Dessa maneira, conforme sugerido pelo filósofo Riolando Azzi:

“D. Luciano faz parte daquele expressivo grupo de bispos que, inspirados no Concílio Vaticano II [1965] e na Assembleia Episcopal de Mendellín [1968], se dispuseram a levar avante um Projeto de Renovação Pastoral no Brasil. São os bispos “renovadores” dos anos 60 e 70. (...) A história desses prelados renovadores, que criaram uma nova face para a Igreja do Brasil, ainda está por ser escrita.”⁷³

comparar as atitudes de d. Luciano e d. Helder diante de questões relativas ao poder hegemônico e aos direitos humanos ele disse: “Não nos esqueçamos que d. Helder era um profeta, digamos assim, do poder. Quer dizer, era um homem que fazia a sua santidade da vida política, do interferir e do mudar, não do converter, não do efetivamente mudar a conduta. Foi ele quem me casou e batizou meus primeiros filhos, de modo que d. Helder sempre foi uma pessoa muito perto de mim. Mas era um homem que vinha de uma profunda educação política, um homem que viveu a tentação do integralismo e que achava que cristianizar era mudar as estruturas de vida e de poder. Essa é uma posição em que, em termos de apostolado, era profundamente diferente de quem acreditava na entrega e na conversão. Eu não me lembro do d. Helder fazendo nenhuma conversão ou atuando no sentido dessa identificação do homem com esta postulação com o exemplo de Cristo no que fosse realmente a entrega. A ideia de entregar-se, de redimir, de propor o redimir-se pelo seu sacrifício. Não vejo sacrifício em d. Helder. Só vejo sacrifício no meu irmão. Com, entretanto, esta extraordinária bem aventurança que era a alegria do Luciano, o desenho do d. Luciano. O fruir dele (d. Luciano) não estava no gozo, mas na consciência deste desempenho e isso que caracterizava, profundamente nele, o que eu chamo de santidade pós-moderna.” Para Cândido Mendes, apesar de serem importantes personagens da história da política e da Igreja no Brasil, d. Luciano e d. Hélder se diferenciam quanto à ação em relação às estruturas de poder. D. Hélder priorizaria a mudança das estruturas na resolução de problemas sociais, buscando o bem-estar do povo mais pobre. D. Luciano, por sua vez, agiria com mais intensidade na mudança das pessoas na busca de resolver os mesmos problemas, ação colocada em questão neste estudo, tendo em vista que d. Luciano, mesmo tendo atuado em período histórico um pouco diferente de d. Hélder, utiliza, em boa parte, de ferramentas idênticas como a imprensa e as relações com figuras importantes do meio político.

⁷³ ARROCHELAS, Maria Helena. *Deus é bom: homenagem a Dom Luciano*. Rio de Janeiro: EdUCAM, 2006. p. 254.

Há um prévio reconhecimento da importância de um estudo que abarque os diferentes discursos sobre a constituição da memória pública de d. Luciano, face ao processo de recomposição de sua imagem *post-mortem*. Se tal releitura é inevitável, o entendimento de suas premissas norteadoras e dos segmentos que a promovem é de suma importância a uma melhor compreensão da trajetória histórica da Igreja Católica no Brasil. Neste aspecto, o saber histórico desempenha uma função intelectual e social importante, pois viabiliza a significação do religioso sob a esfera do cultural e do político. Sem adentrar no escopo das questões associadas à fé, a historiografia, a partir da modernidade, implementou uma mudança epistêmica na narrativa histórica do cristianismo, que passou a ser promovida em termos científicos e não teológicos. Tal alteração nada teve de casual: foi neste mesmo período que, nas sociedades ocidentais, a religião perdeu sua hegemonia de conferência de sentido à vida social, o que viabilizou sua compreensão, como um produto histórico, vinculado às relações político-sociais vigentes em cada temporalidade.

Em culminância, afirma o historiador Sérgio da Mata, se hoje a religião possui uma grande penetração no espaço público (entre eles as comunicações), tal experiência está longe de se restringir ao formato das igrejas institucionalizadas – colocando-se aí a questão do papel da imprensa escrita na ressignificação do religioso. Verifica-se, portanto, um acirrado alargamento (ou diluição) das fronteiras identitárias da experiência religiosa e de sua memória, processo a ser melhor investigado pela historiografia:

“Mas [...] mudou a religião. Às antigas formas somam-se novas. Deixou de haver uma referência obrigatória a um ‘além’ ou à busca de ‘salvação’. Desde o início do século XX, observadores como Troeltsch perceberam que a religião ocupa-se cada vez mais com a esfera da imanência, e que as gigantescas estruturas eclesiais não detêm mais o monopólio no mercado dos bens religiosos. Quanto mais a política ganhou centralidade na vida das sociedades modernas, mais ela plasmou não apenas o vocabulário, mas também a função do religioso.”⁷⁴

⁷⁴ MATA, Sérgio da. *História & Religião*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 143-144.

D. Luciano entendeu esta mudança e reposicionamento do papel da Igreja na história da humanidade, buscou formas de diálogo direto com as populações, mas não abandonou as estruturas, tentando ressignificar o papel do eclesial na história do povo, especificamente e mais intensamente, na história do Brasil. Teve a comunicação como principal vetor desta ressignificação, agindo dentro e com a Igreja, diretamente na sociedade. Sem propor aqui um estudo aprofundado sobre ferramentas de comunicação, podemos dizer que, valorizando um movimento dialético, d. Luciano utilizou elementos da comunicação para ampliar o diálogo com os mais diversos nichos da sociedade brasileira, estabelecendo o que podemos chamar de “feedback imperfeito”, tanto com as pessoas quanto com as instituições. No mundo corporativo, a comunicação tenta estabelecer o que chamam de “feedback perfeito” que é o retorno dado pelo seu interlocutor exatamente da forma que você quer ou propõe. A relação estabelecida por d. Luciano com seus interlocutores criava questionamentos, novas ações, contradições e com isso, mais comunicação. Cândido Mendes falou comigo sobre esta visão que o bispo tinha sobre a comunicação:

“Ele (d. Luciano) tinha um profundo interesse apostólico com o mundo midiático. Várias vezes nós conversamos sobre isso e ele entendia que a comunicação feita pela Igreja tinha que ser outra vez um local de encontro, de respostas muito mais do que do vício da pregação. Quer dizer, vejo no meu irmão dimensões nas quais há a colocação dele no ponto de vista dos Direitos Humanos e este que é o da comunhão na comunicação. Isto era essencialmente o que ele tinha e cuidava em ter. Uma comunicação no sentido completo.”⁷⁵

⁷⁵ Cândido Mendes em conversa que tivemos no dia 3/5/2016, Rio de Janeiro.

3.1 Direitos Humanos, debate político-social e a transformação da realidade

D. Luciano começou a escrever para o jornal *Folha de São Paulo* em abril de 1984, quando já no primeiro artigo propunha o debate sobre problemas sociais enfrentados pelas crianças brasileiras. Afirmava que todas as crianças tinham direitos e que era necessária a divisão mais igualitária de renda. Quatro anos antes da promulgação da chamada “Constituição Cidadã” de 1988, e seis anos após receber orientações específicas de d. Paulo Evaristo Arns para que cuidasse dos menores como função “pastoral”, d. Luciano iniciava o que chamava de “recado semanal” em um dos jornais de maior circulação do Brasil.⁷⁶ Um “recado” que possibilitou a d. Luciano promover e ampliar debates geralmente relacionados aos direitos humanos e à promoção da cidadania e dos direitos sociais. O trabalho voltado à defesa das crianças, iniciado em 1977, com a criação da Pastoral do Menor, foi o assunto mais tratado pelo bispo em seus mais de 1100 artigos escritos na *Folha* e o levou a um protagonismo na área, que pode ser confirmado em março de 1989, quando foi convidado para participar, em Paris, de encontro organizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. O Brasil contava com várias lideranças importantes na área dos direitos das crianças. D. Luciano era um deles e considero a sua profunda interlocução com todas estas lideranças, condição principal para o convite a participar do encontro.

Patrocinado pelo governo francês, que tinha como presidente François Mitterand, o encontro apresentava como um dos objetivos, estabelecer questões e direcionamentos para a Convenção dos Direitos da Criança da ONU, que viria a acontecer em dezembro daquele mesmo ano. “Durante três dias, no final de março de 1988, quarenta pessoas eminentes de 23 países reuniram-se em Paris para discutir a elaboração de uma estratégia para os direitos e o bem-estar das crianças para a década de 1990, visando colocar as

⁷⁶ Segundo documento publicado pela própria *Folha de São Paulo*, em 1984, a circulação de jornal pago chegou a 291.659 exemplares em média por dia. O alcance dos textos que d. Luciano escrevia era ainda mais eficaz quando levamos em conta que boa parte dos leitores de jornais, naqueles anos finais da Ditadura Militar, era de formadores de opinião. <http://temas.folha.uol.com.br/projeto-editorial-da-folha/projetos-editoriais-anteriores> 29/03/2017.

crianças como pauta principal de cada nação e garantir seus direitos de sobrevivência, proteção e desenvolvimento.”⁷⁷

Chama a atenção o fato de o brasileiro escolhido a participar de encontro tão importante ser um religioso e na época presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Em convite enviado ao bispo, o representante do UNICEF no Brasil, John J. Donohue, destaca como critério para a escolha de d. Luciano exatamente a vivência da Igreja Católica no Brasil sugerindo que seria importante “assegurar a este grupo de líderes mundiais” o acesso ao trabalho desenvolvido pela Igreja sobre o assunto, exaltando ainda a visão do bispo em relação aos direitos das crianças.

Para este estudo, o convite a um religioso chama ainda mais atenção por ser a defesa dos direitos humanos, como política normativa e como linguagem supostamente universal, de origem secular. A Declaração Universal dos Direitos Humanos é de 1948, mas o debate em torno dela como gramática decisiva da dignidade humana tem nos anos de 1970 e 1980 o período em que fez realmente parte das agendas de países em vários cantos do planeta. No Brasil, este período foi marcado pela Ditadura Militar e pela redemocratização, e muitos movimentos em defesa dos direitos políticos, que estão incluídos na agenda dos direitos humanos, surgiram e se fortaleceram, criando uma cena apropriada para o debate sobre a dignidade humana.

Apesar de serem reconhecidos como política normativa universal, os efeitos relativos ao debate em torno dos direitos humanos dificilmente chegam às populações abaixo da linha da classe média. Esta crítica foi feita por teóricos no mesmo período em que foi escrita a Declaração Universal. Os críticos do texto definiram os direitos proclamados como destinados aos

⁷⁷ Em 27 de abril de 1989, d. Luciano recebeu um resumo do que foi discutido no encontro promovido pelo UNICEF "Crianças de hoje - Mundo de amanhã", para que avaliasse se estava de acordo ou não com as falas que lhe foram atribuídas e o conteúdo do texto. Este relatório, assinado pelo então Diretor Executivo Adjunto de Programas da ONU, Richard Jolly, trouxe a síntese de um debate que contou com a presença de líderes políticos e religiosos, ministros e funcionários públicos, cientistas e clínicos, líderes de mulheres e educadores, especialistas em saúde pública e líderes de ONGs, escritores e juristas, chefes de agências bilaterais e da ONU e pessoal sênior do UNICEF. O relatório se encontra no Centro de Documentação Dom Luciano Mendes de Almeida, que funciona junto ao Museu da Música, em Mariana/MG.

burgueses protestantes. Em livro da UNESCO que traz interpretações sobre a declaração, o cientista político inglês, Harold Laski, toca direto no assunto:

“Todos os direitos proclamados nos grandes documentos deste gênero são de fato afirmações de uma aspiração, cuja satisfação se encontra limitada pela perspectiva da classe dominante de qualquer comunidade política sobre as relações entre essas proclamações e os interesses que estão determinados a proteger.”⁷⁸

No mesmo período em que o debate acerca da implementação da Declaração Universal dos Direitos Humanos ganha contornos mundiais, a religião reivindica o papel de elemento constitutivo da vida pública e é intensificado o debate em torno das chamadas teologias políticas, conceito aqui entendido a partir do que propõe o sociólogo Boaventura de Sousa Santos:

“(...)entendendo como tal (as teologias políticas) as concepções da religião que partem da separação entre a esfera pública e a privada para reclamar a presença (maior ou menor) da religião na esfera pública. Segundo elas, a dignidade humana consiste em cumprir a vontade de Deus, um mandato que não pode se circunscrever à esfera privada.”⁷⁹

As políticas normativas existentes nos debates sobre os Direitos Humanos e aquelas que compõem algumas das mais difundidas teologias políticas parecem não ter nada em comum entre elas, sendo os direitos humanos seculares e vindos de uma cultura ocidental e as teologias políticas antisseculares e muitas delas culturalmente antiocidentais.⁸⁰

Mais contrassensual pode parecer ainda introduzir aspectos e conceitos teológicos em um estudo voltado para a história da construção dos direitos

⁷⁸ LASKI, Harold J. *Toward a Universal Declaration of Human Rights*. In: UNESCO. *Human rights: comments and interpretations*. New York: Columbia University Press, 1949.

⁷⁹ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 11.

⁸⁰ No centro do debate político/ideológico da atualidade está a presença do Estado Islâmico. Pertencente a uma teologia política fundamentalista tradicionalista (o que não quer dizer que todas as teologias políticas baseadas no islamismo sigam a mesma proposta) o E.I. se coloca contra tudo o que é ocidental propondo inclusive o extermínio total da cultura ocidental.

humanos, especificamente dos direitos das crianças. Esta experiência não pretende desvirtuar o objetivo principal deste trabalho, que tem como foco discursos e fatos históricos e políticos que estiveram presentes durante o processo de construção destes direitos e o papel de d. Luciano neste processo. Pelo contrário, falar em teologias políticas aqui é critério fundamental para o desenvolvimento da pesquisa, principalmente se levarmos em conta que uma das teologias políticas que estiveram diretamente ligadas ao debate em torno da dignidade humana teve presença fundamental na vida dos brasileiros: a Teologia da Libertação.

Com o Iluminismo e o processo de privatização do indivíduo, a Igreja, por meio de uma teologia convencional, tomou o cidadão como um ser completo, consolidando “a ilusão do seu caráter apolítico”.⁸¹ O homem, fundado no Iluminismo, conduzido à verdade e à sabedoria passou a ser visto pela Igreja Católica como personagem único, ser da sua própria história. Porém, teologias surgidas a partir dos anos 60 criticam esta visão teológica do homem. Para estas teologias, este indivíduo surgido a partir do Iluminismo não representava um homem universal, mas sim criado a partir de um ser branco, de classe média e do sexo masculino. Por fim, não é universal e não representa a humanidade. Na América Latina, teólogos como Gustavo Gutierrez, Leonardo Boff e Clodóvis Boff, entre outros, começam a apresentar uma teologia que tem como sujeitos, um indivíduo diferente do Iluminista e que traz aspectos importantes e uma preocupação com as coletividades locais.

“ (...)a humanidade assume gradualmente as rédeas de seu destino, pressagia e orienta-se para uma sociedade na qual se veja livre de toda alienação e servidão. Esse enfoque dará início a uma nova dimensão da filosofia: a crítica social. (...) Mas isso não se dará sem o que se convencionou chamar ‘ruptura epistemológica’ com o pensamento anterior.”⁸²

⁸¹ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 38.

⁸² GUTIERREZ, Gustavo. *Teologia da Libertação: Perspectivas*. São Paulo, Loyola: 1996. p. 86. Gutierrez escreve em um período em que varios países latino-americanos têm que lidar com regimes autoritários e a população, em muitos deles vivendo em situação social precária, não tem como agir institucionalmente. O surgimento de uma “crítica social” junto a movimentos sociais organizados se dá também em função da urgência promovida, muitas vezes pela miséria e pela indignação. Quando Gutierrez compara a Teologia da Libertação à “Força histórica dos pobres”, nome dado a um de seus

História e teologia são, originalmente e para a maioria daqueles que compõem o meio acadêmico, conhecimentos incompatíveis por terem bases distintas. Neste trabalho, o objetivo não é aprofundar as bases teológicas passíveis de estudo nos textos produzidos por d. Luciano em relação às crianças. No entanto não podemos simplesmente esquecer o lugar de fala do bispo. Este lugar de fala extrapola a visão religiosa e teológica de d. Luciano, assim como ultrapassa o entendimento dos movimentos sociais revolucionários; atinge públicos diferentes e amplifica o seu discurso. É um lugar de fala tanto político quanto religioso. Vemos que nosso personagem, muito além da influência política que possuía sendo membro influente no corpo de bispos da Igreja Católica no Brasil, fala diretamente ou por meio de seus seguidores mais próximos, tanto àqueles que acreditam serem os direitos humanos uma linguagem secular e hegemônica da dignidade humana, quanto àqueles que veem, de forma religiosa, na dignidade humana o cumprimento da vontade de Deus.

A bandeira dos direitos humanos, como política normativa da dignidade humana foi defendida por d. Luciano em vários momentos da sua vida pública, sendo a questão indígena, o direito social à terra e a defesa das crianças, os temas em que o bispo mais atuou e escreveu. Lembrando o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, d. Luciano publicou artigo em que destaca o caminho percorrido pelos povos neste período. “A humanidade veio fazendo uma lenta e sofrida caminhada entre terríveis violações dos direitos fundamentais da pessoa e os esforços para resgatar e promover a dignidade humana.”⁸³ Neste artigo, ele descreve casos de tortura e maus tratos de menores ocorridos em uma das sedes da Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor - FEBEM. O bispo faz a denúncia e debate a nova política para a instituição, que passaria a ter como responsabilidade exclusiva os menores infratores, confiando aos municípios o cuidado dos carentes e abandonados. Aspectos relativos aos direitos humanos considerados “seculares” e “religiosos” estão presentes no discurso do bispo:

livros, ele quer mostrar que tal forma de ver e fazer a história dos povos, está totalmente ligada à vida que levam e às dificuldades que passam.

⁸³ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Direitos humanos. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 07 dez. 1985. Primeiro caderno, p. 2.

“Enquanto não reconhecermos, à luz de Deus, o valor e a dignidade do menor, para além de seus erros, continuaremos buscando fórmulas ineficazes (...) A isto se soma o desrespeito com que os meios de comunicação social reforçam a violência e incutem sistematicamente no povo sentimentos de ódio. (...) O verdadeiro alvo destas acusações é a própria defesa dos direitos humanos e a transformação social que isto implica.”⁸⁴

Segue outro exemplo. No dia 6 de agosto de 1984, a Congregação para a Doutrina da Fé, sediada no Vaticano, publica a “Instrução sobre alguns aspectos da Teologia da Libertação”. No texto, assinado pelo então prefeito da Congregação, cardeal Joseph Ratzinger, é feito um contundente contraponto entre as propostas para a solução de problemas sociais vindas do cristianismo e aquelas próprias do marxismo. Para a Congregação, o texto publicado tem como objetivo principal “chamar a atenção” de pastores, teólogos e fiéis para os desvios promovidos por algumas formas de teologia da libertação que usam conceitos assumidos por correntes marxistas. Muito se falou e discutiu sobre o conteúdo do texto no Brasil e d. Luciano, em seu artigo semanal publicado na *Folha de São Paulo*, entrou no debate. No artigo, ele usa trechos da mensagem da Campanha da Fraternidade daquele ano (promovida anualmente pela CNBB desde 1964) e que tinha como tema *Fraternidade e Vida – Para que todos tenham vida*. Para d. Luciano, a autêntica Teologia da Libertação “nasce do compromisso pela justiça voltada para os pobres e para as vítimas de opressão.”⁸⁵ Cita capítulos do documento da CNBB em que denuncia a violação da dignidade humana, gastos e riscos da corrida armamentista, monopólio da riqueza que desperta sentimento de revolta, ditadura militar, abuso de poder e manobras selvagens do capital estrangeiro. Um arcabouço de propostas e denúncias que em uma leitura rápida nos levaria a pensar que o bispo estivesse defendendo amplamente as propostas trazidas pela Teologia da Libertação.

Em contraponto, no texto publicado, d. Luciano alerta para o que ele chama de “vontade de eficácia” em relação ao combate aos males descritos.

⁸⁴ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Direitos humanos. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 07 dez. 1985. Primeiro caderno, p. 2.

⁸⁵ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Teologia da Libertação. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 08 set. 1985. Primeiro caderno, p. 2.

Segundo ele, esta busca de eficácia “pode induzir ao erro pela utilização de instrumental da análise marxista sem o necessário exame crítico”. Ao mesmo tempo em que o texto traz uma crítica direta a características e problemas causados pelo capitalismo e individualismo, chama a atenção para o “relativismo entre o bem e o mal, o amoralismo político e o imanentismo historicista e ateu”, além de criticar “regimes totalitários e ateus que em nome da libertação do povo tomaram o poder por caminhos revolucionários e violentos”. Para o bispo, a verdadeira reforma social só é possível sem a violência que rebaixa a dignidade das vítimas e avilta a dos que a praticam. Critica diretamente o marxismo defende a doutrina social da Igreja pregada também pela Teologia da Libertação.

Neste sentido, o discurso de d. Luciano pode ser inserido no que Boaventura chama de teologias pluralistas. Seus textos e seu discurso propõem uma religião vivida na história, na qual a revelação está diretamente ligada ao contexto social. A revelação funciona como um “contributo para a vida pública e a organização política da sociedade, mas aceita a autonomia de ambas.”⁸⁶ Desta forma há uma tensão entre razão e revelação que não gera um desequilíbrio, apontando para uma “concepção humanista da religião”. Ao contrário das teologias pluralistas, as tradicionalistas veem nesta religião vivida na história um deslocamento do eixo principal das religiões, substituindo a verdade pela prática, esvaziando o religioso e “transferindo o ideal de uma sociedade melhor para o domínio do profano-utópico”.⁸⁷

No dia 10 de outubro de 1986, a convite do presidente José Sarney, d. Luciano, então secretário-geral da CNBB, participou do lançamento da *Campanha sobre os Direitos da Criança na Constituinte*, no Palácio do Planalto. O compromisso consta da agenda pessoal do bispo⁸⁸ e do Comunicado Mensal da CNBB (publicação que a Conferência faz contendo as atividades relevantes de sua diretoria). Na ocasião, a pedido do Ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães, d. Luciano fez uso da

⁸⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 42.

⁸⁷ *Ibidem*, p. 48.

⁸⁸ BUARQUE, Virgínia A. de C.; SANTOS, Rodrigo Maia dos; MORI, Geraldo Luiz de (Org.). *Inventário documental Dom Luciano Mendes de Almeida: bispo-auxiliar de São Paulo (1976-1987)*. Mariana: Faculdade Arquidiocesana de Mariana, 2014. 200 p. (Série Bibliográfica, v. 2). p. 165.

palavra, insistindo sobre a importância de uma ação conjunta em bem do menor. Em sua fala, o bispo exalta a importância de se buscar soluções em tempos de crise e destaca a necessidade de um trabalho conjunto nesta direção. D. Luciano admite a importância de medidas anunciadas pelo presidente Sarney, no que diz respeito às crianças, principalmente às crianças empobrecidas. O bispo chama em seu discurso a atenção para necessidade de os governos subordinarem a dimensão econômica à dimensão social, assegurando que as decisões políticas respeitem a dignidade humana.

“O problema do País não são as muitas crianças pobres dos cortiços, favelas, periferias das cidades ou das áreas rurais. O problema somos nós. A situação dos menores carentes, abandonados e infratores, para ser devidamente resolvida, requer a transformação das próprias estruturas da atual sociedade. No momento em que houver união e estabilidade na família, trabalho e salário digno para os pais, haverá condições convenientes de moradia, alimentação, saúde e educação dos filhos.”⁸⁹

Para o bispo, naquele exato momento da história do Brasil, era necessário realizar as transformações estruturais voltadas para a criança fazendo com que a sociedade vivesse uma profunda mudança de comportamento. E para isso era preciso dar prioridade à criança nas metas dos três níveis de governo, federal, estadual e municipal, somando esforços de todos os ministérios e secretarias, aglutinando recursos dos orçamentos para o que ele já chamava de “atendimento global à criança”.

D. Luciano, no mesmo encontro com ministros e o presidente Sarney, fala em “reordenação de valores” que só poderia ser alcançada com o apoio de instituições não governamentais. Para o bispo, criança vale mais que arma e campanha política e mais ainda que as duras exigências do capital externo e interno. Exige então dos governantes, atendimento preventivo à saúde, alimentação sadia e atenção especial às crianças deficientes. Para o bispo, resolver o problema das crianças empobrecidas no Brasil exigia o “compromisso da sociedade, e especialmente da futura Constituinte e, de

⁸⁹ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunicado Mensal da CNBB*. Brasília, n. 405, 31 out. 1986. p. 1389-1390.

multiplicar as iniciativas em prol da defesa e promoção da vida”. Sugere ações para resolver o problema como a implementação imediata da Reforma Agrária e a fixação de famílias no meio rural “evitando o êxodo rural e a migração indiscriminada” das crianças do campo para as cidades. Sem abandonar aspectos teológicos (d. Luciano termina sua fala dizendo que “Deus fará que elas (crianças) se tornem a luz de nossas vidas, a semente de justiça e paz social e a aurora de esperança para nosso povo”), o bispo explora o que Boaventura chama de “zonas de contato” entre uma teologia política e a promoção dos direitos humanos.⁹⁰

No dia seguinte à reunião com o presidente, d. Luciano publica seu pronunciamento em artigo da *Folha do dia* 11/10/1986. Leva a discussão mais uma vez para a imprensa e o público, utilizando a mídia como espaço de construção de memória e de história. Deixa clara a sua posição irretocável de defesa das crianças, mas mantém seu apoio às iniciativas tomadas pelo governo na direção da melhoria de vida dos menores. Saúda as medidas tomadas pelo presidente Sarney e pela UNICEF e anuncia que a Igreja irá colaborar, lançando a Campanha da Fraternidade Ecumênica, que seria promovida no ano seguinte.

Ainda em 1986, antes da Campanha da Fraternidade, surge uma organização com o claro objetivo de institucionalizar os direitos das crianças e adolescentes: a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança, que se reúne em Brasília para o IV Congresso “O Menor e a Realidade Nacional” e redige um importante documento chamado “Carta à Nação Brasileira”. No documento, eles querem chamar a atenção da população brasileira para a causa da infância. Apresentam a necessidade de incorporação dos princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança na Constituição Brasileira com o objetivo de garantia de sua vigência, pedem ampliação dos direitos sociais e cidadania e que o novo modelo de desenvolvimento do país seja centrado na

⁹⁰ O conceito utilizado por Boaventura de “Zonas de Contato” veio de definição dada pela professora de geografia da Universidade de Colúmbia, Geraldine Pratt. Segundo a professora, as zonas de contato são “espaços sociais em que culturas distintas se encontram, chocam entre si e se envolvem umas com as outras muitas vezes em relações de dominação e subordinação altamente assimétricas”. Nestas formulações, as zonas de contato parecem implicar encontros com totalidades culturais. Ficar atento às assimetrias de subordinação existentes nestas zonas de contato nos ajudará no entendimento mais aprofundado do discurso do bispo.

pessoa humana, com equidade e justiça social. Enfim, pedem entre outras demandas, que seja consagrado às crianças brasileiras na nova Constituição, o acesso às políticas sociais básicas de educação, saúde, alimentação, habitação, transporte, lazer e cultura. Na Carta, a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança também pede a legitimação das instituições envolvidas no debate. São reivindicadas demandas seculares, humanas e estritamente terrenas, feitas por entidades da sociedade civil, religiosas e não religiosas, que dialogam em um lugar comum, em uma “zona de contato” que tem como base as instituições, mas também o indivíduo. O homem, como agente histórico, tentando combinar igualdade e liberdade, libertação e autonomia, dilema ao qual a Igreja esteve atenta nas formulações de suas teologias progressistas, em que os sujeitos em busca de se tornarem autores de sua própria história, tem em Deus, o “garante último da liberdade e da autonomia”. O teólogo Joahnn Metz, com base em Herbert Marcuse diz que “a solidariedade e a comunidade não implicam um abandono do individual, antes resultam da decisão de indivíduos autônomos e que a solidariedade obtida é uma solidariedade de indivíduos e não de massas”.⁹¹ Metz é muito citado pelos autores da Teologia da Libertação, sendo considerado autor central em análises de teologia política. Em seus estudos, Metz aprofunda o entendimento sobre o que ele chama de “mandamento bíblico mais provocador”⁹², o amor ao inimigo, tema muito caro a D. Luciano e que é destacado por vários autores em trabalhos sobre a vida do bispo e que abordaremos mais à frente neste estudo como fator primordial para a tomada de posições políticas do bispo. Mais uma vez, a atitude gerada por reflexões que habitam o campo religioso, é concebida no campo político. D. Luciano, homem histórico, agente e produto do seu tempo, tem o estímulo para suas ações tanto na política, quanto na religião.

Em 1987, a CNBB lança a campanha da Fraternidade, que teve como lema “Quem acolhe o menor, a mim acolhe”. Segundo o texto base da campanha, a “escolha provém das exigências da fé e da visão da realidade brasileira que a Igreja vem adquirindo através de sua práxis e de sua reflexão” e traz na primeira parte da publicação patrocinada pela CNBB, os desafios da

⁹¹ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014. p.114.

⁹² METZ, Johann Baptist. *Mística de Olhos Abertos*. São Paulo: Paulus, 2013. p. 83.

realidade das crianças, em que apresenta pontos básicos para um olhar crítico sobre a realidade do menor no Brasil. A proposta contextualiza a vida do menor nos aspectos social, econômico, político, cultural e religioso e afirma que “(...) a conclusão vai-se evidenciar numa indignação ética diante da situação e na busca de caminhos para acolher e promover a vida do menor.”⁹³

Os termos “exigências da fé” e “indignação ética” nos levam a aprofundar um pouco mais a análise do discurso e das propostas feitas por d. Luciano e pela CNBB em relação aos direitos das crianças. Tomás de Aquino (1265-1273) criticava aqueles que exaltavam os princípios cristãos a despeito de realmente não observá-los na prática. D. Luciano promove uma aproximação do que seria a base teológica do cristianismo e a práxis social do pensamento cristão, “transformação social e esperança escatológica”.⁹⁴

Este diálogo entre o que é secular e religioso na defesa dos direitos humanos pode também ser reconhecido como uma prática intercultural que, segundo Boaventura de Sousa Santos, pode ser “eficazmente emancipadora”:

“Por meio de um autoenriquecimento mútuo, os direitos humanos e as teologias políticas progressistas podem aprofundar o potencial emancipador de ambos. O resultado será uma ecologia de concepções de dignidade humana, algumas seculares, outras religiosas, produto daquilo a que noutra lugar chamei de hermenêutica diatópica.”⁹⁵

Com a hermenêutica diatópica, é possível gerir uma prática social e política onde aspectos dos direitos humanos e de teologias políticas se encontrem não em busca de uma única resposta, mas sim de respostas, em um mesmo debate. Aqui podemos voltar à proposta comunicacional de

⁹³ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Quem acolhe o menor, a mim acolhe*: texto base da Campanha da Fraternidade 1987. São Paulo: Paulinas, 1987. p. 4.

⁹⁴ BUARQUE, Virgínia A. de C. *Dom Luciano Mendes de Almeida: humanismo em trans(des)cendência*. São Paulo: Loyola, 2016. p. 88. A união das duas propostas está na base do que o papa Paulo VI chamou, em 1975, de “civilização do amor”. Como explica o próprio d. Luciano, a força da solidariedade cresce sob iluminação do evangelho. Para o bispo, o amor fraterno e a solidariedade devem ser gratuitos, capazes de partilha e estendido a todos, a começar dos mais necessitados.

⁹⁵ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 113.

d. Luciano, que visa o que chamamos de “feedback imperfeito”, em um processo de interação e integração de diferentes pontos de vista.

No entanto, promover a integração e o debate entre os direitos humanos e teologias políticas não é tão simples. Segundo Boaventura de Sousa Santos, os Direitos Humanos, como gramática universal, foram constituídos a partir de injustiças históricas. Várias culturas e povos, a partir de uma colonização forçada, sofreram com o que o sociólogo chama de “injustiça cognitiva”⁹⁶. Boaventura relaciona o que chama de “injustiça cognitiva” com injustiça social global no texto “*Para além do Pensamento Abissal: das Linhas Globais a uma ecologia de saberes*”, que faz parte de seu livro *Epistemologias do Sul*. Boaventura propõe que só será possível chegar à justiça social se houver justiça cognitiva que venha com uma nova forma de pensar os saberes, forma esta que rompa com o “pensamento abissal” hegemônico, que despreza epistemologias diversas das escolhidas historicamente. Para o campo dos direitos, ele argumenta que há uma tensão entre a regulamentação destes direitos e a emancipação real das populações. Esta tensão coexiste com outra tensão: aquela gerada entre a apropriação e a violência. A universalidade da primeira tensão não é questionada em nenhum momento sobre a existência da segunda, criando uma distância abissal entre a realidade e o que se quer fazer dela. Os Direitos Humanos seriam então uma gramática, enquanto universal, frágil por serem decorrentes de concepções e práticas dominantes e não estarem embasadas em culturas muito diversificadas. Com isso, eles seriam também produtoras de injustiça cognitiva na medida em que, se impondo unilateralmente como universal, tem como base pretensões abstratas de universalidade.

Ao mesmo tempo em que são considerados universais e por terem sido assimilados (mesmo que promovendo injustiças cognitivas) pela maioria dos países como gramática única, os Direitos Humanos apresentam ainda um caráter a-histórico. Como se sempre estivessem aí e se fossem inerentes aos seres humanos, eles estabelecem uma hegemonia em relação a outras formas de pensar os direitos e deveres dos seres humanos. Para tentar resolver tais

⁹⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 106.

problemas, Boaventura propõe que haja não o relativismo dos Direitos Humanos, mas um “novo relacionismo”.

Levando em consideração a Teologia da Libertação e suas preocupações sociais como referência de teologia política utilizada neste estudo, encontramos mais uma barreira a se romper quando a proposta é estabelecer zonas de contato entre as teologias políticas existentes no discurso de d. Luciano e a promoção dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil. As teologias progressistas usadas neste estudo e suas propostas não só podem ser consideradas vindas de movimentos contra-hegemônicos existentes em culturas colonizadas (a nossa base de estudo é a Teologia da Libertação nascida nos países latino-americanos) como em seu cerne trazem culturas locais específicas como base do projeto de “libertação”. Para a Teologia da Libertação, cada pessoa e o conjunto da comunidade é quem pode produzir a sua práxis histórica de libertação. Um projeto que se contrapõe às doutrinas a-históricas que prevaleciam no campo religioso em boa parte da América Latina e que hoje ainda são hegemônicas em quase todas as designações religiosas.

Se verificamos que Boaventura afirma que há um caráter a-histórico na gramática dos direitos humanos; se considerarmos que d. Luciano defende os direitos das crianças com argumentos próprios de uma Doutrina Social da Igreja a partir da práxis histórica de libertação proposta em boa parte pela Teologia da Libertação; se admitirmos que as teologias progressistas fazem parte de um contexto contra-hegemônico de construção da história; e se os direitos humanos assumem a secularização como fato consumado e não como processo histórico, inacabado e cheio de contradições, como estabelecermos zonas de contato possíveis entre os direitos das crianças e teologias progressistas no discurso de d. Luciano Mendes de Almeida?

A resposta pode estar exatamente no reconhecimento destas debilidades e dificuldades dos direitos humanos em serem realmente universais e na constatação, por parte das teologias progressistas, de que são compostas também por uma historicidade imanente. Só é possível construir novos direitos para as crianças a partir do reconhecimento de suas próprias

deficiências, e uma delas pode estar na radical secularização do seu processo de construção. Para estabelecermos zonas de contato entre teologias progressistas e os direitos humanos (entre eles os direitos das crianças), precisamos partir da premissa que este não é universal e que surgido de um processo histórico, está aberto a novas avaliações e definições, incluindo aí a história de religiosidades e teologias, principalmente na relação com o público, sem relegá-los exclusivamente ao campo privado. Para Boaventura, ao reduzir religião ao plano da liberdade religiosa, os direitos humanos “transformam a religião em recurso privado”, em objeto de consumo desligado de sua produção. “Não podem, por isso, distinguir entre religião dos opressores e religião dos oprimidos.”⁹⁷

Este aspecto é fundamental para entendermos a relação entre agentes ligados às teologias progressistas e a existência e historicidade dos preceitos surgidos e promovidos pela suposta universalidade dos Direitos Humanos. Enxergar a religião, e via de regra os religiosos, como algo que só é concernente ao campo privado, distorce o processo histórico e nos faz ignorar a sua influência no político. Para dar um exemplo, dentro da minha proposta de estudo, sobre a importância em se relacionar, nas pesquisas históricas, o religioso e o político, usemos a composição da Assembleia Nacional Constituinte. Entre titulares e suplentes, 594 parlamentares participaram dos debates para a construção da Constituição de 1988. Entre eles cerca de 50 eram evangélicos. Somente na Subcomissão da Família, Menor e Idoso, que debateu e propôs a redação do artigo 227 da Constituição, faziam parte quatro pastores evangélicos ligados à denominações pentecostais. Havia ainda religiosos evangélicos, como o próprio presidente da subcomissão, deputado Nelson Aguiar, além de tantos outros que participaram dos debates durante os trabalhos da constituinte. Entre os partidos da linha mais progressista, o Partido dos Trabalhadores tinha assento na comissão, porém não indicou seu integrante, deixando vago o posto.

⁹⁷ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 107.

3.2 Debate público e Constituinte

Três anos antes da promulgação da Constituição de 1988, as reivindicações sobre os direitos das crianças e adolescentes já eram apresentadas por grupos organizados, como a Pastoral do Menor, a deputados federais e senadores, e o movimento em prol da criança e adolescente no Brasil já debatia institucionalmente o assunto, e conseguia a promessa da legalização de suas reivindicações. Pesquisando, na Biblioteca Nacional, os anais do “Encontro Nacional pelos Direitos da Criança”, promovido pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, de 24 a 26 de setembro de 1985, é possível verificar este avanço. No encontro foram apresentadas aos deputados propostas como a institucionalização da pré-escola para crianças na faixa etária de quatro a seis anos; a efetivação de reforma tributária que permita aos municípios assumir o planejamento e execução de trabalhos que atendam ao menor, com assessoramento dos estados e ministérios da Educação, Saúde e Previdência Social; a descentralização de recursos para atendimento de crianças de quatro a seis anos; a garantia de reconhecimento jurídico das crianças e o Compromisso da Assembleia Nacional Constituinte na defesa de um espaço maior para a criança e o adolescente na Constituição.⁹⁸

⁹⁸ ENCONTRO NACIONAL PELOS DIREITOS DAS CRIANÇAS, 1985, Brasília. Relatório Final. Brasília: Câmara dos Deputados, 1985. p. 17. Informações relativas a este encontro foram encontradas somente na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, em pesquisa feita em maio de 2016. Elenquei algumas das reivindicações apresentadas pelos participantes e assumidas pelos deputados. Várias das reivindicações foram realmente incluídas no Estatuto da Criança e Adolescente, como o acesso à escola. Esta reivindicação, que consta dos anais do Encontro, está prevista no parágrafo IV do Artigo 54 do ECA: “É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”. Vinte e sete anos após a promulgação do Estatuto, e trinta e dois após o Encontro promovido pelos deputados, o Estado brasileiro ainda não possui vaga para todas as crianças brasileiras, em claro descumprimento da Lei. Segundo a Fundação Abrinq (Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos), em 2016 o Brasil tinha apenas 32,8% de suas crianças de até três anos de idade em creches ou escolas de educação infantil. Este número se refere a crianças matriculadas em instituições públicas e privadas. Outro número que mostra a distância entre a legislação e a sua real efetivação é quanto à violência sexual contra crianças e adolescentes. Segundo o “Cenário da Infância”, produzido pela Fundação Abrinq, foram 14.749 casos de violência somente em 2014. Em 2013 o número foi ainda maior, chegando a quase 19 mil. O artigo 5º do ECA diz que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

O encontro, que contou com a presença do então presidente da Câmara, deputado Ulisses Guimarães, teve seu principal avanço na mudança de tratamento dado pelo parlamento ao assunto, o tema ultrapassa a portaria do Congresso Nacional e chega aos gabinetes dos deputados. Um ano depois, em setembro de 1986, foi assinada a Portaria Interministerial 449, que criou a Comissão Nacional Criança e Constituinte em articulação que envolvia os ministérios da Educação, Saúde, Previdência e Assistência Social, Justiça, Trabalho e Planejamento. Em novembro do mesmo ano a UNICEF assinava acordo de cooperação técnica com o Ministério da Educação. Com o acordo e a formação da Comissão foram promovidos vários encontros nacionais e debates nos estados, campanha em veículos de comunicação,⁹⁹ além de carta de reivindicações contendo mais de 1,4 milhão de assinaturas de crianças e adolescentes que pediam aos parlamentares a introdução dos seus direitos na nova Constituição. Toda a mobilização possibilitou a apresentação de duas emendas de iniciativa popular à Assembleia Nacional Constituinte, que contaram com mais de 200 mil assinaturas: “Criança e Constituinte” e “Criança - Prioridade Nacional”.

O debate era intenso e d. Luciano, além da participação em reuniões, assembleias, fóruns e debates, produzia textos e mais textos em que reivindicava a necessidade de um olhar mais profundo em relação às crianças e adolescentes, com argumentos, que aqui, neste estudo, tomamos porteológico/religiosos e seculares. Uma semana após o Encontro Nacional pelos Direitos das Crianças, que reuniu sociedade civil organizada e deputados, e no mesmo dia em que completava 55 anos de idade, o bispo denunciava na imprensa a insistência de alguns candidatos a prefeito das grandes cidades (incluindo São Paulo) em tratar o assunto “violência promovida por menores” como o mais importante daquele momento. O questionamento de d. Luciano batia de frente com um esforço dos candidatos, que segundo o bispo era amplificado por programas de rádio, em criminalizar os menores, lançando sobre estes a responsabilidade por roubos e exigindo o

⁹⁹ Segundo a publicação “Acerto de Contas com o Futuro”, produzido pelo Conselho Nacional de Propaganda, estima-se que nos dois anos que precederam a promulgação da Constituição de 1988, o aporte relativo à cessão de espaços nos meios de comunicação para campanhas pelos direitos das crianças superou a casa de US\$ 1,8 milhão.

“saneamento” da cidade, que só seria possível com a retirada dos menores das praças e locais públicos. Uma prática governamental amplamente utilizada pelo Estado brasileiro em diferentes períodos da história, como pudemos ver em capítulos anteriores deste estudo.

D. Luciano sugeria outros caminhos para solucionar o problema e falava em promover a autorrealização dos jovens, que segundo ele, viria com o respeito à dignidade de todos. No texto, que recebeu o título “Educadores novos”, ele dizia:

“O cerne da questão não está na presença de menores na rua, mas na razão pela qual isso acontece. [...] Temos que alcançar a desejada reforma educacional do País, que permita a todas as crianças estudarem e receberem um período diário maior de orientação dos mestres. [...] educadores novos que saibam aplicar a liberdade na descoberta do amor de Deus e ao próximo.”¹⁰⁰

É certo que d. Luciano escrevia para todo o Brasil, pois o jornal tinha circulação nacional e seus textos quase sempre se referiam a temas nacionais, mas a sua vivência cotidiana estava inscrita na cidade de São Paulo.

Este número do jornal, em especial, traz uma conjunção de assuntos que se relacionam com o texto escrito por d. Luciano. O bispo escreve sobre a eleição municipal e a relaciona com questões nacionais relativas aos direitos das crianças e que tem no Poder Público, o mais importante agente executor. Fala em “transformação da política nacional”, em “pacto social” e em “distribuição desigual de renda”. Logo ao lado, ilustração feita pelo cartunista Paulo Caruso traz um leão seduzindo um pato, o candidato seduzindo o eleitor. Abaixo, na mesma página, em artigo escrito por Eduardo Sganzerla, as eleições municipais voltam à pauta. Sganzerla afirma que a disputa eleitoral municipal está absorvendo os partidos de tal forma que “relegou ao segundo plano ou a círculos restritos o debate em torno da Constituinte”¹⁰¹, ao contrário da impressão inicial, quando parecia que o assunto seria um dos mais importantes e tratados pelos candidatos.

¹⁰⁰ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Educadores novos. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 05 out. 1985. Primeiro caderno, p. 2.

¹⁰¹ SGANZERLA, Eduardo. Constituinte e o Sul. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 out. 1985.

Logo abaixo do artigo de d. Luciano, na coluna de “Frases”, três sentenças pareciam fazer uma síntese político/religiosa da página. A primeira foi escrita pelo presidente da Câmara dos Deputados, Ulisses Guimarães, que no texto dizia: “Corremos até o risco de não termos a convocação da Constituinte, por causa do problema do quórum. Isso não pode acontecer”. Abaixo, a resposta do deputado pelo PDS, Aguinaldo Timóteo, fazia o contraponto: “O povo não quer saber de Constituinte”. Um pouco mais abaixo, uma frase do teólogo suíço, Hans Kung pode passar despercebida do leitor ligado exclusivamente em política, mas na nossa leitura, ela é importante: “Ratzinger, como o grande inquisidor de Dostoievski, teme a liberdade acima de tudo”.¹⁰² O debate relativo às direções da Igreja estava grafado ali, junto a fatos da história política brasileira, e logo abaixo do “recado semanal” dado por d. Luciano.

O debate político voltaria a ter a Igreja Católica como um de seus personagens na edição do sábado seguinte, dia 12 de outubro, e d. Luciano como interlocutor principal. Em seu artigo, d. Luciano escrevia mais uma vez aos jovens e dizia que era “necessário abrir um caminho novo, feito de colaboração e solidariedade, em que cada um se realiza procurando o bem de seus semelhantes”. No mesmo artigo d. Luciano aplaude a assinatura do Plano Nacional de Reforma Agrária “que firmou o princípio ético da justiça social para o homem do campo”, criado pelo governo Sarney. Nesta edição, d. Luciano não se fazia presente unicamente por meio de seu artigo semanal. A capa desta edição da *Folha de São Paulo* traz a seguinte manchete: “Sarney pedirá que d. Paulo apoie o pacto.” A matéria antecipava a informação que o presidente iria se encontrar com o arcebispo de São Paulo para discutir o “pacto social”, chamado pelo governo de “entendimento nacional”.¹⁰³ A

¹⁰² Jornal Folha de São Paulo, editoria de Opinião. Página 2. A frase foi publicada originalmente em artigo no semanário alemão *Die Zeit* e republicada na Folha. O projeto editorial da Folha de São Paulo amplia as possibilidades de assuntos afins estarem próximos e “debaterem” entre si. No entanto, na página citada há uma confluência na direção do que propomos no estudo e, misturando o secular e o religioso, traz curiosamente a frase do teólogo Hans Kung em meio a um amplo debate político. Kung estudou teologia e filosofia na Pontifícia Universidade Gregoriana, foi ordenado sacerdote em 1954 e lecionou na Sorbone, em Paris. Foi nomeado, junto com Joseph Ratzinger, perito e consultor teológico para o Concílio Vaticano II. Devido a seus estudos sobre a Infalibilidade Papal, foi proibido pela Igreja Católica, de lecionar Teologia oficialmente em nome da Igreja. Em 2005 encontrou com Ratzinger, Papa Bento XVI, quando debateram teologia no Vaticano.

¹⁰³ FOLHA DE SÃO PAULO, São Paulo, 12 out. 1985. p. 1-2 e 5.

conversa com o bispo seria importante, segundo o jornal, pelo fato de d. Paulo Evaristo Arns ter influência sobre os sindicatos filiados à Central Única dos Trabalhadores – CUT. Ainda segundo o jornal, o presidente Sarney já estava mantendo contatos telefônicos com d. Luciano para que houvesse a conversa com d. Paulo. A matéria, escrita pelo jornalista Gilberto Dimenstein, que prestou, nos anos seguintes, assessoria na área de comunicação à CNBB, principalmente no que diz respeito às campanhas em defesa das crianças e adolescentes,¹⁰⁴ traz ainda que as conversas entre d. Luciano e o presidente Sarney versavam também sobre a política econômica do país. Sarney teria dito ao bispo que “ou matamos a inflação ou ela nos mata, levando junto a democracia”. A frase foi dita, conforme o jornal, em contexto em que o presidente falava da necessidade de congelar preços e salários. O debate entre Igreja e Estado ainda eram intensos.

3.3 Organização e participação

As articulações de d. Luciano em relação a temas sociais, em especial àqueles ligados às crianças, se davam com o governo, mas principalmente com a sociedade. Em meio a todo o debate em torno da criação de uma Assembleia Nacional Constituinte e passadas as eleições municipais, d. Luciano ajuda a organizar e participa intensamente da 5ª Semana Ecumênica do Menor, assunto tratado em artigo publicado na *Folha* no dia 22 de novembro de 1985. O encontro, ocorrido em São Paulo, teve como tema “A cidade e os

¹⁰⁴ O jornalista Gilberto Dimenstein era, em 1985, secretário de redação da sucursal de Brasília da Folha de São Paulo. Muito ligado à temática dos direitos humanos, mais especificamente dos direitos das crianças, ganhou o Prêmio Jabuti, em 1993, com o livro *Cidadão de Papel*, que tem como objetivo levar a discussão sobre cidadania para as crianças e jovens brasileiros. Junto com d. Paulo Evaristo Arns recebeu o Prêmio Nacional de Direitos Humanos e o Prêmio Criança e Paz, da Unicef. Procurei o jornalista Gilberto Dimenstein em dois momentos durante esta pesquisa com o objetivo de aprofundar o debate sobre o meu estudo e colher informações sobre o período pesquisado. Conversei com sua secretária no dia 20 de abril de 2016 e enviei, também por e-mail, informações sobre o estudo e os motivos pelos quais gostaria de contar com a sua colaboração. Gilberto Dimenstein foi direto quanto à negativa em falar sobre o tema e no dia 29 de abril respondeu definitivamente que não poderia me atender. Dimenstein foi a única fonte que não quis ser entrevistado por mim sobre o tema que abordo. Todas as outras pessoas contatadas se disponibilizaram a conversar e tiveram papel importante na elaboração do estudo e no entendimento dos problemas aqui levantados.

Direitos da Criança”. Era o quinto encontro consecutivo que unia representantes das igrejas Católica, Luterana, Metodista e Episcopal, entre outras. Este encontro, em especial, trazia uma característica marcante e que pode ser relacionada às experiências vinculadas aos métodos utilizados pela Teologia da Libertação em encontros e formações: crianças das ruas, cortiços, periferias e favelas participavam intensamente dos trabalhos, falando sobre os seus desejos e a “esperança que alimentam de uma cidade nova e diferente.”

“Os depoimentos destes menores comovem e questionam a todos: [...] A gente precisa de comida, tomar banho, carinho, roupa, boneca, bola e pente. Queria que meu pai tivesse onde trabalhar. Que minha mãe ficasse mais comigo. Queria que acabasse a fome. Queria que alguém gostasse de mim. [...] O recado destes menores é claro demais. Querem viver.”¹⁰⁵

Na sequência do texto, d. Luciano, após argumentar que a cidade de São Paulo precisa ouvir a voz destas crianças, afirma que “todos somos chamados por Deus a desenvolver a vida de uma criança”. Durante o encontro foram debatidos ainda o papel dos educadores no desenvolvimento das crianças e questões de planejamento urbano. “Mas o que valeu mesmo foi a palavra da criança.” Afirmando que a cidade de São Paulo tinha um “rosto empobrecido, fruto de uma sociedade injusta”, o bispo lembra que aquele dia era o amanhã das eleições municipais e chama a atenção dos eleitos finalizando com o que chamou de síntese da análise dos direitos das crianças: “A criança brincando na praça é sacramento vivo da cidade justa”, frase estampada em uma faixa na sala de encontros.

Peguemos este artigo de d. Luciano e toda a proposta e desenvolvimento da Semana Ecumênica, que deu voz às crianças, denunciou

¹⁰⁵ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Crianças brincando na praça. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 nov. 1985. Primeiro caderno, p. 2.

¹⁰⁶ GUTIERREZ, Gustavo. *A força histórica dos pobres*. Petrópolis: Editora Vozes, 1981. p. 73. O livro “A força histórica dos pobres” é uma coletânea de oito trabalhos de Gustavo Gutierrez publicados entre 1969 e 1979, que tem como orientação reflexões baseadas na vivência em comunidades cristãs Latino-americanas. No livro o autor estabelece rupturas e confrontos com teologias pré-conciliares e com elaborações mais progressistas, que segundo ele, “não conseguem ter o seu ponto de partida na vivência e na luta dos pobres da terra”. Como trans-histórico no tempo, Gutierrez afirma “concretamente que não há duas histórias, uma profana e outra sagrada, justapostas ou estreitamente unidas, mas um só devir humano assumido irreversivelmente por Cristo. A história da salvação é a própria entranha da história humana.”

os problemas existentes e anunciou formas de solucioná-los a partir das experiências das próprias crianças. No artigo está contida toda uma dimensão política, democrática e social, na busca de uma sociedade mais justa, levando em conta o que o teólogo Gustavo Gutierrez chama de “causas mais profundas da atual ordem social”¹⁰⁶. Para Gutierrez, experiências assim, contrárias a uma formação a-histórica e “principista” da religião, são capazes de produzir uma racionalidade científica que abre caminho no campo político para mudanças sociais estruturais, característica que está clara no artigo quando d. Luciano sugere: “As comunidades tem a missão de continuar se organizando para que se transformem as estruturas sociais em favor da vida dos menores”. Mais uma vez d. Luciano não abandona um agir religioso que também se propõe a “mudar o coração do homem”. Isto está claro no texto quando ele diz “bem-aventurados os poetas, educadores e os pobres da terra, que sabem acolher a voz e a vez dos pequenos, anunciando o mundo novo”.

Em livro publicado em 1979, o teólogo da libertação, Gustavo Gutierrez expõe uma dificuldade da Igreja Católica: assimilar a mentalidade que coloca o homem de fé no campo da história e da sociedade com capacidade de perceber as causas reais da situação de miséria em que se encontram. Ele afirma que só a partir desta concepção, o cristão passa a se desvencilhar do que ele chama de meia verdade:

“[...] como aquela (meia verdade): De que serve mudar as estruturas sociais se não se mudar o coração do homem. É meia verdade porque ignora que o coração do homem também se transforma com a mudança nas estruturas sociais e culturais. Ou seja, entre esses dois aspectos há uma dependência e exigências recíprocas, baseadas em uma unidade radical.”¹⁰⁷

Ainda segundo Gutierrez, o que mais choca o cristão é o caráter de conflito que se coloca, quando se assume o papel de protagonista de sua práxis social, no terreno político, propício a conflitos entre grupos humanos. “Não há paz sem justiça”, afirma o teólogo, explicando que amor universal não

¹⁰⁷ GUTIERREZ, Gustavo. *A força histórica dos pobres*. Petrópolis: Editora Vozes, 1981. p. 74.

é o mesmo que harmonia fictícia e que, no contexto histórico da América Latina naquele período, existem inimigos que deviam ser combatidos, mas não excluídos. “Ao antagonismo, preferimos uma irênica conciliação; ao provisório, preferimos uma evasiva eternidade. Devemos aprender a viver e pensar a paz no conflito, o definitivo e trans-histórico no tempo.”¹⁰⁸

Em texto escrito por d. Luciano e publicado em 1996, ele avança no debate sobre o tema, afirmando que “Não basta amar os bons, é preciso amar àqueles que nos fazem mal. Está neste ensinamento a chave da fraternidade universal.”¹⁰⁹ A mesma proposta, além de estar fortemente presente no Novo Testamento, é analisada e explicitada por Johann Metz, citado por Boaventura em seu estudo sobre as teologias políticas e pela historiadora Virgínia Buarque em sua obra de pós-doutorado sobre d. Luciano:

“[...] o cristianismo precisa trazer à vida política não apenas o princípio do amor ao próximo, mas também o escândalo do amor ao inimigo. [...] Entretanto, esse amor ao inimigo não pode se tornar um oportunismo político, um disfarce da covardia ou da apatia política. E não deve, de modo algum, tornar-se um álibi para a abstenção, para o não envolvimento diante da gritante injustiça. [...] na política, também existe algo como um amor ao inimigo [...] Ele procura eliminar a base de ódio e violência da vida pública.”¹¹⁰

Ainda em 1985, no dia sete de setembro, d. Luciano escreveu outro artigo na *Folha de São Paulo* em que debate a violência contra crianças e adolescentes. Falou sobre a morte de Joílson de Jesus, que em 1983, aos dezesseis anos, foi espancado nas costas depois de ter roubado uma correntinha. O artigo foi escrito após ter sido publicada a sentença de condenação do agressor: quatro anos de reclusão. D. Luciano amplia o debate a partir do fato e denuncia, mais uma vez, os motivos reais que criam situações de violência nas grandes cidades como miséria nas ruas, favelas e cortiços. De quem é a culpa? No texto, d. Luciano escreve que “a cidade de São Paulo continua gerando graves injustiças sociais”. Em outro trecho, o responsável é a

¹⁰⁸ GUTIERREZ, Gustavo. *A força histórica dos pobres*. Petrópolis: Editora Vozes, 1981. p. 74.

¹⁰⁹ ALMEIDA, Luciano Mendes de. *Jesus Cristo: luz da vida consagrada*. São Paulo: Loyola, 1996. p. 50.

¹¹⁰ METZ, Johann Baptist. *Mística de Olhos Abertos*. São Paulo: Paulus, 2013. p. 83-84.

sociedade que “permite a acumulação absurda de bens, esbanja bilhões em luxo e gastos supérfluos e ignora a extrema carência de tantas crianças”.

Voltando à análise feita anteriormente sobre os textos de Gustavo Gutierrez, podemos dizer que d. Luciano elege os “inimigos” que impedem mudanças sociais capazes de melhorar a vida das crianças? São elas a “cidade de São Paulo”, a “sociedade”? Sem dúvida, em seu texto ele dá sinais que nos levam a refletir sobre o que impede a mudança, mas tudo feito de maneira que o julgamento seja sobre as ações e não sobre as pessoas responsáveis por elas. Mais uma vez as mudanças sociais são o principal em seu discurso, mas a mudança individual e a responsabilidade de cada um também estão explícitas no texto.

“Menores abandonados, com fome e tentados a roubar para sobreviver, questionam a frieza de nosso egoísmo. [...] Se a Nação não for capaz de salvaguardar o direito fundamental à vida, como poderá acertar na elaboração de uma nova Constituição. [...] Somos réus da morte de muitos Joílsons.”¹¹¹

O fato de d. Luciano não citar, na maioria dos seus textos, nomes de pessoas ou de instituições responsáveis por determinados fatos, não impede que os autores, criadores da “injustiça” citada, sejam devidamente identificados. Em seus artigos, d. Luciano sempre elegeu os “inimigos” da “justiça social” e deu sugestões de caminhos para combatê-los. Estes inimigos podem ser identificados como ferramentas opressoras do capitalismo. Para ele, o mais importante não é apontar as pessoas culpadas, mas o sistema, o método, o mecanismo gerador do desequilíbrio, principalmente social, e da desarmonia. Este é um traço que Boaventura de Sousa Santos identifica como próprio de teologias progressistas. Para ele, a religião institucionalizada “pagou um preço elevado para encontrar um *modus vivendi* com a modernidade ocidental e com o Iluminismo: a privatização”.¹¹² Relegada pelo espaço público (sem deixar de observar todo o movimento de maior e menor relacionamento

¹¹¹ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Joílson de Jesus. Folha de São Paulo, São Paulo, 07 set. 1985. Primeiro caderno, p. 2.

¹¹² SANTOS, Boaventura de Sousa. Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2014. p. 128.

entre o poder público e a Igreja durante a história da humanidade), a religião colheu malefícios e benefícios ao se estabelecer no campo privado. Entregue a si mesma, ela não se viu obrigada a respeitar “mediações políticas, culturais, discursivas e institucionais” dominantes ou impostas pelo poder público. Fator que afetou definitivamente movimentos sociais seculares, que buscando e muitas vezes conseguindo a institucionalização, se viram amarrados às regras impostas pelo sistema vigente e dependentes financeiramente daqueles que via de regra combatem. No Brasil temos vários exemplos de instituições que, após a institucionalização, perderam força e influência, ou até mesmo desvirtuaram os objetivos geradores de sua existência.

Valendo-se desta “liberdade”, teologias progressistas, como as surgidas na América Latina, buscaram refletir esta mudança não a partir da resistência ou salvação, mas sim a partir do que chamam libertação. Esta é a base que impulsiona a luta por uma sociedade mais justa para a Teologia da Libertação e cria uma importante zona de contato entre teologias progressistas e o combate ao capitalismo e seus efeitos. A proposta de libertação e igualdade de teologias progressistas reside na sua capacidade revolucionária para mudar a vida concreta de pobres e oprimidos gerando uma força centrípeta entre posições políticas e religiosas capaz de reforçarem-se mutuamente. Outro jesuíta nascido, assim como d. Luciano, em 1930: Ignacio Ellacuria também fala a respeito disso¹¹³. Para o filósofo:

“[...] a história da salvação é a salvação histórica, ou a realização histórica da sociedade.[...] é impossível ver a concretização da justiça sem uma revolução básica na ordem social e econômica, ou uma verdadeira realização do homem sem a criação de uma estrutura econômica adequada.”¹¹⁴

¹¹³ Ignacio Ellacuria nasceu na Espanha e logo depois de ingressar para a Companhia de Jesus (Jesuítas) foi transferido para El Salvador. Formado em Filosofia e Teologia foi fundador da Revista Latinoamericana de Teologia e foi muito próximo do arcebispo salvadorenho Oscar Romero, que combatia a ditadura em El Salvador e foi assassinado por um atirador de elite enquanto celebrava uma missa.

¹¹⁴ Ellacuria, Ignacio. The function of economic theories in theological theoretical discussion on the relationship between Christianity and Socialism. In: METZ, Johann-Baptist; JOSSUA, Jean Pierre (Orgs.). *Christianity and Socialism*. New York: The Seabury Press, 1977. p. 124-131.

Um salto no tempo nos permite cotejar as reflexões feitas acima a aspectos contidos em texto escrito por d. Luciano e publicado na *Folha de São Paulo* em janeiro de 2005. Quase trinta anos depois de ter iniciado sua experiência episcopal em São Paulo, d. Luciano continuava denunciando as desigualdades sociais, a necessária prioridade de crianças e jovens nas políticas públicas e a justa distribuição de renda. Citando Paulo VI, ele fala que o verdadeiro desenvolvimento está na “passagem de condições menos humanas a mais humanas de vida”. Denuncia o egoísmo e afirma que uma sociedade justa só é possível “assegurando a equitativa distribuição de bens e oportunidades”. Problemas tratados por ele em quase todos os artigos escritos em mais de vinte anos.

No entanto, o objetivo principal da citação deste artigo e sua providencial análise, mesmo estando ele fora do período delimitado pelo estudo, é mostrar que a congruência de ideias às vezes leva as pessoas ao mesmo espaço físico e momento histórico. D. Luciano, ao escrever este artigo, estava falando sobre o Fórum Social Mundial, que aconteceria naquela semana em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. D. Luciano exaltara o encontro como gerador de um novo mundo, sem violência, sem exclusões, “cujo centro seja a pessoa humana, sua dignidade e seus direitos”. Um trecho, em especial, traz a lógica e a importância do protagonismo, tão exaltado em textos de diversos autores da Teologia da Libertação e que também nos textos de d. Luciano estava sempre presente:

*“Cabe a todos cooperar para a promoção do verdadeiro desenvolvimento, mas é preciso descobrir que os pobres são chamados a ser agentes e sujeitos de sua própria promoção e construção da nova sociedade. É um direito que responde à sua dignidade. As formas embrionárias da nova sociedade nascem muitas vezes no coração do povo mais habituado ao espírito comunitário, à partilha, à acolhida a paciência e ao trabalho em conjunto”.*¹¹⁵

¹¹⁵ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Condições mais humanas de vida. *Folha de São Paulo*. 29 jan. 2005. Primeiro caderno, p. 2.

D. Luciano exalta o protagonismo do povo na construção de sua própria história como autor e personagem de uma nova sociedade e destaca a variedade de nações e experiências como fator decisivo para esta construção. Afirma que é preciso que se exalte a “fraternidade”, sem radicalismos ideológicos e preconceitos culturais. O professor Boaventura também esteve neste encontro. Participante e palestrante, Boaventura publicou, na Revista Crítica de Ciências Sociais, produzida pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, artigo no qual destaca o Fórum Social Mundial como o “movimento global de resistência à globalização neoliberal”. Em texto em que discute o que chama de “governança neoliberal” e debate novos paradigmas de regulação social, o sociólogo apresenta o fórum como “antípoda da utopia jurídica presente no cerne das sociedades capitalistas modernas”, mas destaca que o embate contra a hegemonia capitalista deve contar com todos os recursos, inclusive aqueles criados pelo próprio capitalismo:

“Em suma, o FSM está nos antípodas da utopia jurídica presente no cerne das sociedades capitalistas modernas. No entanto, as lutas da globalização contra-hegemônica, cientes do risco que seria deitar fora o bebê com a água do banho, não podem dar-se ao luxo de não fazer uso de todos os meios não violentos ao seu alcance para combater a modernidade capitalista, incluindo os que foram inventados pela modernidade capitalista para trair as suas próprias promessas de liberdade, igualdade e não discriminação. Nisto reside uma concepção transmoderna do direito.”¹¹⁶

D. Luciano e Boaventura sugerem uma atitude a partir do que o sociólogo chama de Ecologia de Saberes que é, para Boaventura de Sousa Santos, uma forma de produção de conhecimento em que grupos sociais amplos representem o mundo como seu, como um mundo que lhes pertence, e sobre o qual estes grupos têm possibilidades de mudar. O termo, ou o que ele representa, surgiu da necessidade de combinar e articular conhecimentos diferentes, científicos e populares, com vistas a fortalecer as ações coletivas em que os grupos estejam de acordo mesmo tendo perspectivas e

¹¹⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da governança neoliberal: o Fórum Social Mundial como política e legalidade cosmopolita subalterna. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 72, p. 7-44, out. 2005.

conhecimentos diferentes. A Ecologia dos Saberes leva em consideração que todos os conhecimentos são incompletos, que alguns são melhores para certos objetivos e outros para outros objetivos. Os conhecimentos não estão em pé de igualdade, mas são todos válidos igualmente. A Ecologia dos Saberes obriga a definir quais os objetivos de cada conhecimento. Portanto, a Ecologia dos Saberes faz parte de um aparato epistemológico, de construção e validação de conhecimentos, onde o aspecto cognitivo não se separa do aspecto político. Segundo Boaventura, esta é a armadilha das epistemologias dominantes do Norte, que coloca de um lado o conhecimento científico e do outro a política, que se vale destes conhecimentos científicos para se manter hegemonicamente. Na Ecologia dos Saberes há uma união entre os dois campos, que são obviamente distintos, mas que vivem articuladamente quando há a busca de um mundo mais justo e melhor. Então, os conhecimentos que entram na Ecologia dos Saberes são aqueles que ajudam neste objetivo. É portanto, todo o processo de construção e de validação do conhecimento a partir das experiências daqueles que tenham sofrido, sistematicamente, as injustiças, opressões e discriminações do capitalismo, do colonialismo e do patriarcado.

D. Luciano, não só se valeu do conhecimento dos grupos e pessoas com quem atuou, como proporcionou a estes grupos a participação efetiva na elaboração de sua própria práxis política. No processo de construção dos direitos das crianças, d. Luciano, além de dar grande publicidade ao tema com seus artigos, campanhas da Fraternidade, encontros e confecção de material informativo, promoveu a união de diversos setores da sociedade envolvidos com a temática. Além dos grupos formados por religiosos (como exemplo dado acima na criação e execução das Semanas Ecumênicas), como a Pastoral do Menor, o bispo esteve presente em encontros com o Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente¹¹⁷, o Movimento Nacional

¹¹⁷ O Fórum Nacional DCA foi criado em 1988 e, agregando vários atores envolvidos na defesa dos direitos das crianças, se torna um dos principais articuladores da ampla mobilização pela inclusão da emenda pelos direitos da criança e do adolescente na Constituição Federal. Após a aprovação do artigo 227 da Constituição (que trata dos direitos das crianças e adolescentes), o Fórum se torna permanente e assume a responsabilidade de articular a elaboração de um anteprojeto de regulamentação dos artigos 227 e 228 da Constituição de 1988.

Meninos e Meninas de Rua¹¹⁸ e a Comissão Nacional Criança e Constituinte¹¹⁹. D. Luciano debateu também com autoridades que defendiam propostas diferentes e em muitos aspectos antagônicas como o ex-juiz de menores da Guanabara, Alyrio Silva Cavallieri; a ex-presidente da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (criada pelo regime militar em 1964), Marina Bandeira; o procurador federal aposentado, Edson Seda; o sociólogo e criador do Instituto Brasileiro de Análises Sócio-econômicas – Ibase, Herbert de Souza (o Betinho); o empresário e membro do Conselho Consultivo da Global Compact (desenvolvido pela ONU para conscientizar empresários quanto à defesa dos Direitos Humanos), Oded Grajew; o diretor da Anistia Internacional no Brasil, Átila Roque e o ex-Procurador-geral da República dos governos Sarney, Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique, Aristides Junqueira, entre várias outras pessoas e instituições de diferentes estados brasileiros. Com esta proposta de socializar as ideias e decisões, centenas de reuniões, encontros, congressos e seminários foram promovidos. Um amplo debate se colocou em prática tendo como ferramentas e parâmetros os mesmos paradigmas utilizados pela Teologia da Libertação e pela Ecologia de Saberes: o respeito à experiência pessoal e de grupos e sua devida inclusão no debate sobre os objetivos gerais.

¹¹⁸ Criado em 1985, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua teve o embrião de sua criação em 1982, em São Paulo. Em 1986 ele promove o I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua que conta com a participação de 500 crianças de todo o país, fato inédito no mundo.

¹¹⁹ Criada em 1987, a Comissão Nacional da Criança e Constituinte, foi instituída por portaria interministerial e por representantes da sociedade civil organizada.

4. ESCREVENDO A CONSTITUIÇÃO

“Crianças abandonadas, na maioria dos casos, resultam de famílias impossibilitadas de viver com dignidade. São filhos órfãos de pais vivos, obrigados a migrar e confinados depois nos bolsões de miséria. A Lei Magna no Brasil terá que garantir à família condições de vida humana. Em primeiro lugar, trabalho com justa remuneração e moradia conveniente.”¹²⁰

A construção da Nova Constituição brasileira era debate corrente e já acontecia fora dos limites do Congresso Nacional. A defesa dos direitos das crianças também já era feita há anos e os movimentos sociais e seus representantes se preparavam para o debate interno, que seria feito junto aos parlamentares responsáveis por escrever o texto constitucional. No dia sete de abril de 1987, a Assembleia Nacional Constituinte abriu os trabalhos da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. Durante a reunião, o deputado Nelson Aguiar, do PMDB do Espírito Santo foi eleito presidente e coordenaria os trabalhos daquele que seria o foro de debates sobre os direitos das crianças brasileiras. Formaram ainda, como titulares da subcomissão os parlamentares: Roberto Augusto - PTB-RJ (1º vice-presidente), Antônio Salim Curiati - PDS-SP (2º vice-presidente), Eraldo Tinoco - PFL-BA (Relator), além dos parlamentares do PMDB Caio Pompeu, Cássio Cunha Lima, Eliel Rodrigues, Ervin Bonkoski, Maria Lúcia, Matheus Iensen, Rita Camata e Vingt Rosado; do PFL, Eunice Michiles e Iberê Ferreira; do PDT, João de Deus Antunes e do PDC, Sotero Cunha. Em seu primeiro pronunciamento como presidente da subcomissão, o deputado Nelson Aguiar, que foi Presidente da Fundação Nacional do Bem-estar do Menor - FUNABEM nos anos de 1985 e 86 e era pertencente à Igreja Batista, disse entre outras, as seguintes palavras:

“Temos a presença, também, de quatro irmãos evangélicos. Pastores, inclusive, que vêm trazer também a sensibilidade dos seus conhecimentos cristãos e ajudar muito. Trarão para cá naturalmente os seus conceitos de família, principalmente da família monogâmica, que encontramos nas Escrituras

¹²⁰ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Adoção e constituinte. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 09 maio 1987. Primeiro caderno, p. 2.

*Sagradas. (...) Devemos zelar por ela e temos oportunidade de trabalhar neste objetivo. Tenho a certeza de que vamos trabalhar muito e bem.*¹²¹

Os parlamentares aos quais o presidente fez menção são: Eliel Rodrigues (Pastor Evangélico da Assembleia de Deus), João de Deus Antunes (Pastor Evangélico da Assembleia de Deus e membro da Ação Social Evangélica de Porto Alegre), Sotero Cunha (Pastor Evangélico da Assembleia de Deus) e Roberto Augusto (Bispo evangélico que ordenou o bispo Edir Macedo e com ele criou a Igreja Universal do Reino de Deus).¹²²

Números não são capazes de apresentar a dose exata de quanto os aspectos religiosos estiveram presentes no debate da subcomissão, mas nos dão um norte. Para se ter ideia, a palavra Deus foi dita 146 vezes durante as 18 reuniões ordinárias da subcomissão. Nas 295 páginas que compõem os Anais dos debates, o nome de Cristo aparece 20 vezes e Jesus outras 16. Dos dezesseis parlamentares que formavam a subcomissão, quatro eram pastores evangélicos ligados a designações pentecostais. É possível dizer que tudo isso determinou, em certa medida, os rumos do debate. Porém, a organização da sociedade civil e a metodologia de trabalho definida para todas as comissões da Constituinte possibilitaram que os rumos das discussões sobre os direitos das crianças brasileiras fossem definidos com base também em outros parâmetros, que extrapolassem aqueles existentes no entendimento de religiosos ligados ao campo das igrejas evangélicas proporcionando, mais uma vez, uma zona de contato entre propostas diversas, no que diz respeito aos direitos das crianças. “Haveremos de dar oportunidade à sociedade que precisa ser ouvida ou parece-me que a orientação é no sentido de que a primeira parte do nosso trabalho seja destinada a ouvir as instituições”, disse o presidente Nelson Aguiar ainda durante a primeira reunião.¹²³ Neste sentido,

¹²¹ BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. *Atas de Comissões*. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1987. p. 2. Os Anais da Assembleia Nacional Constituinte estão disponíveis em edição impressa como Diário da Assembleia Nacional Constituinte e também no site da Câmara Federal (www.camara.gov.br).

¹²² CPDOC / FGV - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. (Consulta em www.fgv.br/cpdoc em 10/09/2016)

¹²³ BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. *Atas de Comissões*. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1987. p. 2.

foram sugeridas as participações de entidades como OAB, CNBB, instituição representativa dos evangélicos, representantes da FUNABEM e associação dos Curadores de Menores, além da LBA.

A importância do debate e participação de diferentes atores se mostrou fundamental no processo de definição do que entraria no texto constitucional. O debate e as informações contidas nos discursos dos representantes de órgãos governamentais e instituições representativas dos movimentos sociais visaram corroborar a tese de participação popular. Na 12ª Reunião Ordinária da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso da Assembleia Nacional Constituinte, realizada em 5 de maio de 1987, foi tratado o tema “Direitos e Deveres do Menor”. A reunião contou com a presença de Marina Bandeira, presidente da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor - Funabem; Carmem Craidy, representante do Movimento Criança e Constituinte; padre Bruno Sechi, Coordenador do Movimento dos Meninos e Meninas de Rua e Irmã Maria do Rosário Cintra, representando d. Luciano (que no dia seguinte estaria presente aos debates da subcomissão) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB. Nesta data, a comissão contou com a presença do presidente da Assembleia Nacional Constituinte, o deputado Ulisses Guimarães. Em seu discurso, a representante do Movimento Criança e Constituinte, Carmem Craidy, deixa clara a importância desta participação:

“É que a questão da criança e dos jovens brasileiros é uma questão de tal amplitude e profundidade que não será resolvida por um só movimento ou órgão e nem só vontade! É necessária uma vontade forte, e até histórica muito decisiva, de toda a sociedade civil e de todo o Governo - o que tem responsabilidade como tal nos seus diversos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo - para que essa questão seja minimamente equacionada.”¹²⁴

Apesar da afirmativa de união de esforços e necessidade de participação em busca do mesmo objetivo, o debate não caminhou o tempo

¹²⁴ BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. *Atas de Comissões*. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1987. p. 156. A professora e pedagoga Carmem Craidy é doutora em educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde trabalhou com tema “O analfabetismo de meninos de rua como produção simbólica de exclusão social”.

todo na mesma direção. Alguns pontos divergentes já eram colocados, tais como questionamentos feitos a respeito da legitimidade das instituições ali representadas. A deputada do Partido da Frente Liberal, eleita pelo Amazonas, Eunice Michiles, foi uma participante ativa da comissão que discutia os direitos e deveres das crianças. Em seu pronunciamento, na mesma reunião do dia 5 de maio, foi enfática e questionou o que seria a má utilização de recursos públicos e a pouca eficácia de seu uso pela Fundação Nacional do Bem-estado do Menor - FUNABEM. A deputada dirige seus questionamentos à Marina Bandeira, então presidente da FUNABEM, que participara dos debates naqueles dias.

“(...) não traz efeitos negativos a convivência de menores que, segundo fomos informados, em mais de 90% não são delinquentes, mas apenas menores pobres, órfãos, menores, que os pais não podem sustentar, com os que são delinquentes? Isso não contamina? Vamos usar esta expressão? (...) Ouí, numa Comissão sobre violência, do então ministro Jair Soares, que cada menor interno custa ao País de seis a sete salários mínimos – não sei se isso confere. Isso é muito alto pelos resultados que oferece a permanência do menor numa instituição como a Funabem.”¹²⁵

A presidente da FUNABEM respondeu imediatamente denunciando outros problemas e colocando em dúvida a eficiência do trabalho de outras instituições. Marina Bandeira afirmou que a rotina e a burocracia dificultam o trabalho e disse que muitas vezes as crianças chegavam à FUNABEM sem, sequer, ter a identificação de qual artigo da lei teria infringido. Segundo ela, “via de regra, as crianças são entregues pelos juízes à Funabem sem dizer qual é o

¹²⁵ BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. *Atas de Comissões*. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1987. p. 160. D. Luciano tinha interlocução com vários atores neste processo. Entre eles, Marina Bandeira. Em pesquisa no Centro de Documentação Dom Luciano Mendes de Almeida, em Mariana, deparei-me, entre outros, com documento enviado pela própria Marina Bandeira, em 12/02/1990, para apreciação de D. Luciano. O documento, uma Proposta de Ação Governamental sobre as ações da FUNABEM, vinha acompanhado de um bilhete escrito pela presidente do órgão. Lá estava escrito: “Dom Luciano amigo, peço o grande favor de sua atenção para o documento anexo sobre a FUNABEM que sonhamos e à qual me referi quando encontramos em dezembro passado. Sabedora da ‘rarefação’ do seu tempo, sugiro que inicie a leitura na página 13. Trata-se de Documento de Estudo que, espero, seja objeto de amplo debate. Logo, sua opinião, críticas, sugestões, são para mim preciosas. Com um grande abraço, Marina Bandeira.”

artigo, e é difícil para o funcionário distinguir quem é quem.” Sobre o custo de cada criança e o resultado alcançado, a presidente da FUNABEM esclareceu :

“O custo de cada criança nesses internatos é altíssimo, e creio que já há um consenso de que o resultado é bastante negativo. A proposta é que, na FUNABEM, dentro de um prazo relativamente curto – espero que até o final do ano ou ano que vem, pois é muito difícil demonstrar em curto prazo, a FUNABEM se ocupe cada vez mais e de forma especializada, com esse tipo de situação extrema a que me referi.”¹²⁶

Após explicar a situação e responder à parlamentar, Marina Bandeira também denuncia um problema estrutural no funcionamento da Funabem e de divisão de recursos entre os estados. No debate é possível verificar que o privilégio de alguns estados brasileiros em detrimento a outros quanto aos recursos distribuídos e utilizados no que concerne ao trabalho com as crianças e adolescentes. A metade dos recursos da FUNABEM permanecia no Estado do Rio de Janeiro. Um problema que o Constituinte, deputado Nelson Aguiar viveu de perto, porque foi presidente da FUNABEM, exatamente em período anterior ao de Marina Bandeira. Naquele ano de 1987, a FUNABEM contava com dois mil e setecentos funcionários sendo que dois mil e trezentos estavam lotados no Rio de Janeiro. Enquanto isso, evidentemente, havia carência brutal de pessoal em outras áreas do Brasil.

Outro aspecto importante a ser destacado naquela reunião era a presença do deputado Ulisses Guimarães. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, ele reforçou, naquele momento, o compromisso pessoa e da Constituinte em reconhecer, na lei, os direitos das crianças e trabalhar em prol desta unidade.

“(...) enquanto aqui estiver, com o cargo de Presidente da Câmara e, depois, em São Paulo, na minha residência, escrito sobre o asfalto, onde vivem essas crianças, como um compromisso que eu assumo, na medida das minhas forças, daquilo que eu posso fazer, junto aos meus companheiros, para que, depois desta Constituição, possamos dizer: Nós

¹²⁶ BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. *Atas de Comissões*. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1987. p. 161.

*fizemos tudo, não vamos ser retóricos, não vamos ser demagogos.*¹²⁷

A irmã Maria do Rosário, representante da CNBB e naquele momento representando também d. Luciano, que acabara de vencer as eleições para a presidência da conferência e não pode estar presente, fez sua apresentação na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso da Assembleia Nacional Constituinte no período da tarde daquele 5 de maio. Expôs o problema do menor dando enfoque a questões como a violência, o trabalho, o estudo e as dificuldades enfrentadas pelas instituições do governo que lidam com a questão. Chamou a atenção também para a origem do problema, a desigualdade social. Pediu a urgente alteração da lei e criticou o uso do Código de Menores na resolução de conflitos.

*“Essas crianças estão tendo filhos nascidos na rua. E depois nós vamos querer, de repente, que essas crianças que têm toda uma outra maneira de fazer e pensar, ajam e se comportem com os nossos valores. E quando elas não agem com os nossos valores, nós pedimos a nossa segurança, que nos defenda, mas pelo Código de Menores que deveria defender a criança, irá prendê-las. Ela faz a primeira experiência da dura justiça, a dura experiência da justiça da sociedade.”*¹²⁸

Durante seu pronunciamento, irmã Rosária falou também sobre uma questão cultural importante vivida em todo o Brasil: a utilização do termo menor no lugar de criança. Segundo ela, apesar de ser criança, no Brasil o menor passou a ser a criança empobrecida, marginalizada, de rua. Na oportunidade, ela contou sobre uma publicação que viu em um jornal de São Paulo e que dizia que “uma criança foi assaltada por um menor, na porta do Colégio Dante Oliveira”. A pergunta a ser feita por todos era simples e direta, pois a criança que foi assaltada não era menor? E o menor que supostamente assaltou não era uma criança? O preconceito e o tratamento diferenciado dado às crianças

¹²⁷ BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. *Atas de Comissões*. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1987. p. 154.

¹²⁸ *Ibidem*, p. 170. A irmã Maria do Rosário, quando fala em “nossos valores” se refere aos valores assumidos pela sociedade brasileira como valores morais e éticos de uma sociedade.

brasileiras, conforme sua classe social estava claro naquele debate. O problema colocado era o mesmo enfrentado no início do século e que ainda não havia sido superado.

Irmã Rosário, além de apresentar números sobre a situação das crianças no Brasil, também traz, em sua fala à comissão, aspecto importante e destacado neste trabalho: a relação entre os direitos das crianças e a religiosidade. Entregou aos participantes o texto base da Campanha da Fraternidade de 1987, que tinha a criança como foco. Destacou que aquele era basicamente um livro “religioso que vai ter um confronto com a palavra de Deus”, mas deixou claro que o mais importante ali era perceber a realidade e ver que o menor não era o problema, mas a consequência, o efeito da situação. Percebe-se que o religioso na fala da irmã, ali representando oficialmente d. Luciano, é totalmente embasado no histórico buscando a melhoria de vida da população abandonada pelo poder público.

“A nossa Constituição pode começar chamando o nome de Deus. Isto é importante. Mas, ficaria como uma coisa vaga, como uma formalidade, se de fato a vida humana não tiver sendo a prioridade em todas as decisões públicas, políticas, e sobretudo na aplicação de recursos. Porque é a mola para que haja prioridade real e concreta.”¹²⁹

O discurso da irmã nos leva novamente a refletir sobre a proposta de debate político feito por religiosos do campo tradicional e progressista. Os movimentos religiosos que se articulam para participar mais ativamente das estruturas de poder e das decisões do Estado carregam, em sua maioria, um radicalismo no sentido de não abrir mão de suas opiniões, advindas geralmente do campo religioso. No entanto, enquanto teologias tradicionalistas buscam um recuo no tempo, um recuo histórico, no sentido de “devolver” às estruturas religiosas o controle social e político da sociedade, teologias progressistas buscam lutar contra as hierarquias, discriminações e desigualdades geradas pelas estruturas de poder. Segundo Boaventura de Sousa Santos, as teologias

¹²⁹ BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. *Atas de Comissões*. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1987. p. 169.

tradicionalistas querem conquistar o poder das estruturas que acreditam injustas, mas tendem a ampliar estas injustiças devido à dificuldade em reconhecer valores fora do seu campo de conhecimento. Teologias progressistas lutam contra o poder e toda a forma de injustiça vinda dele, tendo como base seus preceitos religiosos, o que muitas vezes é criticado por movimentos mais a esquerda, no campo ideológico.

A especialista em história contemporânea da Igreja e dos movimentos da juventude cristã, Aline Coutrot, em seu artigo *Religião e Política* identifica o católico que se envolve diretamente em política como “militante cristão engajado”. Segundo ela, analisando o pós Segunda Guerra Mundial, é possível perceber que muitos militantes cristãos engajados acabam por se aproximar e até mesmo aderir valores de esquerda. O religioso mais identificado com aspectos tradicionais vai se aproximar de grupos mais conservadores, enquanto aqueles ligados a teologias progressistas farão parte e debaterão em busca de igualdade e libertação. O religioso aí se torna primordial.¹³⁰

No dia 6 de maio, d. Luciano participou diretamente, enfim, dos debates da subcomissão. O tema que guiaria as discussões seria a adoção, mas o bispo e os constituintes falaram de aborto, reforma agrária, miséria e claro, direitos das crianças. Logo no início de sua fala, que durou cerca de trinta minutos, o bispo destacou a importância da participação de grupos variados pois, segundo ele, é do “conjunto de contribuições, dessa participação de vários setores, que vai surgindo a possibilidade da Constituição atender aos vários aspectos que estão ligados ao tema”. D. Luciano falou de miséria e da importância em se criar uma estrutura familiar capaz de dar uma vida digna às crianças. Estrutura que segundo ele começa por se ter uma casa onde morar e uma terra onde plantar e viver. “Querer a toda hora recolher naufrago sem consertar o escalor do navio, vai ser dar crianças aos tubarões. Não é possível.” O bispo, em sua fala deixou claro que o momento era de mudança nas estruturas da sociedade e propôs que esta mudança começasse ali, naquela subcomissão. D. Luciano sabia para quem estava falando e com uma fala bastante diplomática se referia aos presentes e citava o envolvimento de

¹³⁰ COUTROT, Aline. *Religião e política*. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma História política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 338.

alguns com os problemas sociais. Falou dos cortiços de São Paulo e a miséria encontrada neles e direcionou o debate citando o ex-prefeito daquela cidade entre os anos de 1982 e 1983, Salim Curiati, constituinte e membro da subcomissão. D. Luciano sugeriu abertamente aos participantes que a nova Constituição deveria inovar dizendo que a criança é prioridade no País, com tudo que a cerca. Trabalho, salário, casa, tudo o mais. Segundo o bispo, era preciso dar condições para todos.

“Não podemos tratar, na Constituição, de adoção e de menor, sem tratar de programa habitacional. E não podemos tratar do programa habitacional sem fazer uma redistribuição dos terrenos vazios das cidades. São Paulo tem mais de 30% de áreas vazias. Resolvamos o problema da habitação, do trabalho e do trabalhador rural na terra que lhe compete, e poderemos extinguir esses problemas em 90%. Seria muito mais fácil, muito mais inteligente.”¹³¹

Ao sugerir a ampliação do debate e falar em reforma agrária e habitação digna, d. Luciano sabia que estava tocando em assuntos complexos e que eram movidos por outros interesses deferentes daqueles próprios do tema “adoção”. Fazia um movimento em direção oposta àquele que muitos desejavam que era manter o assunto da comissão direcionado a debates que muitas vezes se mantiveram no campo ético e moral. D. Luciano falava do dia-a-dia dos meninos e meninas abandonadas. Chegou ao ponto de falar que não adiantava adotar uma criança que não representava o sonho do casal. Uma criança problemática e que não daria ao casal o que eles realmente desejavam. D. Luciano queria mesmo é que não houvessem crianças a serem adotadas. E para isso era preciso mexer em estruturas políticas, sociais e de poder, ligadas à posse de propriedades e a recursos financeiros. Sem deixar de lado o tom ameno do debate, propôs que a subcomissão pensasse nas crianças como parte de um problema maior: a desigualdade social.

¹³¹ BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. Atas de Comissões. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1987. p. 182.

4.1 O debate religioso

Formada por um grupo representativo de constituintes ligados a instituições religiosas, a Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso se tornou, em alguns momentos, um local de intenso debate inter-religioso. O debate mais crítico que contrapunha regras morais que tinham como base diferentes religiões também deu o tom em diversos momentos com participação de grupos que se envolveram diretamente com menores de rua, moradores de cortiços, famílias destruídas por tragédias ligadas ao uso de drogas e à criminalidade. Muitos destes agentes, assim como d. Luciano, eram ligados a alguma instituição religiosa e podemos dizer que faziam parte de um grupo mais ligado a teologias progressistas. Em seu livro, “*Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos*”, Boaventura identifica que religiosos preocupados em se inserir no meio de grupos de classes sociais mais baixas são importantes agentes de mudanças sociais, pois são capazes de retirar “consequências teóricas imediatas destas experiências e discursos (...) e tenderam (na história) a ser mais *bricoleurs* do que quaisquer outros pensadores, misturando, de formas inovadoras e caóticas, fragmentos diferentes (...) criando novos sentidos e interpretações”.¹³²

Em sua fala principal (d. Luciano também respondeu a várias perguntas feitas por Constituintes), d. Luciano falou diretamente em Deus apenas uma vez. Tratou de levar o debate para a prática, para o dia-a-dia e para a necessidade de uma mudança profunda nos campos social e econômico. Defendeu a vida e criticou o aborto (tema que lhe era muito caro e que não deixava de explorar). Parecia não querer entrar diretamente no campo da moral religiosa simplesmente, imbricando o histórico e político ao evangélico. Fez propostas para mudanças reais e imediatas. Porém, a primeira pergunta feita diretamente ao bispo mudaria o rumo do debate.

O deputado Roberto Augusto foi o primeiro a questionar d. Luciano. Logo no início de sua fala quis saber de d. Luciano o que a Igreja Católica faz

¹³² SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 131-132.

contra o acesso fácil de crianças a revistas pornográficas expostas nas bancas de jornal. Criticou os veículos de comunicação e exaltou as igrejas protestantes afirmando que o tema nelas é tratado no que chamam de “escolas dominicais”, momento quando é dada orientação, moral e social não somente para as crianças, adolescentes e adultos, mas para toda a família, além, claro, de orientação espiritual. Afirmou que há um crescimento muito grande do movimento evangélico protestante, que, segundo o deputado, abrangia, naquele momento, mais de 25 milhões de brasileiros, em um claro embate quanto ao aumento e redução de adeptos às religiões evangélicas e católica.

O deputado Roberto Augusto disse que sabendo que d. Luciano estaria na subcomissão, deixou de fazer perguntas à irmã Rosário, no dia anterior, para fazer diretamente ao presidente eleito da CNBB. Se referindo diretamente às questões de moradia no campo e na cidade como atitudes eficazes na promoção dos direitos das crianças, tema tratado tanto por d. Luciano quanto pela irmã Rosário, o bispo evangélico quis saber se não era mais importante a orientação espiritual para estas pessoas.

“Acima de tudo aquilo (aspectos sociais e de distribuição de renda destacados por d. Luciano), não é necessário injetar a orientação espiritual para o coração do homem e da mulher? Porque não adianta colocar ouro em pó nas mãos de uma família – quando falamos muito hoje em reforma agrária – se essas pessoas não forem conscientizadas, primeiramente, de um valor maior, já que se fala muito em Igreja aqui e o que eu conheço de igreja, é um corpo espiritual, cuja cabeça é Cristo, e Dom Luciano está de cadeira para afirmar isso, tenho certeza.”¹³³

Em sua resposta ao deputado Roberto Augusto, d. Luciano discorre sobre toda a importância das igrejas evangélicas e afirma que elas estiveram presentes acompanhando a assembleia da CNBB, que havia ocorrido naqueles dias. O bispo explica que quando falou em casa, falou em casa para alguém, pensou em família. Disse diretamente ao deputado evangélico que estava de acordo quanto ao ensinamento de Jesus Cristo. Para d. Luciano, o Brasil ainda

¹³³ BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. *Atas de Comissões*. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1987. p. 187.

estava no “beabá” do encaminhamento de uma sociedade mais justa e não poderia, de modo nenhum, querendo o mais importante, deixar de ver também todos os seus desdobramentos. Segundo o bispo, nossa Constituição deveria abrir com o direito da pessoa humana à vida, porque sem isso, todos os outros direitos são inconsistentes e esse direito à vida vem do reconhecimento da dignidade da pessoa humana. Contudo, o bispo não se furta de esclarecer e falar sobre a importância que dá às mudanças que apresentou no campo social.

“(...) é claro que quando há pouco, eu me referia à uma política habitacional, à reforma agrária, que, aliás, pediria a V. Ex.^a que a apoiasse (...) quem defende família tem que defender o solo para que essa família possa viver e trabalhar.(...) Jesus Cristo disse: Olha, você, no fim da sua vida, vai ser julgado sobre o seu comportamento. Se você deu de comer a quem tinha fome, deu de beber a quem tinha sede, se você visitou quem estava doente.”¹³⁴

D. Luciano não se furta a valorizar questões ligadas ao espírito, mas deixa claro que a defesa dos direitos básicos das pessoas está no mesmo patamar e tem ligação direta com qualquer religiosidade vivida na história. A distinção entre o espiritual e o material é uma distinção ocidental, mas alguns modelos que relacionam política e religião não separam aspectos materiais e imateriais, embora sejam distintos. Entender a dinâmica política da sociedade a partir deste ponto de vista pode ajudar a compreender as lutas sociais travadas por grupos ligados a teologias progressistas e que lutam por uma visão contra-hegemônica de direitos humanos. Elas visam mudanças nas estruturas sociais que causam a desigualdade e o sofrimento humano. Estas reivindicações sociais são materiais na medida em que “seu ímpeto político deve dirigir-se à economia política subjacente à produção e reprodução de relações sociais desiguais”.¹³⁵

¹³⁴ BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. *Atas de Comissões*. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1987. p. 188.

¹³⁵ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 140.

D. Luciano escreveu quatro artigos para a *Folha de São Paulo* no mês de maio de 1988 e em todos tratava da necessidade de inclusão, na nova Constituição, de artigos que defendessem os mais pobres. Esteve na Sub-comissão no dia 6 e já no dia 7 seu primeiro artigo parecia dar uma resposta ao bispo e deputado Roberto Augusto. D. Luciano falava diretamente da necessidade de incluir a justa distribuição de terras e a reforma agrária no texto que estava sendo feito pelos Constituintes. Chamou a atenção para a vivência de um cristianismo que cuida das pessoas e afirmou que o cerne do problema se encontra na função social da propriedade privada, explicando que a produtividade é importante, mas a função social não pode ser abandonada. Sugere a desapropriação, por parte do Estado, de bens, terra e propriedade sempre que a justiça social exigir, tanto em solo rural quanto em solo urbano, relaciona consciência cristã e anseios populares e alfineta deputados e senadores que se autointitulam cristãos:

“Temos que continuar alimentando a esperança de que os constituintes, fiéis às exigências da consciência cristã e dos justos anseios populares, solidários na promoção da justiça, consigam expressar, de modo definitivo, na Constituição brasileira, os critérios que salvaguardem a função social da propriedade privada.”¹³⁶

Foram um texto dedicado à Reforma Agrária e dois dedicados aos direitos da criança publicados na *Folha de São Paulo* daquele mês de maio de 1987. Nos textos dos dias 9 e 28, intitulados “Adoção e Constituinte” e “O direito à vida”, d. Luciano faz um discurso direto aos constituintes, que naquele mês definiriam o relatório final dos trabalhos da Subcomissão. “Quem compreende o valor da vida de uma criança impotente e indefesa, e a ela se dedica com amor gratuito, há de compreender e promover também, o valor de toda vida humana”.¹³⁷ D. Luciano participou de reuniões e assembleias sobre a defesa das crianças no texto constitucional, debateu com os parlamentares e publicou artigos. Via que naquele momento era necessário intensificar a pressão para

¹³⁶ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Reforma agrária. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 07 maio 1987. Primeiro caderno, p. 2.

¹³⁷ ALMEIDA, Luciano Mendes de. O direito à vida. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 30 maio 1987. Primeiro caderno, p. 2.

que o texto contemplasse o que os vários movimentos, que naquele momento estavam unidos no debate constitucional, reivindicavam.

D. Luciano acabara de vencer as eleições para a presidência da CNBB. A imprensa abria espaço para a sua vitória e tentava entender quais os rumos a Igreja Católica no Brasil iria tomar. O jornal Folha de São Paulo do dia 28 de abril de 1987 trouxe, na capa, a notícia da eleição de d. Luciano para o cargo de presidente. Já na chamada para a matéria, publicada na página 4 daquela edição, o texto trazia, entre as três principais preocupações da entidade, “os programas de atendimento ao menor” em um trabalho chamado por d. Luciano como “evangelização libertadora”.

4.2 O menor e a Presidência da CNBB

A eleição que colocou d. Luciano na presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB ocorreu no dia 27 de abril de 1987, às 15h, no convento jesuíta de Itaiaci, no município de Indaiatuba, estado de São Paulo. Foram 258 os bispos votantes e 196 votaram em d. Luciano em um segundo escrutínio, durante a 25ª Assembleia Geral dos Bispos. Apesar de ser secretário-geral da entidade há oito anos, a imprensa dava notícias de que ele não era o escolhido pelo então presidente, d. Ivo Lorscheiter, que esperava fazer o seu vice-presidente, d. Benedito Ulhoa, bispo de Uberaba, interior de Minas Gerais. Segundo a revista *Veja*, publicada em 6 de maio daquele ano, d. Ivo achava o escolhido pela Conferência “místico demais”. A mesma revista via na eleição de d. Luciano uma significativa alteração que ia além da interrupção dos dezenove anos de direção da entidade por parte dos primos d. Aloísio Lorscheider e d. Ivo Lorscheiter, traria um novo elemento: a moderação. Para a revista, os primos Lorscheiter/Lorscheider eram rudes e agiam com autoritarismo.

As seis páginas dedicadas à eleição, que trazia análises, perfis e dados sobre a Conferência, apresentava matéria jornalística na qual havia um destaque para um d. Luciano mais ligado às questões puramente religiosas,

“homem bem nascido e educado, que fala fluentemente italiano, inglês, francês, alemão e espanhol”. Um bispo com “ojeriza aos confrontos”, com capacidade de “não se deixar guiar penas pelas demandas terrenas em que a CNBB se meteu.” Em alguns trechos, a revista parece até mesmo exaltar um certo “elitismo” e se preocupa em comparar até mesmo uma suposta “linhagem” das famílias de d. Luciano e dos primos Lorscheiter/Lorscheider, apresentando o novo presidente como bisneto de senador e tataraneto de marquês enquanto os ex-presidentes eram filhos de modestos agricultores.¹³⁸ Segundo a revista, d. Luciano recebeu naquele mesmo dia uma ligação do presidente José Sarney, o que, conforme um bispo nordestino ouvido pela *Veja*, não aconteceria “se o escolhido fosse alguém do estilo de d. Ivo. (...) o presidente Sarney teria enviado no máximo um telegrama de felicitações”. Justamente pela capacidade de negociar, a matéria que a *Veja* apresentou já fazia projeções quanto ao futuro de d. Luciano.

“Pode-se prever vôos mais altos para esse religioso de fala mansa e gestos simples, cabelos grisalhos e uma caspa renitente, que impressiona a todos pela dedicação ao trabalho e pela permanente disposição de ajudar os necessitados, especialmente quando se trata de pobres e jovens. Acredita-se que breve ele deixará de ser apenas bispo auxiliar do cardeal d. Paulo Evaristo Arns, de São Paulo, sendo promovido por Roma a titular de uma importante arquidiocese, onde deverá chegar ao cardinalato.”¹³⁹

A revista *Veja* estabelece uma crítica clara à administração da CNBB, no que diz respeito às suas ações políticas e sociais. Para a revista, a Igreja Católica deveria se ater a questões espirituais e exatamente por causa do envolvimento com política e transformação social estaria perdendo adeptos para as igrejas pentecostais. Um aspecto da matéria chama a atenção. Ao mesmo tempo em que critica o envolvimento da CNBB com política de esquerda e com o Partido dos Trabalhadores, enfatiza o fato de as designações evangélicas terem feito um grande número de deputados federais e senadores. Tudo devido a um suposto distanciamento com a população, que

¹³⁸ VEJA. São Paulo: Ed. Abril, n. 974, 6 maio 1987. p. 79.

¹³⁹ *Ibidem*, p. 78.

prefere pastores que cuidem apenas de questões religiosas, sugerindo que a Igreja Católica mantenha certo distanciamento do campo público, se mantendo no privado, cuidando da fé. Ainda segundo a revista, a Igreja Católica não tinha interlocução com o Congresso para promover reformas importantes a partir da Nova Constituição, um desafio para d. Luciano em um “quadro de mutações internas e externas da Igreja” e que determinaria sua capacidade de imprimir a sua marca para levar, segundo a revista, a CNBB a “restaurar seu antigo equilíbrio.”¹⁴⁰

O jornal Folha de São Paulo apresentou interpretação diferente para a eleição de d. Luciano. Segundo o jornal, d. Luciano deu entrevista coletiva logo após a eleição e deixou claro quais seriam as suas prioridades no que chamava de “evangelização libertadora” e que tinha como base fundamentos definidos na Conferência do Episcopado Latino-Americano de Puebla, realizada em 1979. Seriam quatro as prioridades apresentadas pelo bispo: a reforma agrária e do solo urbano e apoio aos programas de atendimento ao menor, à educação e à moradia para os sem-casa. Segundo o bispo, “a Igreja lutará para modificar o sociedade, de modo que ela não marginalize o menor, já que o menor não é problema, pois o problema somos nós”.¹⁴¹ Para a Folha, d. Luciano era “moderadamente progressista” e definido por seus colaboradores como um democrata que respeitava a opinião de todos, mesmo discordando delas.

Apesar dos perfis diferentes, as duas publicações tinham uma coisa em comum. Ambas diziam que era a primeira vez que a CNBB elegia um presidente que era bispo auxiliar e que, por causa disso, d. Luciano seria transferido para uma diocese importante. Tanto o jornal quanto a revista apostavam na mesma cidade: Salvador. A primaz do Brasil seria o destino natural de d. Luciano, que então chegaria ao cardinalato, galgando ainda mais espaço na Igreja Católica Brasileira.

Empossado presidente, d. Luciano intensifica seus trabalhos para a aprovação de direitos sociais no texto constitucional. Não só com a sua

¹⁴⁰ VEJA. São Paulo: Ed. Abril, n. 974, 6 maio 1987. p. 84.

¹⁴¹ FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 28 abril 1987. Caderno Política, p. A4.

participação direta, mas também com a participação de integrantes da CNBB. Segundo texto da própria Conferência, a elaboração da nova Constituição não deveria cair nos erros de textos anteriores que tinham pouca representatividade popular ou impostas à população com a colaboração apenas de peritos. Assim, os bispos justificavam uma participação não só da entidade, como de suas pastorais e movimentos. “É a participação da sociedade que deverá definir o seu conteúdo”, afirma a CNBB em seu estudo número 60, onde debate a participação popular, tendo a Igreja e a Constituinte como tema do estudo.¹⁴²

O texto deixa clara a estratégia da área progressista da Igreja naquele momento específico da história do Brasil. A participação popular aparece, desde o princípio, nos documentos da Igreja Católica como um instrumento tanto de consolidação dos valores democráticos, como de aprendizado, de educação para as transformações políticas, culturais, econômicas e sociais necessárias à criação de uma sociedade verdadeiramente democrática. Nesse mesmo sentido, a Igreja Católica passou a privilegiar os temas da participação popular, da garantia dos direitos fundamentais da pessoa e da coletividade, a reforma agrária, o direito ao trabalho e à assistência social, os direitos dos povos indígenas, os direitos das crianças e dos adolescentes, o direito à educação e à moradia dignas. No Estudo número 60, os bispos admitem que souberam então, “nesse momento difícil da vida nacional, conjugar valores que antes eram vistos predominantemente como antinômicos, demonstrando que não há vida solidária sem a dignidade da existência manifestada no direito à vida em sua completude ética e material.”¹⁴³

A Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso terminou os seus trabalhos em 25 de maio de 1987. Após ouvir e debater com várias instituições ligadas a diferentes movimentos, os deputados votaram o texto que seria levado ao plenário e apresentado aos demais deputados. Os debates foram intensamente marcados por questões morais e religiosas. D. Luciano exalta o relatório final como uma vitória importante dos movimentos sociais e da Igreja. O que ele tratava como fundamental, estava escrito no texto: a obrigação do

¹⁴² CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Participação popular e cidadania: a Igreja no processo constituinte. São Paulo: Paulinas, 1990. p. 31.

¹⁴³ *Ibidem*, p. 43-44.

Estado em promover e defender a vida desde o primeiro momento da concepção. Segundo ele, a concisão do termo “desde o momento da concepção” salvaguarda o nascituro. D. Luciano combateu a aprovação do aborto na Constituição desde o início dos trabalhos. A esta defesa, o bispo relacionava todos os direitos relativos à dignidade do ser humano. Para ele, a defesa do direito à vida tinha como consequência a promoção de condições dignas de alimentação, moradia, saúde e lazer, levando à justiça social.

Apesar de finalizado em maio de 1987, o resultado dos trabalhos da comissão só teriam a sua confirmação no texto final, promulgado em outubro do ano seguinte. Até lá, a batalha para a inclusão explícita dos direitos das crianças no texto constitucional se daria no campo da opinião pública e das articulações políticas. D. Luciano seguiria investindo em todos os campos, entre eles, os artigos na Folha de São Paulo. Em junho, três dos seus artigos trataram de temas relativos à Constituição: educação, pena de morte e povo indígena. Em julho, a criança e o menor voltavam a ser o tema principal. Desta vez, sem ter como assunto a subcomissão constituinte. Agora era o momento de investir nas propostas populares, o que, segundo o bispo, nascia e crescia do terreno fértil das bases populares. D. Luciano utiliza o espaço no jornal para chamar a população para assinar as propostas que serão levadas aos constituintes, entre elas a que trata dos direitos das crianças. Segundo ele, “todos somos chamados (...) para que mais de trinta milhões de menores empobrecidos possam reencontrar condições humanas de vida”.¹⁴⁴ As propostas populares voltariam a ser o tema do texto publicado na semana seguinte. Era urgente aumentar o número de assinaturas e entregar o texto ao Congresso. Segundo o bispo, “os dias vão passando e cresce o número dos que assinam as propostas populares de emenda ao projeto da Constituição. Nas próximas semanas estas listas serão reunidas e apresentadas aos constituintes em Brasília”.¹⁴⁵ Duas semanas depois, d. Luciano publica outro artigo sobre a participação popular na Constituição. Desta vez diz que é preciso que os parlamentares não frustrem aqueles que assinam as propostas.

¹⁴⁴ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Direito do menor. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 03 set. 1988. Primeiro caderno, p. 2.

¹⁴⁵ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Propostas populares. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 18 jul. 1987. Primeiro caderno, p. 2.

“Quem assina seu nome e fornece dados pessoais, espera que sua proposta seja devidamente considerada. A Assembleia Constituinte, que deu importante demonstração de sensibilidade democrática votando a iniciativa popular procurará, agora, sem dúvida, valorizar as expressivas manifestações desta mesma vontade popular.”¹⁴⁶

D. Luciano sabia que era preciso pressionar e acelerar o ritmo. Parte das propostas de emendas populares foi entregue no dia 29 de julho ao presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulisses Guimarães. Foram entregues quatro conjuntos de propostas com 1.761.519 assinaturas sobre direito à vida, dignidade da família, educação, liberdade religiosa e ordem econômica. “As que se referem ao direito do menor serão apresentadas em data especial”, disse o bispo em artigo publicado em 1º de agosto.

No dia 12 de agosto, duas propostas de emenda de iniciativa popular foram entregues no Congresso, perfazendo mais de 200 mil assinaturas de eleitores: “Criança e Constituinte” e “Criança – Prioridade Nacional”. Seus textos foram fundidos e acabaram entrando no corpo da Constituição. Antes desta entrega, mais especificamente no dia 15 de julho, o grupo que trabalhou pelas emendas entregou uma proposta com mais de um milhão e duzentas mil assinaturas. A emenda foi rejeitada “porque não obedecia aos critérios estabelecidos, não apresentando os dados completos dos apoiadores, como número do título de eleitor.”¹⁴⁷

Em meio a toda esta agitação política, d. Luciano enfrentaria um sério debate que tinha como atores a imprensa e o Congresso Nacional: acusações referentes à relação da CNBB com o CIMI – Conselho Indigenista Missionário. D. Luciano usou o espaço da Folha de São Paulo para responder aos ataques feitos por outro jornal da capital Paulista: O Estado de São Paulo. Segundo o jornal, a CNBB estaria apoiando os índios na compra de máquinas para a exploração mineral e colaborando com entidades estrangeiras em projetos contrários à soberania e unidade nacional. A questão levou d. Luciano a se reunir com integrantes do governo e a depor em CPI sobre o assunto. Em seu depoimento, no dia 20 de agosto, no Congresso Nacional, d. Luciano disse que

¹⁴⁶ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Participação popular. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 25 jul. 1987. Primeiro caderno, p. 2.

¹⁴⁷ CORREIO BRAZILIENSE. Brasília, 13 ago. 1987. Caderno de Política, p. 03.

“a matéria divulgada pelo jornal, em primeiro lugar procura destruir a verdade da finalidade do CIMI, dizendo que não tem por intenção a verdadeira pregação da palavra de Deus (...) que atentam contra soberania do país”.¹⁴⁸ O ocorrido foi um teste político e diplomático para o bispo. O assunto o acompanharia por muito tempo e devido à sua posição em favor dos índios, o bispo se tornaria símbolo da resistência indígena no Brasil, sendo homenageado pelas comunidades indígenas em vários momentos da sua vida.

4.3 Transferência e Constituição

As articulações de d. Luciano em defesa das crianças continuam em seus artigos na *Folha de São Paulo* e encontros com lideranças políticas e eclesiais. Uma luta diária que se contrapõe aos números alarmantes de mortes de menores, como a história da morte de sete menores no estado de São Paulo, denunciada pelo bispo em seu artigo de 5 de setembro de 1987. As mortes teriam ocorrido em embates com a Polícia Militar. D. Luciano expõe o problema e o relaciona à morte de Fernando Ramos da Silva, o *Pixote*. Ator, ele interpretou um menor abandonado no filme *Pixote, a lei do mais fraco*, dirigido por Hector Babenco e muito premiado no Brasil e no exterior. Fernando (*Pixote*) foi morto aos 19 anos, por policiais que estavam em um Tático Móvel do 6º Batalhão da Polícia Militar de São Bernardo do Campo, após supostamente trocar tiros com a polícia. O bispo critica a banalização da violência cotidiana, o *justiçamento* provocado por ela, cita uma certa “consciência permissiva” e fala que “o que é igualmente penoso são as consequências deletérias que daí se seguem para o comportamento cotidiano. Crescem sempre mais a violência, a brutalidade e a covardia.”¹⁴⁹

O registro das histórias de violência e também de trabalho em defesa das crianças, feito por d. Luciano por meio de seus artigos, ajudam a promover

¹⁴⁸ BUARQUE, Virgínia A. de C.; SANTOS, Rodrigo Maia dos; MORI, Geraldo Luiz de (Org.). *Inventário documental Dom Luciano Mendes de Almeida: bispo-auxiliar de São Paulo (1976-1987)*. Mariana: Faculdade Arquidiocesana de Mariana, 2014. 200 p. (Série Bibliográfica, v. 2). p. 188.

¹⁴⁹ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Respeitar a vida humana. *Folha de São Paulo*, São Paulo. Primeiro caderno, p. 2.

um debate bastante eficiente na direção da ampliação e conscientização sobre o tema. As narrativas de sofrimento e de libertação feitas pelo bispo constituem uma privilegiada linguagem capaz de promover permutas interculturais. Mais uma vez, o bispo estabelece estratégia capaz de ampliar a interlocução e via de regra, a comunicação. Contar histórias permite que haja um sincronismo e uma contemporaneidade que, trabalhando contra o tempo, familiariza e cria o que Boaventura de Sousa Santos chama de “sabedoria partilhada do mundo”.

“Vejo aqui uma possibilidade para outro encontro frutuoso entre os direitos humanos e as teologias políticas progressistas. Narrar e contar histórias está na base da experiência religiosa (...) permite o estabelecimento de uma conexão lógica entre as circunstâncias mais localizadas (...) e as consequências e relevâncias mais abrangentes, gerais, trans-espaciais e trans-temporais.”¹⁵⁰

Ainda segundo Boaventura, este tipo de escrita também pode gerar a quebra no discurso convencional dos Direitos Humanos que trabalha contra o seu estabelecimento real nas comunidades onde legalmente são implementados. A promiscuidade e banalidade do discurso dos Direitos Humanos, torna-o abstrato e promove uma certa resignação em parte da população, trivializando a violência. Ao contrário das narrativas, o discurso normalizado de organizações, amparadas em dados estatísticos, “reduz ao anonimato o horror e a degradação humana”. A narrativa dos sofrimentos e da libertação em relação aos direitos das crianças feito por d. Luciano é capaz de mobilizar, fazendo do sofrimento uma presença intolerável e da mobilização, uma possibilidade real. As bases deste pensamento podem ser conferidas no título de outro artigo escrito por d. Luciano em 14 de novembro de 1987: *Por que morrer tão cedo?* No texto, o bispo fala da “7ª Semana Ecumênica do Menor”, realizada em São Paulo e que reuniu mais de 500 pessoas de quase todos os estados brasileiros, com a presença de representantes das igrejas luterana, presbiteriana, metodista e católica. O tema é um alerta: “Nascemos para a vida. Por que morrer tão cedo? O encontro propõe uma profunda análise

¹⁵⁰ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 134.

de conjuntura e exige definição e clareza quanto à política de atendimento ao menor por parte do poder público. A narrativa traz vários exemplos como a custódia de quatro menores em um local destinado para adultos em Taubaté, iniciativa autorizada pela juíza de menores da Comarca de Itapeverica da Serra.

O ano de 1987 termina com os trabalhos da Constituição praticamente parados. D. Luciano critica a lentidão do processo e a possibilidade criada pelos constituintes de incluir substitutivos completos que, se aprovados pela maioria, tramitariam rapidamente, podendo comprometer as conquistas obtidas nas subcomissões e propostas populares. Em 1988 a Constituição seria promulgada, mas os primeiros meses foram marcados pela mesma lentidão e descrença que fecharam o ano anterior. No caso de d. Luciano, uma mudança radical alteraria os rumos de sua vida e iria contrariar todas as projeções feitas pela imprensa quando o bispo foi eleito presidente da CNBB: ele seria transferido para a cidade de Mariana, localizada no interior de Minas Gerais.

“A minha interpretação é a de que cada um de nós está sempre disponível para ser convocado em qualquer lugar a serviço da Igreja... Não há diferença de lugar se considerarmos a intenção de quem quer servir. Onde há um povo, há razão de ser para quem quer entregar-se como pastor. (...) É assim que eu me sinto e é assim que eu fui formado.”¹⁵¹

O texto acima é parte de uma entrevista que d. Luciano Mendes concedeu ao repórter Carlos Eduardo Alves, do jornal *Folha de São Paulo*, em 8 de abril de 1988 e recebeu o título: *D. Luciano não considera exílio a sua transferência para Mariana*. O trecho refere-se à resposta dada sobre a sua transferência, definida naqueles dias, da capital de São Paulo para Mariana, cidade localizada a 122 quilômetros de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais. O questionamento, que não era somente do repórter, mas de jornais e religiosos de todo o Brasil, vinha acompanhado da comparação feita com o martírio e castigo vivido pelos exilados. Muitos jornalistas usavam inclusive o termo exílio pra se referir à transferência do então presidente da CNBB. D.

¹⁵¹ FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 8 abril 1988. Caderno Política, p. A10.

Luciano saía naquele momento de um dos centros mais importantes do país para desenvolver suas atividades em uma arquidiocese sem importância política, localizada no interior de Minas Gerais. Sua influência e seu trabalho desenvolvido junto à Assembleia Nacional Constituinte seriam prejudicados com a transferência para uma arquidiocese tão distante do centro das decisões. O trabalho junto às crianças e adolescentes, que teve início na arquidiocese de São Paulo, também poderia sofrer prejuízos. O jornal *O Estado de São Paulo* também declarou espanto sobre a transferência de d. Luciano:

“Esperava-se que o presidente da CNBB fosse nomeado arcebispo de Salvador e em seguida cardeal, quando João Paulo II o mandou para Mariana. Embora se tratasse de uma das dioceses mais antigas e tradicionais do Brasil, essa designação foi atribuída a uma suposta falta de consideração do papa”¹⁵².

No dia 28 de maio de 1988, d. Luciano se tornou arcebispo da Arquidiocese de Mariana, e sob a sua responsabilidade estavam 110 paróquias em mais de 70 municípios. O Brasil vivia a construção de sua nova Constituição, que contou com atuação do presidente da CNBB. A “ponte aérea” Mariana/Brasília traria algumas dificuldades de deslocamento e a possibilidade de esquecimento por parte da população brasileira e de autoridades nacionais passava a ser uma realidade.

Segundo o Direito Canônico, em seu Cânone número 190, para um bispo ser transferido sem a sua vontade requer-se uma causa grave. Sem uma justificativa pública destas causas graves, a transferência de alguns bispos no Brasil seriam então acordadas entre as partes. Os bispos transferidos não se opunham de forma alguma a estas transferências. No entanto, a imprensa não via assim. Já havia, na história da Igreja Católica, precedentes desta atitude, chamada pela imprensa de “exílio”. O jornalista Élio Gaspari descreveu um dos casos em seu livro *“A Ditadura Escancarada”*. A transferência daquele que seria o maior agente político dentro da Igreja Católica brasileira durante a ditadura militar: d. Hélder Câmara.

¹⁵²ALMEIDA, Luciano Mendes de. Apud: ASSIS, Margarida Drumond de. *Dom Luciano, especial dom de Deus*. Rio de Janeiro: EdUCAM, 2010. 1021 p. Op. Cit. p. 875.

Segundo Gaspari, dois remanejamentos eclesiásticos alterariam o equilíbrio de forças na Igreja, em benefício do regime militar. “O primeiro deu-se entre as 13h e 16h30 do dia 7 de março de 1964.” D. Hélder Câmara, então bispo auxiliar do Rio de Janeiro, foi transferido para a diocese de São Luís, no Maranhão. No entanto, o núncio apostólico quis mandá-lo para Salvador, onde ficaria a um passo do barrete cardinalício, mas o cardeal Álvaro da Silva, então arcebispo da capital baiana, não o quis.

“O bispado maranhense era um exílio, somado a uma desclassificação. Às 16h30 chegou a Roma um telegrama com a notícia de que d. Carlos Coelho, jovem arcebispo de Olinda e Recife, acabara de morrer de choque anafilático, após uma cirurgia banal. Uma semana depois, d. Helder foi indicado para a sé de Olinda. Para os conservadores, teria sido melhor vê-lo em São Luís, mas, de qualquer forma, estava fora da poderosa arquidiocese do Rio de Janeiro.”¹⁵³

Ainda segundo Gaspari, o segundo remanejamento elevou o então bispo de Ribeirão Preto, d. Agnelo Rossi, a arcebispo de São Paulo. D. Agnelo foi ainda eleito presidente da CNBB, dando a guinada esperada na entidade e favorecendo o entendimento com os generais.

Já em 1988, a transferência de d. Luciano, para os analistas da época, significava o enfraquecimento da linha progressista da Igreja brasileira, ligada à às Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Para tal, era necessário enfraquecer um de seus principais expoentes: d. Paulo Evaristo Arns. D. Paulo, que era titular da Arquidiocese de São Paulo, via em d. Luciano seu sucessor. A Revista de Humanidades, publicação do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, traz informações sobre este fato.

“(...) Esta transferência foi feita à revelia do cardeal d. Paulo Evaristo Arns, pertencente à ala mais a esquerda do clero brasileiro, que desejava que d. Luciano o sucedesse no arcebispado de São Paulo”.¹⁵⁴

¹⁵³ GASPARI, Elio. *A Ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 76.

¹⁵⁴ VALENTE, Ana Lúcia E. Farah. *O negro e a Igreja Católica: o espaço concedido, um espaço reivindicado*. 1994. 160 p. Tese (Doutorado em História) - CECITEC, Univerdade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande - MS, 1994.

Analistas sociais e integrantes da Igreja cogitaram, na época, que a transferência havia ocorrido devido a uma certa suspeição por parte de alguns setores do Vaticano quanto às linhas pastorais priorizadas por d. Luciano, vinculadas às pastorais populares:

“A CNBB passa a ser sistematicamente preterida no encaminhamento de questões centrais da vida eclesial, e importantes figuras do episcopado brasileiro foram mantidas em lamentável ostracismo. D. Luciano também vive momentos difíceis de solidão e dor. Era para ele difícil entender as razões de tais restrições. O caminho perseguido era o mais evangélico possível. [...] Não há como esquecer o apoio dado pela CNBB às CEB's, num momento em que elas sofriam pesadas incompreensões nos anos 80.”¹⁵⁵

Em conversa que tive com o atual arcebispo de Mariana e sucessor de d. Luciano, d. Geraldo Lyrio Rocha, em sua residência no dia 30 de janeiro de 2016, o arcebispo confidenciou-me uma conversa que teve com d. Luciano sobre a transferência para Mariana. D. Geraldo disse que d. Luciano havia contado pessoalmente a ele como foi todo o processo. Segundo o arcebispo, d. Luciano afirmou que o então núncio apostólico (embaixador do Vaticano e representante do Papa), d. Carlo Furno, foi recebido pelo papa João Paulo II que disse ao núncio que não estava certo um bispo auxiliar ser presidente da CNBB. Era então preciso encontrar uma arquidiocese para d. Luciano. O papa perguntou ao núncio quais estavam vagas. “O núncio então respondeu que só havia uma: Ribeirão Preto. No entanto havia duas a vagar: Mariana e Natal, cujos arcebispos completariam 75 anos, sendo d. Oscar, em Mariana, e d. Alair, em Natal”.

A conversa seguiu então com o papa perguntando qual era a mais importante. O núncio respondeu então que do ponto de vista civil, a arquidiocese de Natal, mas do ponto de vista eclesiástico, Mariana. O Papa confirmou então que d. Luciano deveria ir para Mariana. Segundo d. Geraldo, a escolha não passou pelos trâmites normais: “Foi uma decisão do Papa João

¹⁵⁵ ASSIS, Margarida Drumond de. *Dom Luciano, especial dom de Deus*. Rio de Janeiro: EdUCAM, 2010. p. 469.

Paulo II”. Ainda segundo d. Geraldo, d. Luciano se sentiu lisonjeado com a forma que se deu a sua transferência.

No dia 4 de maio de 2016 falei sobre o mesmo assunto com o irmão de d. Luciano, o professor Cândido Mendes. Em sua sala na reitoria da Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro, o integrante da Academia Brasileira de Letras e um dos fundadores do Departamento de História do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb) disse que a transferência do presidente da CNBB podia sim ser comparada a um exílio dentro do próprio país.

“Evidentemente (ao ser perguntado sobre a comparação com o exílio). Sempre o cardeal Sodano (Angelo Sodano, cardeal italiano). Há uma frase (que o cardeal teria dito) que não sei se é verdadeira: ‘Nunca serão cardeais’. Quer dizer, dentro disso e dentro desta ideia de que realmente... como se pudesse dizer assim: a emergência da Igreja para o nosso tempo... evidente que tinha toda a reação vaticana e o Santo Ofício e todo este conjunto. Mas eu nunca vi o meu irmão manifestar inclusive qualquer sofrimento. Havia sim toda a estupefação familiar. Isso sim. A família ficou evidentemente muito surpreendida com esta situação. Eu, sobretudo. Minha mãe e meus irmãos, sem dúvida nenhuma. Mas ele se isolava disso tudo.”

No mesmo dia em que d. Luciano toma posse em Mariana, a *Folha de São Paulo* publica seu artigo: A família, a criança e o Idoso. Nele, o bispo analisa o trabalho da subcomissão, destacando que o texto acabara de ser votado. Mais uma etapa dos trabalhos havia terminado, segundo d. Luciano, com bons frutos, destacando que o texto aprovado concede à criança e ao adolescente a prioridade na garantia de seus direitos. Mas em 23 de julho d. Luciano volta a escrever sobre a Constituinte e os direitos das crianças. Com o título “16 ou 18?”, o bispo publica mais um artigo sobre o problema e o embate entre grupos dentro dos trabalhos dos parlamentares. D. Luciano discorre sobre vários motivos para que seja mantida a idade penal e fala direto aos constituintes afirmando que estas reflexões são comuns para quem trabalha com menores abandonados e que servem de exemplo para os parlamentares ajudarem na recuperação destes menores.

Foram vinte meses e quatro dias de trabalho entre a abertura dos trabalhos e a promulgação da Constituição de 1988. Durante este período, muito se discutiu, debateu e alterou em relação aos direitos das crianças no Brasil. Pronto para ser entregue à comissão de redação final, que daria a forma definitiva do texto, o artigo 227 da Constituição, que trata dos direitos das crianças, fazia parte do texto constitucional construído depois de 1020 votações, 63.983 emendas parlamentares, 86 emendas populares e somente uma reunião em que todos os 559 parlamentares estiveram todos presentes, aquela que deu cinco anos de mandato ao presidente Sarney. Porém, todas as decisões expressas na Constituição foram tomadas por mais de 280 parlamentares. Dos trabalhos também saiu uma nova legenda: o PSDB. Vinte e quatro anos depois do AI1, o Brasil receberia uma Nova Constituição que tem como marca principal a participação popular.

Em relação às crianças, o avanço era reconhecido por todos os envolvidos. O caput do artigo 227 introduz na Constituição brasileira o enfoque e a substância básica da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, texto cujo projeto já era conhecido no Brasil quando da elaboração da Carta Constitucional. Assim, o Brasil incorpora em sua Carta Magna os elementos essenciais de uma convenção que só seria aprovada em 20 de novembro de 1989, fato que ocorreu devido à habilidade dos movimentos sociais envolvidos e a conjunção de fatores próprios daquele momento histórico. A síntese deste esforço estava em um só artigo, considerado por muitos seminal:

“Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão.”

Para d. Luciano, os novos dispositivos constitucionais abriram lugar para um sistema de educação do menor com justiça e capacidade de recuperação do menor infrator. “Merece, portanto, louvor o novo direito do menor.” D. Luciano, no entanto, avança ao terminar seu texto: “Peçamos a Deus a

graça de coloca-lo, o quanto antes, em execução”.¹⁵⁶ Aquele seria o último artigo escrito pelo bispo antes da promulgação da Nova Constituição. Doze anos depois de se tornar bispo e onze após dar início aos trabalhos com menores abandonados, d. Luciano veria, do Palácio Episcopal de Mariana, o resultado do empenho de diversos grupos estampado na Constituição do Brasil.

Em 5 de outubro de 1988, data em que d. Luciano completou 58 anos, o Brasil viveu um momento único em sua história de quase 500 anos: a promulgação da chamada “Constituição Cidadã”. A sétima em um século de república e a primeira após o maior período ditatorial vivido pelo Brasil (1964 a 1985). Neste dia, falando não somente aos deputados constituintes e convidados, mas a toda a população brasileira, o presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulisses Guimarães, fez um discurso onde destacou a participação popular.

“Tem significado de diagnóstico a Constituição ter alargado o exercício da democracia, em participativa além de representativa. É o clarim da soberania popular e direta, tocando no umbral da Constituição, para ordenar o avanço no campo das necessidades sociais. O povo passou a ter a iniciativa de leis. Mais do que isso, o povo é o superlegislador, habilitado a rejeitar, pelo referendo, projetos aprovados pelo Parlamento.”¹⁵⁷

No dia 8 de outubro, d. Luciano escreve o artigo “*A padroeira do Brasil*” em que compara a devoção à promulgação do texto constitucional. Exalta o texto que fez das crianças brasileiras “prioridade absoluta”, mas deixa no texto o temor de que a nova lei não passe disso. “A lei magna oferece meios novos para superar a desigualdade social. Mas é preciso mais do que a lei.”¹⁵⁸ D. Luciano tinha razão quanto à tornar realidade o que estava escrito. Muito se avançou desde a promulgação da Constituição e seu artigo 227. Em 2018

¹⁵⁶ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Direitos do menor. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 04 jul. 1987. Primeiro caderno, p. 2.

¹⁵⁷ BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. *Diário da Assembleia Nacional Constituinte: Anais da Constituição*. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, [198-]. p. 322.

¹⁵⁸ ALMEIDA, Luciano Mendes de. A padroeira do Brasil. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 08 out. 1988. Primeiro caderno, p. 2.

serão 30 anos desde a sua aprovação. Em relação aos direitos das crianças, o Estatuto da Criança e Adolescente, que regulamentou e colocou em prática o que propunha a lei, mudou a vida de muita gente. Possibilitou a estruturação de uma rede em defesa das crianças e direcionou políticas públicas para o setor. Sua aprovação contou com a participação de muita gente em milhares de encontros, congressos, seminários, reuniões e jornadas realizadas em todo país entre 1988 e 13 de julho de 1990, quando o ECA foi promulgado. A união ocorrida entre o mundo jurídico, as políticas públicas e os movimentos sociais proporcionou mudanças no panorama legal, no reordenamento institucional e na melhoria das formas de atenção direta. Aprovado pelo Congresso, o ECA foi sancionado pelo presidente e virou a Lei 8069.

Muito ainda deve ser feito e a prática adotada por d. Luciano e grupos ligados a teologias progressistas ainda são importantes na medida em que ultrapassam os aspectos legais e propõem uma visão contra-hegemônica dos direitos humanos e dos direitos das crianças. Segundo pesquisa da Fundação Abrinq podemos estar retrocedendo em muitas conquistas. Entre os anos de 2005 e 2013, por exemplo, foi registrado uma redução de 81% do trabalho infantil. Em números seria de 312.009 para 60.534. Já de 2014 para 2015, o aumento de 11% foi visto, saltando de 69.928 para 78.527. Ainda nesta manhã o Cenário da Infância e Adolescência de 2017 revelou que 17,3 milhões de crianças e adolescentes até 14 anos vivem em situação de baixa renda. Entre as regiões brasileiras que apresentaram maior índice estão o Nordeste e o Norte, com um cenário de 60% e 54% de crianças, respectivamente vivendo nessas condições.

Em julho de 2006, pouco mais de um mês antes de falecer, d. Luciano escreveu seu último artigo no qual fala dos direitos das crianças. A luta ainda é pela implementação real dos direitos adquiridos no papel.

“Que a nova etapa política continue incentivando a implementação do artigo 227 da Constituição e do Estatuto da Criança e Adolescente, que estabelecem, com absoluta prioridade, o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, entre outros, o direito à vida, à dignidade e ao respeito e à convivência familiar e

comunitária, colocando-os a salvo de toda violência e agressão.”¹⁵⁹

D. Luciano morreu em 27 de agosto de 2006. O maior volume de material escrito e estudado pelo bispo durante toda a sua vida está relacionado ao menor, às crianças e adolescentes. No Centro de Documentação Dom Luciano Mendes, caixas e mais caixas guardam documentos e uma quantidade maior ainda está espalhada nas sedes das Pastorais do Menor e da Criança, em São Paulo e Minas Gerais.

Depois de aprovado o artigo 227 da Constituição, o trabalho em defesa das crianças se voltou para a regulamentação da Lei, que se tornou o Estatuto da Criança e Adolescente. Entre a aprovação das duas leis, d. Luciano participou de debate na França, que teve como objetivo preparar o debate da ONU em relação à Convenção que ratificou a Declaração Universal dos Direitos da Criança, que se deu em dezembro de 1989.

D. Luciano participou intensamente dos debates e sublinhou a importância de ouvir as próprias percepções das crianças sobre seus problemas e necessidades, antes de elaborar programas para seu benefício. Também responsabilizou governo e sociedade pela vida das crianças no mundo inteiro.

"É responsabilidade dos governos criar as condições certas para que a família possa assumir a responsabilidade pela educação da criança. (...) Uma sociedade dedicada à criança redescobrirá os valores da humanidade e da solidariedade. A criança é nossa salvação. A criança é o agente de mudança de nossos valores.”¹⁶⁰

A Convenção dos Direitos da Criança teve como objetivo estabelecer normas para a defesa das crianças contra a negligência e abuso. Ela agrupa,

¹⁵⁹ ALMEIDA, Luciano Mendes de. Amor às crianças, prioridade. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 15 jul. 2006. Primeiro caderno, p. 2.

¹⁶⁰ CONFERÊNCIA MESA REDONDA MUNDIAL “CRIANÇAS DE HOJE - MUNDO DE AMANHÃ”, 1989, Paris. *Relatório*. Paris: UNICEF, 1989. Acervo Centro de Documentação Dom Luciano Mendes de Almeida. p. 5-6.

em um código abrangente, os benefícios legais e a proteção para crianças que agora se encontram dispersos por dezenas de outros acordos internacionais. Elaborado pela Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos, a Convenção é fruto de anos de consultas e discussões exaustivas envolvendo muitos governos, agências da ONU e uma rede de cerca de 50 ONGs. A maior parte da Convenção visa à proteção das crianças. Algumas disposições tratam de crianças mentalmente ou fisicamente incapacitadas, outras de refugiados ou crianças sem pais, e outras de várias formas de exploração e abuso. São propostas medidas específicas para proteger as crianças de drogas e de envolvimento em conflitos armados.

Uma vez que as Normas da Convenção sejam incorporadas nas leis nacionais, os governos podem exigir sua observância por instituições privadas e indivíduos. Da mesma forma, o setor privado pode invocar as leis para garantir o cumprimento por agências governamentais. As normas da Convenção serão o ponto de referência para todos os que se preocupam com a proteção das crianças. Os participantes concordaram em unanimidade que a Convenção fosse adotada rapidamente pela Assembleia Geral da ONU, ratificada pelos governos nacionais e incorporada às leis de cada país.¹⁶¹

¹⁶¹ CONFERÊNCIA MESA REDONDA MUNDIAL “CRIANÇAS DE HOJE - MUNDO DE AMANHÃ”, 1989, Paris. Relatório. Paris: UNICEF, 1989. Acervo Centro de Documentação Dom Luciano Mendes de Almeida. p. 5-6.

5. CONCLUSÃO

Mesmo sendo reconhecido como um homem do povo e tendo a caridade como sua característica mais exaltada, principalmente no campo eclesial, d. Luciano conviveu também com o poder, ou melhor, com os poderes. É certo que a convivência com o povo sofrido e desamparado política e socialmente sempre esteve presente. Não é possível determinar um único fator definidor de rumos na história de um personagem, mas é possível inferir que a convivência com a realidade dos pobres, em especial os menores abandonados, influenciou o bispo em muitas de suas decisões e tomadas de posição. D. Luciano foi um homem de seu tempo. Diria até que um homem de “seus tempos” e também de seus lugares.

Nasceu no Rio de Janeiro, em uma família tradicional e de fortes relações políticas e religiosas, quando o Rio era capital do Brasil e vivia um período político dos mais importantes da história do Brasil: a era Vargas. Sua adolescência se daria em um local e período rico em atividade política. Nas décadas de cinquenta e sessenta estudou em Roma, no período pré Concílio Vaticano II, naquele que é reconhecidamente um dos maiores centros formadores de religiosos do mundo: a Universidade Gregoriana. Os conflitos e debates mais intensos na história recente acerca dos caminhos da Igreja se dariam ali, nos corredores onde vivia e com os personagens que convivia.

Nos anos 70 chega a São Paulo, exatamente em período crítico da ditadura e na fase de abertura do regime. São Paulo era um dos centros importantes do debate em prol da redemocratização e naquela diocese, a maior do Brasil, se fez bispo auxiliar e membro importante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Nos anos 80 sua atividade religiosa e política chega a Brasília, onde seria escrita a mais nova Constituição. D. Luciano se torna secretário-geral e posteriormente presidente da terceira maior conferência episcopal do mundo, a CNBB, com sede na capital do país. A prática de frequentar espaços de poder chega ao seu ápice quanto à influência pessoal no núcleo do sistema político institucionalizado. Com pouco mais de cinquenta anos, d. Luciano era pessoa conhecida no meio político e eclesiástico. Sua influência ecoava forte na América Latina, onde presidiu o

Conselho Episcopal Latino Americano e reverberava em países além das fronteiras latinas, participando de debates na Europa e escrevendo para periódicos estrangeiros.

Tendo participado de debates em diversas áreas, como a agrária, indígena, eclesial e de direitos humanos, d. Luciano tem na defesa dos direitos da criança aquela a que dedicou mais tempo. Foram oficialmente 30 anos desde 1976, quando foi ordenado bispo auxiliar de São Paulo e criou a Pastoral do Menor, até 2006, quando morreu vítima de um câncer. É certo que os problemas relacionados aos direitos das crianças remontam a décadas antes do início dos trabalhos do bispo, mas é possível afirmar que entre 1976 e 1990, o debate sobre o assunto foi intenso e mobilizou muita gente no Brasil e no mundo e d. Luciano estava lá.

Especificamente na construção destes direitos na Constituição de 1988, d. Luciano exerce papel importante quando a todo tempo orienta o debate para a necessidade de responsabilizar institucionalmente os governos quanto às obrigações a serem assumidas em relação às crianças. Alinhado a uma proposta de igreja e de sociedade voltada para a correção de injustiças sociais, d. Luciano estabelece um discurso progressista radical no conteúdo e moderado na forma. Une a diplomacia caracterizada na tradição de sua família a um discurso semelhante aos movimentos sociais de sua época. Mesmo afirmando e vivendo conforme a sua crença em um só Deus, o bispo se dispõe a atuar ao lado do Deus dos oprimidos, acreditando na necessidade da mudança no plano material, sugerindo avanços no campo social e na participação efetiva da população na tomada de decisões. D. Luciano não deixa seu destino à sua própria sorte e faz história, tendo a dimensão exata de sua importância e utilizando de mecanismos adequados para estabelecer e instituir seus propósitos. Se ainda estivesse vivo e perguntássemos a ele sobre tudo que fez em vida, diria que as coisas boas foram obras de Deus, mas como este estudo, mesmo levando em consideração aspectos do campo teológico, se detém aos fatos, seus atores e consequências de seus atos, sou obrigado a afirmar que d. Luciano é, conscientemente, ator importante na história do Brasil contemporâneo, principalmente no que diz respeito aos direitos das crianças brasileiras. Tentou construir uma concepção contra-hegemônica de direitos das

crianças e estabelecer, a partir desta concepção, uma prática coerente. Ao enfrentar forças opostas, estabeleceu o diálogo, com pretensões não só de mudar as estruturas, mas encontrar uma saída capaz de alterar concepções de ambos os lados. A crença no diálogo talvez seja o seu maior legado. Estudar o quanto isso ajudou a melhorar a vida das crianças brasileiras, um desafio que não acaba aqui.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUILAR FILHO, Sidney. *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil (1930-1945)*. 2011. 364 p. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000807532>>. Acesso em: 31 mar. 2017.

ÁLBUM DAS MENINAS: revista literária e educativa dedicada às jovens brasileiras. São Paulo, ano 1, n. 7, 31 out. 1898.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. A família, a criança e o idoso. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 28 maio 1988. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. A padroeira do Brasil. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 08 out. 1988. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Adoção e constituinte. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 09 maio 1987. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Amor às crianças, prioridade. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 15 jul. 2006. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Campanha da Fraternidade 1984. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 14 abril 1984. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Condições mais humanas de vida. *Folha de São Paulo*. 29 jan. 2005. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Crianças brincando na praça. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 nov.1985. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Direito do menor. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 03 set. 1988. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Direitos do menor. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 04 jul. 1987. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Direitos humanos. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 07 dez. 1985. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Educadores novos. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 05 out. 1985. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Feliz páscoa. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 21 abril 1984. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. *Jesus Cristo: luz da vida consagrada*. São Paulo: Loyola, 1996. 132 p.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Joílson de Jesus. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 07 set. 1985. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Menores de rua. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 26 maio 1984. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. O direito à vida. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 30 maio 1987. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. O rosto da criança pobre. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 28 maio 1988. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Participação popular. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 25 jul. 1987. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Propostas populares. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 18 jul. 1987. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Reforma agrária. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 07 maio 1987. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Respeitar a vida humana. *Folha de São Paulo*, São Paulo. Primeiro caderno, p. 2.

ALMEIDA, Luciano Mendes de. Teologia da Libertação. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 08 set. 1985. Primeiro caderno, p. 2.

ANKERSMIT, Frank. Historiography and Postmodernism. *History and Theory*, Middletown/Connecticut, v. 28, n. 2, p. 137-153, maio 1989.

ARROCHELAS, Maria Helena. *Deus é bom: homenagem a Dom Luciano*. Rio de Janeiro: EdUCAM, 2006. 271 p.

ASSIS, Margarida Drumond de. *Dom Luciano, especial dom de Deus*. Rio de Janeiro: EdUCAM, 2010. 1021 p.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaina. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996. cap. 13, p. 183-191.

BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. *Diário da Assembleia Nacional Constituinte: Anais da Constituição*. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, [198-].

BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. *Atas de Comissões*. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1987. 295 p.

BUARQUE, Virgínia A de C. Autobiografias eclesiais: para além da representação de si. *Revista Brasileira de História das Religiões*, ano 3, n. 9, p. 3-20, jan. 2011. Disponível em: < <http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf8/01.pdf> >. Acesso em: 06 maio. 2017.

BUARQUE, Virgínia A. de C. *Dom Luciano Mendes de Almeida: humanismo em trans(des)cendência*. São Paulo: Loyola, 2016. 232 p.

BUARQUE, Virgínia A. de C.; SANTOS, Rodrigo Maia dos; MORI, Geraldo Luiz de (Org.). *Inventário documental Dom Luciano Mendes de Almeida: bispo-auxiliar de São Paulo (1976-1987)*. Mariana: Faculdade Arquidiocesana de Mariana, 2014. 200 p. (Série Bibliográfica, v. 2)

BUARQUE, Virgínia A. de C.; SANTOS, Rodrigo Maia dos; MORI, Geraldo Luiz de (Org.). *Inventário documental Dom Luciano Mendes de Almeida: arcebispo de Mariana (1988-2006)* Mariana: Faculdade Arquidiocesana de Mariana, 2014. 455 p. (Série Bibliográfica, v. 3)

CABRERA, Carlos Cabral. Direitos da Infância e da Juventude. In: SEREJO, Lourival. *Direito Constitucional da Família*. Belo Horizonte: Livraria Del Rey, 2006.

CHARTIER, Roger. Le regard de l'historien moderniste. In: *Écrire l'histoire du temps présent*. Paris: CNRS, 1992.

CONFERÊNCIA MESA REDONDA MUNDIAL “CRIANÇAS DE HOJE - MUNDO DE AMANHÃ”, 1989, Paris. *Relatório*. Paris: UNICEF, 1989. Acervo Centro de Documentação Dom Luciano Mendes de Almeida.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunicado Mensal da CNBB*. Brasília, n. 405, 31 out. 1986.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunicado Mensal da CNBB*. Brasília, n. 421, maio 1988.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Participação popular e cidadania: a Igreja no processo constituinte*. São Paulo: Paulinas, 1990. 305 p.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Quem acolhe o menor, a mim acolhe*: texto base da Campanha da Fraternidade 1987. São Paulo: Paulinas, 1987. 109 p.

CORREIO BRAZILIENSE. Brasília, 13 ago. 1987. Caderno de Política, p. 03.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. *De menor a cidadão-criança e cidadão-adolescente*. Brasília: Editora Senado, [199-?].

COUTROT, Aline. Religião e política. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma História política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 331-364.

DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004. 450 p.

DONEGANA, Costanzo; DIAS, Paulo da Rocha. Apaixonado por Cristo e pelos pobres [Entrevista com D. Luciano Mendes de Almeida]. *Mundo e Missão*, São Paulo, set. 2001.

Ellacuria, Ignacio. The function of economic theories in theological theoretical discussion on the relationship between Christianity and Socialism. In: METZ, Johann-Baptist; JOSSUA, Jean Pierre (Orgs.). *Christianity and Socialism*. New York: The Seabury Press, 1977. p. 124-171.

ENCONTRO NACIONAL PELOS DIREITOS DAS CRIANÇAS, 1985, Brasília. *Relatório Final*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1985.

FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 13 set. 2000. Primeiro Caderno, p. A6.

FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 31 dez. 1977. Primeiro caderno, p. 05.

FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 28 abril 1987. Caderno Política, p. A4.

FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 8 abril 1988. Caderno Política, p. A10.

FOLHA DE SÃO PAULO, São Paulo, 12 out. 1985. p. 1-2 e 5.

GASPARI, Elio. *A Ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 560 p.

GUTIERREZ, Gustavo. *A força histórica dos pobres*. Petrópolis: Editora Vozes, 1981. 328 p.

GUTIERREZ, Gustavo. *Teologia da Libertação: Perspectivas*. São Paulo, Loyola: 1996. 369 p.

LASKI, Harold J. Toward a Universal Declaration of Human Rights. In: UNESCO. *Human rights: comments and interpretations*. New York: Columbia University Press, 1949. p. 78-92.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora Unicamp, 1990. 504 p.

MARTINS, Estevão Rezende. O enigma do passado: construção social da memória histórica. *Textos de História*, Brasília, vol. 15, n. 1/2, p. 35-48, 2007.

MATA, Sérgio da. *História & Religião*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. 160 p.

MENDES DE ALMEIDA, Luciano. Teologia da libertação. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 08 set. 1985. Primeiro caderno, p. 2.

MENDES, Candido. *Dom Luciano, o Irmão do Outro*. São Paulo: Paulinas, 2007. 128 p.

METZ, Johann Baptist. *Mística de Olhos Abertos*. São Paulo: Paulus, 2013. 296 p.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n. 10, dez. 1993. p. 7-28.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004. p. 347-375.

PILETTI, Nelson; PRAXEDES, Nelson. *Dom Hélder Câmara: entre o poder e a profecia*. São Paulo: Ática, 1997. 504 p.

POLLACK, Michel. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da governação neoliberal: o Fórum Social Mundial como política e legalidade cosmopolita subalterna. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 72, p. 7-44, out. 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Um discurso sobre as ciências*. São Paulo: Cortez, 1987. 97 p.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014. 176 p.

SANTOS, Marco Antônio Cabral dos. Criança e criminalidade no início do século. In: DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004. p. 210-230.

SARLO, Beatriz. *Tiempopasado: cultura de la memoria y giro subjetivo. Una discusión*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2005. 250 p.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. 846 p.

SERBIN, Kenneth P. *Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 576 p.

SGANZERLA, Eduardo. Constituinte e o Sul. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 out. 1985.

SIMÕES, Neusa Quirino. *“Em nome de Jesus” passou fazendo o bem...: lembranças de Dom Luciano Mendes de Almeida*. São Paulo: Loyola, 2009. 120 p.

VALENTE, Ana Lúcia E. Farah. *O negro e a Igreja Católica: o espaço concedido, um espaço reivindicado*. 1994. 160 p. Tese (Doutorado em História) - CECITEC, Univerdade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande - MS, 1994.

VEJA. São Paulo: Ed. Abril, n. 974, 6 maio 1987.